Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de maio de 2023 Edição 96

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2023, ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038394398

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2023, ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038394653

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038394857

Decreto de 09 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Nomear, a partir de 10 de maio de 2023, RICARDO HENRIQUE PEREIRA NEIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0038075651

CASA CIVIL

Portaria nº 46 de 17 de maio de 2023

A Secretária Adjunta da Casa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 1.180, de 14 de Março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR as férias do servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR,** ocupante do cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, Matrícula 300155455, pertencente ao quadro de servidores da Casa Civil, interrompidas (10 dias) conforme Portaria 120 (0036545832) e o período de 20/07/2023 a 29/07/2023, referente ao exercício de 2023, ficando transferida para o período de **13/06/2023 a 02/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de Maio de 2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
Secretária Adjunta da Casa Civil

Protocolo 0038328567

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/21/PJ/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA**: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 024/21/PJ/DER-RO**,** por mais 06 (seis) meses, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.465392/2021-10 **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023.

Protocolo 0038479565

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/PGE/DER/FITHA-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A **4-OBJETO:** Fica autorizado o **AC**RÉSCIMO de 13,5633%, o equivalente a R$11.455.944,76(onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), e **SUPRESSÃO de -4,9311%**, o equivalente a **R$4.164.947,15**(quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) ao Contrato Nº 012/2022/PGE/DER/FITHA-RO(0028447430), com o aditivo passará a ser de **R$91.753.619,56** (noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). **5-PROCESSO:** 0009.235471/2021-90 6**-DATA** DA ASSINATURA: 22/05/2023.

Protocolo 0038486704

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 130 de 16 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a contar de 08/05/2023**,** o servidor **MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ**, matrícula ******415, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE,** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º - **INCLUIR** a contar de 16/05/2023, a servidora **BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula ******776, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE,** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR S. MOREIRA

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - em substituição

Protocolo 0038274071

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem do servidor **DENYS YURY LEAN DE ARAÚJO ROCHA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 a 11 de abril de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Rosimeire Rodrigues da Silva**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038438076

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem da servidora **MIKELLY ALVES PEREIRA**, Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 11 de abril de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Andressa Saldanha da Silva**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038438648

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 11 a 12 de abril de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Tamires Silva de Souza** e **Elena Hurtado Rivero**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER - MOTORISTA

- DANTE LOPES CHAVEZ - MÉDICO CLINICO GERAL

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038439492

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000342/2023-59, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 15 de abril de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Graciele dos Santos Escobar**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA - MOTORISTA

- DANTE LOPES CHAVEZ - MÉDICO CLINICO GERAL

- **MATHEUS DE ARAÚJO DA SILVA** - ENFERMEIRO

- **ILZA MUNIZ DA SILVA MARINHO** - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038440068

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1311/2023/IPERON-GAD, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, às cidades de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 28 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, com a finalidade de realizar diligências nos fundos que compõem a carteira de investimentos do IPERON, com ônus para fonte 1.802.0.00001 - recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

- RAICLIN LIMA DA SILVA - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - IPERON.

- FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE - ESPECIALISTA EM POLITICAS PÚBLICAS.

- ARTHUR DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ASSESSOR VIII.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038437362

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0014.000936/2023-86, a viagem do Secretário **AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES**, lotado na Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, de Brasília/DF à cidade de Porto Velho/RO, no período de 20 a 28 de maio de 2023, para integrar o Gabinete do Senhor Governador durante a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, nas relações internacionais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038428440

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 3280/2023/SEDAM-COGEO, viagem do Colaborador Eventual **GABRIEL CARVALHO DE ÁVILA**, Analista Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, de Porto Velho/RO à cidade de Ipatinga/MG, com ida 22 de maio de 2023, com a finalidade de retornar para o Estado de Minas Gerais, com ônus de passagem para fonte 1.759.0.08005 - Recursos Vinculados a Fundos - FEPRAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038418099

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0030.004852/2023-13, a viagem do servidor **DARCO ASSAD AZZI SANTOS JÚNIOR**, ASsessor X, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Miami/EUA, no período de 20 a 28 de maio de 2023, o qual participou do evento **VeeamON 2023**, a conferência anual, sobre proteção de dados moderna, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038434296

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 8634/2023/PGE-IPERON, a viagem do Procurador **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 26 de maio de 2023, com a finalidade de participar da reunião presencial da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE, com ônus de diárias e translado para fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038436102

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 48122/2023/PM-CHEMG, a viagem do CEL QOPM RE 100092968 **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR**, à cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 25 de maio de 2023, com a finalidade de participar do Curso de Avaliador do modelo de Excelência da Gestão da PMBA/CAMEG - 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038431205

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 3890 de 22 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO,** SEPOG - Assessor Especial V SEPOG - CDS-13, matrícula 300170625, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/11/2023 a 12/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12620

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.289273/2021-19, bem como consta no Processo SEI n. 0031.003204/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3533, de 19 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038399893

Portaria nº 3562 de 22 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 302/2023/SEGEP-3CSPAD, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 117/PAD/SESAU/2022

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038462090

Portaria nº 3547 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037489093 SEFIN-TATE, Despacho SEDUC-GLOT (), que consta nos autos do Processo n. 0030.004535/2023-05,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4498/SEGEP-NCSR, de 18.5.2022, ao servidor **TELEMACO WALTER LEAO GUEDES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300039622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021**, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 3º quinquênio de 21.3.2012 a 20.3.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021**, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 3º quinquênio de 21.3.2012 a 20.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038408684

AVISO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021, torna público a Autorização e conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso II da Lei de Licitações 14.133/2021. Informa que A empresa vencedora é a **NATANAEL DANTAS CARTAXO,** inscrita no CNPJ nº 36.457.906/0001-87, para o fornecimento de serviço de Manutenção preventiva e corretiva de Centrais de ar, pertencentes as unidades NAO, Almaxarifado e Nupem, desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, conforme especificação no Termo de Referência (), no valor total R$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038353769

Portaria nº 3569 de 23 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 150/2023/SEGEP-5CSPAD, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038474411

Portaria nº 3525 de 19 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038266677) SEDUC-CREOPOSRH, Memorando (0038266908) SEDUC-CREOPOSRH, Despacho 0038325614 SEDUC-GLMS, que consta nos autos no Processo n. 0029.265497/2021-24, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **15.5.2023**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D' Oeste, a servidora **MARIA DULCILEIDE CHAVES PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.300024198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038393542

Portaria nº 3575 de 23 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 186/2023/SEGEP-4CSPAD, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 142/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038492303

EDITAL Nº 195/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0029.080296/2022-30, **homologa** o Resultado Final ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 87/2023/SEGEP-GCP (0036763573), para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas do cargo de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SEDUC/2023-ESCOLAS INDÍGENAS

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL I/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E DE TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL I/AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; ESCOLARIDADE; REQUISTOS/NOTAS; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; ; **Ensino Médio; Ensino Fundamental II; ≥ 100hs; 40hs a 99hs; 8hs a 39hs;** ;

ALTA FLORESTA DO OESTE; 26971; IVANETE MERORAIKA KAMPÉ TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27189; CRISLENE PIJIN OROMON ORORAMXIJEIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; 60; ; ; 10; 5; 75; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27183; FRANCILENE MAKURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; ; 40; ; ; 5; 45; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27202; DENISE URAI TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27011; EDILENE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; 10; 5; 75; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27052; DALTINA TINTINKA TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; 10; 5; 75; 3º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27668; CRISTIANE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27111; CLEIDE OROK KAMPE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27665; ROSANE TAYNARA TUPARI DE ARAUJO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27094; DANIELA EDUARDO MENDES; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27664; SALINEIDE TAERO TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27218; RONE TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 26546; CONCEIÇÃO MAKURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27655; MELISSA ABOIKA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; ; 40; ; ; ; 40; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27246; REGINALDO MAKURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27274; SERGIO TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27666; RAQUEL WAREOKA KAMPÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27610; DANIEL PAMEN TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27532; VITÓRIA ASOROSA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27643; MARLUCE PEGE KAMPÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27428; MARIA NAZARÉ SOE DYO LIMA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27566; JÂNIO KURPABA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 8º

CACOAL; 27062; SIMONE GORIMAWY SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

CACOAL; 27085; IVONETE XIWITNUM ZORÓ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27096; JULIANA ROGUÊRE SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

CACOAL; 27224; DIVA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27220; DIANA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27188; KATIANE MAGÃRAWA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

CACOAL; 27191; CELIA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

CACOAL; 27209; MANGANAPO ÃNGELA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

CACOAL; 26893; LUCILÉIA PINTO ALMEIDA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA JOAQUIM, LINHA 11 - EIEEF KABANEY; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 26765; GOEPID MALU SURUÍ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 26901; SOMAMO MAKOR SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27200; SALOME WALED AGAOTXIGÕN MAKOR SURUÍ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27243; IMPIDIÃM SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; ; 40; ; ; ; 40; 1º

CACOAL; 27093; FERNANDA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS; ; 40; ; ; ; 40; 1º

CACOAL; 27077; PAMAYAUA GÉSSICA SURUÍ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27076; LINEIA ROEMAMIB SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27098; REGIANE SOE PITXEM SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27301; IROR SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27213; RUBITHEM SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27298; JADE SOEMATXEN SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

CACOAL; 27379; SÃMIA IH TOY SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

CACOAL; 27395; JULIANA SOMAGOY SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

CACOAL; 26875; OYOMATER MAKOR SALOMÃO SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27194; PAMOEWARIA TAINAH SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27225; HOLOTABA ANDREIA SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27237; DANIELA PAMAKOB AOR SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 26776; REBECA KABAN WALEGUERE SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

COSTA MARQUES; 26375; ADILSON MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES; 60; ; ; ; ; 60; 1ª

COSTA MARQUES; 26360; ANGELA JABOTI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES; 60; ; ; ; ; 60; 1ª

ESPIGÃO DO OESTE; 27347; ROSILÉIA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27491; IARA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27604; SANDRA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 27444; PANGUEKA-KUP SANTOS CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; 5; 75; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27552; IRACEMA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 26418; GABRIELA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27323; EMERSON CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27351; DAURA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; 5; 65; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27352; ALINE CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27601; SANDRO CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 27353; VANDA CRISTINA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ESPIGÃO DO OESTE; 27575; ALEX CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ESPIGÃO DO OESTE; 27547; ELAINE FERNANDES KANGERO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 26430; MURILO CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27335; MIRIAN CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27331; ESTEFANI MEPOP CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 26759; PAULINA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

EXTREMA; 27124; EVALDO COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27455; CATIA COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27620; MAISA MARIA DA COSTA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; 10; ; 50; 1º

EXTREMA; 27412; JOCIELE DA COSTA FERREIRA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27622; ALEXSANDRA CEZAR DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; ; ; 40; 3º

EXTREMA; 27316; JHONES RODRIGUES MARIANO KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27628; MALRELHO PINHEIRO RODRIGUES; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27505; DENISE LIMA DE SOUZA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

EXTREMA; 27492; VALDILEIA DA SILVA CEZAR KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

EXTREMA; 27320; DILCILENE DA SILVA CEZAR KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 4º

EXTREMA; 27495; DENILSON COSTA DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 5º

EXTREMA; 27322; WELLITON GOMES COSTA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

EXTREMA; 26497; EDILENE AMBRÓSIO DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 26533; TAINARA SEGOBIA MOURÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

EXTREMA; 27508; JESSICA AMBROZIO DA SILVA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA -ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27507; CATIANA COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA -ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27460; DANIEL BESSA PINHEIRO KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

EXTREMA; 27078; LEANDRO COSTA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27502; ALIEL MARTINS DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27640; FRANCINETE FARIAS CEZAR KAXARARY; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27512; ELIZANGELA FERNANDES RODRIGUES; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

EXTREMA; 27134; VALDIR MARTINS KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 26755; MARCOS DE SOUZA GOMES; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27072; ROSICLEIDE CEZAR DE OLIVEIRA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

EXTREMA; 27317; TIAGO CÉSAR DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27267; JULIETE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BAIA DA COCA - EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAKE; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26878; MARTA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - IEEF MANUM ORO EU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27376; NALZIMAR ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - IEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27726; EDIVANDRO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27185; NATACHA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27557; JARINA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27210; MARIA ERCI ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27214; MIRLENE WAJURU; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27221; MARINALVA WAJURU; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27066; CLENILDA ORO WIN ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27049; MARIA LUCIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27036; NOÉ ORO WIN ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27042; LUZINETE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27439; MARILENE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27559; CIRLENE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; ; ; 85; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27730; NIUDETE PEDRO DA SILVA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26741; AUDELINA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27456; OLIVIA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26794; ANA CLAUDIA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27056; CELIA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27212; QUIMOIN ALICE ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 8º

GUAJARÁ MIRIM; 27616; MAIRA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 9º

GUAJARÁ MIRIM; 27584; CRISTILENE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27269; RENILDA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27624; ROSINEIDE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27635; CLEIBSON ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27627; EUCIMARA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; 10; ; 70; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 23677; ALCIONE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27719; ALCIONE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; 10; ; 50; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27734; SELMA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27292; DOLORES ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27573; EDILENE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27625; AILSON TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26881; NAYARA TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27270; LUCIO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27421; EDMILSON ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27417; ALDIVANIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27470; RAISSA ORO AT; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27265; LUCINEI ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27462; MONICA MACURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27725; LEONIRA TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26908; TANIA ORO WIN CABIXI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF VALDEMAR CABIXI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26895; SULÂNDIA CANOÉ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; 5; 65; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27259; SANDRIELE MACURAP CANOE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27424; EDIMAR AGUILERA RAMALLO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27201; DARIETE MACURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27244; MARINEIDE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27184; LUZIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27240; LENILZA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27138; JANAINA ORO NAO CHIOATO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26880; VANESSA ORO JOWIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26898; CRISTIANE PIJIM ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27113; RITA CAO ORO WAJE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27296; ADELINA JABUTI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27299; FRANCILENE BOROTIM ORORAM XIJEIN OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27015; ROSELI WEM XEM OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27013; MAI OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27673; SEVERINO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; 40; ; ; ; 100; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27724; VANESSA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; 25; ; ; 85; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27199; CLEIDE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27590; IVANETE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SÃO JOÃO - EIEEF JOÃO JABUTI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26590; AGUINALDO ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SEMAP - EIEEF CO'UM OROWARAM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26909; RUBIANA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SEMAP - EIEEF CO'UM OROWARAM; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27370; EVA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26884; LUCIANO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26902; GILCINEIA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27368; ANA LUCIA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27366; SANDY ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27190; MARIETA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27133; GEICIANE ORO JOWIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27560; MARINEIDE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27442; ANDENILSON ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27449; MAÍARA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27242; JEANE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 14 - EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJIEN; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27408; CLEOMAR ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 20 - EIEEF TOP ARAM ORO WARAN XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26343; PAULO ROBERTO ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27543; ROSILETE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26379; MACIEL ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26366; VALDIR ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27551; DANIEL ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26510; BERECICE ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26328; ALBERTA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 26400; RAILSON ORO AT; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 8º

GUAJARÁ MIRIM; 26701; SILVANO ORO AT; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 6 - EIEEF WAL TRAN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26874; CELSO ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27482; ERENILDA PENHA ORO NAÓ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27192; SILVIA ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27422; ARILSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27398; FABIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27378; ADILSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27383; ALINE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27391; CLEICIELE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27119; SIDNEY URUDÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26551; VALMIR ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27234; ADILSON CANOE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

GUAJARÁ MIRIM; 27229; AMAURI MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27277; LUCIANO MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27039; JEAN ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27045; CELIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27411; ELILSON ORO NAO ARUA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27364; DENILSON ORO NAO ARUA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27501; MARLISON ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27588; JEREMIAS ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27396; PAULO CESAR ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27631; MARTA ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27728; FRANCIEL ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27060; GILBERTO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; 10; 5; 75; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26690; JOSE HUMBERTO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27612; NILSON ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27717; MACIEL ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26669; JACKSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27465; EZIO ARUAK MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27689; RAILAN JABOTI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27257; INES MACURAP CANOE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27231; GEOVANE CANOÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27251; MARIO SERGIO WAJURU; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27288; RIVALDO MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26403; JAQUELINE WAJURU; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26871; ANDERSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27125; VALDIVINO ORO AT; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26885; AMARILDO OROWAO TATA ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

GUAJARÁ MIRIM; 27511; ELIZIANE WEM XEM ORO EU OROMON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27308; WEN PARAWAN ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27304; KABIA AROWA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27278; REGISLANE CAO OROWAJE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27289; MAXUM JAN'A CA0 OROWAJE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27562; SERGIO ORO NAO SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27135; JAQUELINE ORO NAÓ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27043; NÉZIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27074; MARISA ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27206; EDILERSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27477; EDUARDO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27564; LUCIVALDO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27393; OSIEL ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27195; LENILSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26897; VALDINEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26876; RONEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26905; CLAUDINEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27051; NEIDE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27373; EDGAR ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27137; PAULO NILSON ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27223; RENATO ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27454; VANILDO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27587; GILSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27471; ELIZIANE ORO NAÒ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27262; FLAVIO ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27238; JOSÉ CARLOS ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26865; LENILSON ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27426; ROGERIO ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; 5; 45; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27068; ALDO ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26775; FLÁVIO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27071; JONILSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 6º

JI-PARANÁ; 27675; RAIANE PATAN PESSOA GAVIÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA AKOHVA VÁÁ - EIEEF PASSAV ADOH; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27544; DÉBORA ROEPALRE SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA AKOHVA VÁÁ - EIEEF PASSAV ADOH; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27704; DANIELE TAJDEH GAVIÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA CASTANHEIRA - EEF MAHAGUVELY; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 26720; EDISLEIA VAZER KUV ZORO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA CASTANHEIRA - EEF MAHAGUVELY; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27523; GESSICA PITÔN ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 1º

JI-PARANÁ; 27435; SUZANA MAGOPY ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27463; ALESSANDRA XIGAMO ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 3º

JI-PARANÁ; 27678; MARINALVA XIGAMO ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 26828; JAINE XIBO KUHV GAVIAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; ; 40; 25; 10; ; 75; 1º

JI-PARANÁ; 27452; NADIA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27738; ERONICE SEBIROP DA SILVA GAVIÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN - EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27386; CLAUDIA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27374; MARA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27400; ROSINHA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27480; ELIZANETE ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27149; SIRLENE XINOHV GAVIAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA TUCUMÃ - EIEEF MALO'J KÁR; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27530; JOSIEL NAPÃRA PURUG ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 1º

JI-PARANÁ; 27472; MARIANA MAN ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27423; ELINE ATMAMÂT ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27483; REGINALDO PIXÃ ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27712; REGIVALDO TOJAROJA ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 5º

JI-PARANÁ; 27014; RENATO BE ABJOHR GAVIAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27099; INDIONES WAY TITI CEBIROP RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27683; ALDERINA KIRAAP SEBIROP DA SILVA GAVIÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 2º

JI-PARANÁ; 26894; MARCILENE TAVULUV GAVIÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27715; GILVANO XISER ABAH GAVIÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27256; GILBERTO ORAROP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27414; JOSÉLIA XAROKIN ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27369; CARLINHO MAIA ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 3º

JI-PARANÁ; 27208; NATAN XAPUROP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 4º

JI-PARANÁ; 27430; NILTON ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 5º

JI-PARANÁ; 27340; LUCIANO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 6º

JI-PARANÁ; 27330; RAFAEL YAYTOP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 7º

JI-PARANÁ; 27433; IRANILDO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 8º

JI-PARANÁ; 27440; CRISTIANO NAZXAK TO YU ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 9º

JI-PARANÁ; 27445; DENILSON MANO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 10º

OURO PRETO DO OESTE; 26831; RITA BOREP AMONDAWA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 26896; BOROPEI AMONDAWA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27567; DALVANETE MORAIS SYPODNA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA BYIYTY ISOP SKY - EIEEFM KITY PYPYDNIPA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27034; RUDINEIA MACURAPE KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

PORTO VELHO; 27273; CREUZA DYSEREP KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27287; EDINÉIA JORGE DYSOEJA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

PORTO VELHO; 27309; LUCINEIDE MARCELINO KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

PORTO VELHO; 27297; LUCINDA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27295; CLAUDIANA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27690; MARIÂNGELA DYSABIBMA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 3º

PORTO VELHO; 27303; DANIELA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA JOARI - EIEEF JOJ MIT OMINIM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

PORTO VELHO; 27306; SILVANA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA JOARI - EIEEF JOJ MIT OMINIM; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27283; IVANETE OJITAP APURINÃ KARITIANA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27159; MARIANE PYKOJO KARITIANA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26769; EUCIANE NASCIMENTO PESSOA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26395; REGIANE DE FREITAS OLIVEIRA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27639; SEBASTIANA DOS SANTOS ARANHA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27281; CRISTINA DA SILVA CARDOSO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27680; MARIA ROSA DOS SANTOS MIRANDA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; 10; ; 70; 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27516; MARIA APARECIDA LOPES DE LIMA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27403; CRISTIANE DA SILVA CARDOSO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26383; REGINA DE FREITAS OLIVEIRA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 6º

VILHENA; 27711; ROSANGELA NUNES DE ANDRADE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA FELIPE CAMARÃO - EIEEF FELIPE CAMARÃO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

VILHENA; 27164; LORITA LATUNDÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27431; CLARICE TUPARI AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

VILHENA; 27160; IOGO LIRIO KAWEKI AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27197; ANTONIA CORRÊA DE OLIVEIRA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; ; 40; ; ; ; 40; 4º

VILHENA; 27163; MARLETE AIKANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

VILHENA; 27116; ANA PAULA MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27375; GISLAINE MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

VILHENA; 27114; IVONETE MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27181; JOSELIA AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1°

VILHENA; 27067; JUCINEIA SABANÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA SOWAINTÊ - EIEEFM SOWAINTÊ; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

VILHENA; 26525; LUCINALVA SABANÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA SOWAINTÊ - EIEEFM SOWAINTÊ; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

VILHENA; 27186; FATIMA AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27204; ELIANE AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

VILHENA; 27215; JOSILEIDE AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27328; LEILA MAMAINDE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 4º

VILHENA; 27248; ELDERLÚCIA AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 5º

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038467869

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.113493/2022-42,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2023, os termos do Decreto de 11.1.2023, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora NELI ANTERIO DA SILVA NUNES, Auxiliar Educacional/Zeladora, matrícula n. 5086, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038361974

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0028.112956/2021-88,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2023, os termos do Decreto de 10.1.2023, que **Prorrogou** a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, até 31 de dezembro de 2023, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300020073, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038361876

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000094/2023-62,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 4 de maio de 2023, os termos do Decreto de 23.2.2023, que Cedeu, a partir de 1º de março de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, a servidora ROSILAINE MENDES NERY,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Professor Classe C, matricula n. 300101146, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038361733

Portaria nº 3568 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CETAS-NV (0037060700), que consta nos autos do Processo n. 0055.067.802/2022-88,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 3355/SEGEP/NCSR, de 12.5.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA,** Enfermeiro, Matrícula n. 300105000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2023 a 31.7.2023, **1.7.2024 a 31.7.2024,** 1.5.2025 a 31.5.2025, referente ao 2º quinquênio de 11.5.2016 a 10.5.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.6.2024 a 30.6.2024,** 1.5.2025 a 31.5.2025, referente ao 2º quinquênio de 11.5.2016 a 10.5.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038473964

Portaria nº 3561 de 22 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento Cemetron (0038048079), Despacho Cemetron NRH (0038386123) que consta no Processo n. 0053.069722/2022-87,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9353R/SEGEP/NCSR, de 13.10.2022, à servidora **POLIANE REIS DA CUNHA**, Técnico em Labóratorio, Matrícula n. 300143858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.6.2023 a 30.6.2023 e** 1.1.2024 a 31.1.2024, referente ao 1º quinquênio de 21.9.2017 a 20.9.2022.

LEIA-SE:

, no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.5.2024 a 31.5.2024,** referente ao 1º quinquênio de 21.9.2017 a 20.9.2022**,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038461410

Portaria nº 3563 de 22 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-APAEAR (0038202323), Despacho SEDUC-GLMS (0038321628), que consta nos autos do Processo n. 0029.002275/2023-64,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3265/SEGEP/NCSR, de 10.5.2023, à servidora **ROSEANE DIAS DE LIMA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300132532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2015 a 16.3.2022.

LEIA-SE:

no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2015 a 16.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038463105

Portaria nº 3552 de 22 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SESAU-COEAF (0036810623),Despacho SESAU (0037731989),que consta no Processo n. 0036.012624/2023-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300101139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023 e 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038447787

Portaria nº 3559 de 22 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-GENF (0037173847), Despacho SESAU-NOP(0037876740), que consta no Processo n. 0049.003605/2023-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **THAYSA VILAR DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300040919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 3º quinquênio de 10.3.2017 a 9.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038456584

Portaria nº 3574 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-GESAU (0036394230), Autorização SEJUS-GGP (0038092441) , que consta no Processo n. 0033.006256/2023-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ANGELICA MEIRA BORRE**, Odontologo, Matrícula n. 300116119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023 e 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 9.3.2017 a 8.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038491249

Portaria nº 3572 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036873736 SEJUS-PRRDM, Despacho 0037538488 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.006156/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NOEMI DA SILVA ALMEIDA**, Policial Penal, Matrícula n. 300117209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia D´Oeste, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2017 a 10.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038480988

Portaria nº 3571 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034499026 AMI-COORD, Despacho 0037663259 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.076426/2022-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Medico 40h, Matrícula n. 300141013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 30.3.2017 a 29.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038479008

Portaria nº 3573 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CAPEPI (0032036353), Autorização SEJUS-GGP (003820056), que consta no Processo n.0033.089590/2022-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO**, Policial Penal, Matrícula n. 300055849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.7.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 3º quinquênio de 15.2.2016 a 14.5.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038489346

Portaria nº 3577 de 23 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

ConsiderandoMemorando 20 PC-DEI(0035641234),Despacho SEPE-NCP (0038380170), que consta nos autos do Processo n .0037.486190/2019-41 ,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 05350/SEGEP-NCSR de 26.5.2000, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300084355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2020 a 31.8.2020, referente ao 1º quinquênio de 19.1.2009 a 18.1.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038495364

Portaria nº 3567 de 22 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029846669) SEFIN-TATE, Despacho (0030110232) SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.070428/2022-86,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300023975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024 e 1.6.2025 a 30.6.2025,**, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 a 18.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038467403

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 3530 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037832491) SEDUC-CRECACSRH, Memorando (0037839238) SEDUC-CRECACSRH, Despacho 0038304812 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.094475/2020-92, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de, 01.05.2023 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300028529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038398291

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

AVISO DE RETORNO À FASE DOS LOTES: 2 e 3

Pregão Eletrônico Nº. 276/2022/SUPEL/RO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.** 0037.193247/2021-86**. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, execução de sondagem SPT com Emissão de Laudo e serviços complementares para construção, reforma e ampliação das unidades integrantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO e/ou pelos órgãos partícipes. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase dos Lotes: 02 e 03,** tendo em vista a decisão do **Parecer nº 93/2023/PGE-PA**. **Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 31/05/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9268 e/ou pelo e-mail: beta.supelro@gmail.com. Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0038114128

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/ 2023/SUPEL-RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 92/ 2023				
Data da Publicação DOE:	23/ 05/2023	Data da Homologação:	15/ 05/2023	Processo nº	0029.107361/ 2022-81
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora da Rede Estadual de Ensino pertencentes a jurisdição de Ariquemes, localizada no Município de **CUJUBIM**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	3.295	Bernardo	6,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	39	CABLOCO	8,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	34	AMAFIL	6,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

4	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	393	IAPAR	6,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
5	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	151	KICALDO	6,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	598	DALLAS	9,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
7	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	1.388	FRIBOI	20,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

8	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	489	FRIBOI	15,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
9	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	212	CHARQUE BRASIL	13,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	746	AVE NORTE	24,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
11	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	1.090	AVE NORTE	32,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

12	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	169	ITALAC	7,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
13	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	1.618	NILZA	7,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	11	DA VACA	5,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
15	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	437	MARILAN	3,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
16	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	914	BONARE	6,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

17	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	122	SOCOCO	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	953	PREDILECTA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
19	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo no máximo 320g.	KG	340	PORTOPAO	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
20	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	572	PORTOPAO	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21	Pão (massa fina) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	139	PORTOPAO	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

22	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	301	DOCE DIA	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
23	Azeite de dendê – embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	L	30	CEPERA	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
24	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	21	CASTANHA DO PARÁ	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
25	Folha de louro - Folhas secas e sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado – pacotes de 12g. Data de fabricação e validade do produto.	UND	52	KITANO	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
26	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	546	LISA	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

27	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	76	PIRAMIDE	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
28	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada. Transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	846	IN NATURA	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
29	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	102	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
30	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	1.269	IN NATURA	3,00%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
31	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	381	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
32	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	1.016	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

33	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	109	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
34	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	38	SABORALI	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
35	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	160	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
36	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	215	IN NATURA	2,20%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
37	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	220	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
38	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	1.193	IN NATURA	2,50%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
39	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	15	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
40	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	8	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

41	Pimentão Amarelo - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	8	IN NATURA	0,01%	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
	CNPJ: 24.900.336/ 0001-79
	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A, NOVA BRASILIA
	JI-Paraná/ ROFone 69 992936053
	Rosa da Silva dos Santos
	CPF: 190.500.382-04
	REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
Revisado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038356380

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/ 2023/SUPEL-RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 95/ 2023				
Data da Publicação DOE:	23/ 05/2023	Data da Homologação:	17/ 05/2023	Processo nº	0029.122436/ 2022-54
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar aos alunos das unidades da Rede Estadual de Ensino, no município de **Candeias, Distrito de Triunfo e Itapuã do Oeste**, e escolas indígenas sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Porto Velho**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.
Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	50.144	bonato	4,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	2	rical	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
3	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	476	yoki	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
4	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	1.070	tio chico	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

5	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	594	IN NATURA	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional,data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	1.997	brasileirinho	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
7	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original dofabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UND	8	amazo	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
8	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	807	dallas	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

9	Macarrão integral tipo espaguete - Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	4	dallas	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
10	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	4	dallas	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	2	yoki	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
12	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém,paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade doproduto até o momento do consumo. A embalagem deveráconter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	2.282	friboi	17,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

13	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gorduraaparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	2.329	puríssima	21,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
14	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	594	riomar	11,30%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

15	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro noórgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	2.280	avenorte	21,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação evalidade (mínima de02 meses, a partir da entrega).	KG	1.758	avenorte	26,30%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
17	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno oupapelão com 12 a 30 unidades.	DZ	4	duporto	17,36%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
18	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	95	italac	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

19	Iogurte natural -sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega;Embalagem de 170ml.	UND	38	aurora	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20	Iogurte – Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssegoe ameixa).	L	1.188	unibaby	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
21	Leite integral em pó (lata ou pacote) - embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem de 400g. Com data de fabricação e validade (mínima seis – 06 meses, a partir da data de entrega).	KG	379	italac	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	8.135	nilza	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

23	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g.	UNID	2	italac	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), nãocontendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministérioda Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UNID	2	italac	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
25	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	143	italac	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
26	Queijo Coalho, frescal - Em embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	1	tirolez	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
27	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	1	toya	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
28	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	357	toya	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

29	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	5	adocyl	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
30	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	1.260	dallas	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
31	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar comsuas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos na partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g;	UNID	4	vale douro	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
32	Biscoito integral - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	3	marilam	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

33	Biscoito sem glúten, tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, peso líquido 150g.	UND	9	marilam	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
34	Biscoito Maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2,b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada,aveia, soja e centeio.	UNID	3	marilam	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	963	quero	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

36	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor características, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	309	fredao	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
37	Leite de Soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conternos seus ingredientes produtos oriundos do leitede vacaou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UNID	4	piracanjuba	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
38	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	149	bonare	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

39	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	3	natural life	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
40	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, datade validade, quantidade/ peso do produto.	UND	1	da fruta	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
41	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origemfísica ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plásticoatóxico transparente e resistente.	KG	2.314	amazonia alimentos	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

42	Pão (massa fina) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origemfísica ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plásticoatóxico transparente e resistente.	KG	1.430	amazonia alimentos	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
43	Pão de forma Integral - fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. PCT de 500g	KG	12	farinas	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
44	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	66	amazo	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
45	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	1.829	Barraalcool	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
46	Azeite de dendê – embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	L	36	Cepera	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

47	Azeite de Olivia extra virgem - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml.	L	1	Maria	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
48	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50g.	UNID	119	Qdelicia	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
49	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, a vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	119	lavioleteira	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
50	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	65	amazo	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

51	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	1.352	soya	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
52	Óleo de girassol - embalagem com 900 ml.	UNID	1	liza	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
53	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	191	nero	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
54	Agrião - Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	238	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

55	Chicória - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, semfolhas amarelas e apodrecidas.	KG	19	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
56	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	915	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
57	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	572	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
58	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	894	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
59	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas emcaixa plástica vazada.	KG	1.070	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

60	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	15496	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
61	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	2387	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
62	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	95	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
63	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	547	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
64	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	2.031	in natura	1,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL

1	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	CNPJ: 05.082.751/ 0001-18
	R DOUTOR AGENOR DE CARVALHO, 999 , SALA B, AGENOR DE CARVALHO
	PORTO VELHO/ ROFone (69) 3222-1743/ (69) 9391-1901
	João Batista de Assis
	CPF: 289.749.302-00
	REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
Revisado por:
WILLIAN FLORES DE SOUZA
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038373536

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 258/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0042.069965/2022-44
Objeto: Aquisição de Bandeiras para atender a Casa Militar e o Cerimonial órgãos vinculados da SUGESP.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. (adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado: R$ 314.466,07
Data de Abertura: 07/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2023.

Ronaldo Alves dos Santos
Pregoeiro/SUPEL-RO
Mat. 200006353

Protocolo 0038370340

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 190/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.006826/2023-70
Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (**Soluções para Hemodiálise**), conforme descritos na SAMS (0035927950), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (Aplica-se a **ampla participação sem** a reserva de cota no total).
Modo de Disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 1.545.116,16
Data de Abertura: 15/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300138122

Protocolo 0038388787

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.397607/2021-27
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS - SÓLIDOS III), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA E REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

A Superintendência Estadual de Compras eLicitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi efetivada substituição de marca, bem como, revisão do preço do item 05 da Ata de Registro de preços em epígrafe. Desta forma, o referido item passa a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UND	MARCA	VALOR REVISADO
05	ITRACONAZOL CÁPSULA 100mg	31.700	UND	**GEOLAB**	**R$1,30**

O item acima está registrado na Ata de Registro de Preços nº 140/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 21/06/2022. A revisão do preço registrado, bem como, a troca de marca foram efetivadas com fundamento no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2023.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0038387599

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 234/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0015.082868/2022-74
Objeto: Rara futura e eventual aquisição de Disco Sólido - SSD NVME M.2. para atender a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.**
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (**AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP**)
Método De Disputa: ABERTO.
Valor Estimado: **R$ 118.467,90**
Data de Abertura: **05 de junho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira - SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038109393

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 125/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0019.085471/2022-02

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de PAPELARIA E ESCRITÓRIO (etiquetas para rotulagem de amostras, envelopes, lacres, entre outros) e de ARMARINHO E CUIDADOS PESSOAIS (agulha para tricô, linha, escova dental, pente, entre outros), para atender a necessidade de perícias médico-legais realizadas pelo IML da Capital (IML/PVH) e postos no interior do Estado, Unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em conformidade com este Termo e eventual(ais) anexo(s).

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas) **Método De Disputa: ABERTO.**

Valor Estimado: R$ 174.579,39

Data de Abertura: 12/06/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira/SUPEL-RO

Mat. 300114886

Protocolo 0038332565

Portaria nº 53 de 23 de maio de 2023

Designa servidora para substituir a Diretora Executiva titular em suas ausências e impedimentos legais, bem como representá-la no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Julia Bordalo de Araujo Reis**, matrícula n.° 300176613, Assessor IX, para substituir a titular, **Fabíola Menegasso Dias**, matrícula n.º 300148746, Diretora Executiva no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em suas ausências e impedimentos legais, bem como representá-la.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 66 de 25 de maio de 2021 (id. 0018143277), publicada no DOE nº 110, p. 30, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0038500938

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 115 de 22 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando o Art 24 do Decreto 27.158, de 12 de maio de 2022, conforme segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 24. Aos assistentes de contabilidade será devida, mensalmente, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE, instituída pelo art. 9° da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, e alterada pela Lei Complementar n° 911, de 12 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, à servidora **IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA GUTIERRES,** Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300136505, em virtude do exercício nas atividades inerentes dentro da estrutura da Contabilidade Geral do Estado, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas – GAE, ***de nível superior***, instituída no Art. 9º da Lei Complementar nº. 697, de 26/12/2012, publicada no DOE/RO nº. 2125, de 26/12/ 2012, com valores especificados no Anexo III da referida lei, mantida seus critérios no Decreto 27.158, de 12 de maio de 2022, que trata sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES em seus artigos 23 e 24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08 de Maio de 2023, conforme Decreto DE 16 DE MAIO DE 2023 (0038339201).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0038432929

Portaria nº 116 de 22 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR a Portaria 95 (0037773548),** e **REMARCAR** mediante requerimento, o gozo de férias regulamentares do servidor **ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR,** Analista Contábil**,** matrícula n.º 300137949, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 11/01/2023 à 20/01/2023 (10 dias), para o período de ***03/05/2023 até 12/05/2023*** *(10 dias),* mantendo-se os períodos de ***24/07/2023 até 02/08/2023*** *(10 dias) e Abono Pecuniário* ***em 01/01/2023 à 10/01/2023*** *(10 dias), referente ao exercício de 2023.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 220 de 18.11.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0038435754

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO n° 0088.000334/2023-65

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.861.948/ 0001-56	R$ 2.160,00

Conforme Justificativa (0038316427) e Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (0038302785). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, caput, da Lei n°14.133/21, **RATIFICO** a dispensa no **valor total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).**

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado

Protocolo 0038316484

Portaria nº 113 de 18 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, vinculada e subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que cria o cargo de Analista Contábil e institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES;

Considerando o teor dos artigos 16, 17, 20, 22, 23, 26 e 27 da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, mantidos conforme artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021;

Considerando ainda, o disposto no artigo 4°, § 1º, do Decreto n° 27.158, de 12 de maio de 2022, a seguir transcrito:

"§ 1° As contadorias setoriais e as contadorias seccionais serão criadas e instaladas mediante Portaria do Contador-Geral do Estado."

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a estrutura das Contadorias Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, passando a vigorar nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Os Contadores designados para chefiar as Contadorias Setoriais e Seccionais espeficicadas no Anexo Único, serão igualmente responsáveis contabilmente pelos Conselhos e Fundos a estas subordinadas, como autoridades contábeis das Unidades Gestoras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de maio de 2023.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

<table>
<tr><th colspan="2">Contadorias Centrais</th></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Normas e Treinamentos</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Conformidade Contábil</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Conciliação Bancária</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil-Financeiros</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Atendimento ao Usuário</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Custos</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo</td></tr>
<tr><th colspan="2">Contadorias Setoriais Tipo 1</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Contadoria Setorial SEDUC</td><td>Contadoria Seccional SEDUC I</td></tr>
<tr><td>Contadoria Seccional SEDUC II</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contadoria Setorial SESAU/ HBAP/HRC/HPSJPII/POC/ CEMETRON/FES/FUN-HEURO</td><td>Contadoria Seccional SESAU I</td></tr>
<tr><td>Contadoria Seccional SESAU II</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contadoria Setorial SEFIN/ NOTA LEGAL/PROFISCO/ GEAR/RECURSOS SUPERVISIONADOS-GCDP/ FUNDAT/GCBT</td><td>Contadoria Seccional SEFIN I</td></tr>
<tr><td>Contadoria Seccional SEFIN II</td></tr>
<tr><td>Contadoria Seccional SEFIN III</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Setorial SEPOG</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Setorial SEJUS/ FUPEN</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contadoria Setorial SESDEC/ FUNESP</td></tr>
</table>

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Contadoria Setorial SEAS/ FECOEP/FEAS/FUNEDCA/FEDIPI/FUNEDM	
Contadoria Setorial SEAGRI/ FUNCAFÉ/PROLEITE/CETAS	
Contadoria Setorial DER/ FITHA	
Contadoria Setorial IPERON/ FUNPRECAP	
Contadoria Setorial SEGEP	
Contadoria Setorial SEDAM/ FEPRAM /FRH/FUNCLIMA	
Contadoria Setorial SEJUCEL/ SEJEL/FUNDER/FEDEC	
Contadoria Setorial SUPEL/ AGEVISA	
Contadorias Setoriais Tipo 2	
Contadoria Setorial CASA CIVIL	Contadoria Seccional CASA CIVIL
Contadoria Setorial Diretas I	SEOSP
Contadoria Setorial Diretas II	SETUR
Contadoria Setorial Diretas III	SEPAT/ FRFUR
Contadoria Setorial Diretas IV	PM/ FUMRESPOM
Contadoria Setorial Diretas V	CBM/ FUNESBOM
Contadoria Setorial Diretas VI	CGE
Contadoria Setorial Diretas VII	SETIC
Contadoria Setorial Diretas VIII	POLITEC
Contadoria Setorial Diretas IX	COGES
Contadoria Setorial Indiretas I	IDEP
Contadoria Setorial Indiretas II	IPEM
Contadoria Setorial Indiretas III	AGERO/ FUNCER

Protocolo 0038376750

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Instrução Normativa nº 23/2023/SEFIN/GAB/CRE

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa 033/2018/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica acrescido o seguinte dispositivo à Tabela 5.1.1. da Parte 2 – Códigos de ajustes da apuração do ICMS, do "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante no Anexo Único da Instrução Normativa nº 033/2018/GAB/CRE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO030007	Estorno de débito – Rondônia Rural Show	01052023	31072023

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Porto Velho, RO, 22 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0038413115

EDITAL Nº 5/2023/SEFIN-AGVHA

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Os processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração: 20232906300162
Sujeito Passivo: LET IT GO COM PEÇAS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 37.452.351/0001-43
Município: Rio de Janeiro - RJ
Auto de Infração: 20232900300009
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300010
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300011
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300012
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300013
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300014
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300015
Sujeito Passivo: V. S. O. VIEIRA AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena - RO

Vilhena/RO, 23 de maio de 2023.

André Luiz Magalhães da Paz
Agente de Rendas de Vilhena
Matrícula: 300050144

Protocolo 0038482003

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 316/ PGE-2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA - SEFIN/RO E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

As partes contratantes, ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN** (CNPJ/MF nº 05.599.253/0001-47), neste ato representada peloSecretário de Estado de Finanças , e a empresa

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob n° 15.512.542/0001-10), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, prestados nas condições estabelecidas no Contrato nº 316/PGE-2021 (0017975714), apresenta neste ato o valor do reajuste atendendo as especificações do art. 65,§ 8°, da Lei n° 8.666/93, a Informação nº 6/2023/SEFIN-NGTI (0038143894) e Informação nº 43/2023/PGE-PA (0038197692), nos seguintes termos:

1 - OBJETO:

1.1 Trata-se de Termo de Apostilamento para registro administrativo do reajuste ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PGE-2021 conforme a Informação nº 43/2023/PGE-PA(0038197692) no qual se opina pela concessão do reajuste.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 Em conformidade com o § 1º do art. 6º do Decreto 25.829/2021, art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e no que consta no processo 0030.039661/2021-19

3 -VALOR REAJUSTADO:

3.1 Os reajustes foram analisados com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) conforme, a cláusula décima sexta do contrato, que trata sobre o reajuste. Após análises dos órgãos competentes temos que: **o valor total estimado desta contratação reajustado** (200.000 cópias x R$ **0,15** x 12 meses) é de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais):**

Valor Vigente da cópia Contratado (Contrato 316/ PGE-2021)	Variação percentual do reajuste solicitada pela contratada (p%)	Valor reajustado sugerido pela contratada (0038151564)
R$ 0,14	4,65% *(“IPCA acumulado dos últimos 12 meses (referente a fevereiro/ 22”))	R$ 0,15

3.2 Ressalte-se que considerou-se o valor da Proposta (0038151564) em conformidade a análise dos cálculos mediante Informação nº 6/2023/SEFIN-NGTI (0038143894)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 A despesa decorrente deste Termo ocorrerá da Fonte do Recurso 0146, natureza da despesa 3.3.90.40.

5 - PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até o quinto dia útil da data de sua assinatura.

Porto Velho, *data e hora da assinatura digital.*

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038445741

Portaria nº 579 de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 30/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 251 de 31/12/2022, página nº 03.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA LARA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, matrícula n. 300050200, para exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Finanças, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038488951

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 781 de 27 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para realização de despesas em regime de adiantamento em favor da Unidade Administrativa Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e artigo 18 do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 872 de 28 de Dezembro de 1999, que dispõe sobre a aplicação do regime de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Direta do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de Dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.383, de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872, de 28 de Dezembro de 1999, e trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.365, de 14 de dezembro de 2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos destinado à despesa prevista na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, com redação da Lei nº 3.636, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o §3°, Art. 4°, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de Dezembro de 2003, que dispõe que atividades vinculadas à Segurança poderão extrapolar o limite de, no máximo, 02 (dois) servidores designados por unidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GABINETE**, os servidores**:**

I – **KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA**, inscrito no **CPF** número *****.823.002-**;**

II – **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, inscrito no **CPF** número *****.556.282-**.**

Art. 2º – Designar como autorizadas a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA**, as servidoras:

I – **ELIETE RIBEIRO DE LIMA**, inscrita no **CPF** número *****.511.342-**;**

II – **JOANA GOMES DA SILVA**, inscrita no **CPF** número *****.837.402-**.**

Art. 3º – Designar como autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA E FRONTEIRA**, os servidores**:**

I – **EVANILSO CALIXTO FERREIRA**, inscrito no **CPF** número *****.327.742-**;**

II – **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, inscrito no **CPF** número *****.030.786-**;**

III – **RUBENS DE BRITO MARTINS**, inscrito no **CPF** número *****.567.062-**.**

Art. 4º – Designar como autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GERÊNCIA DE LOGÍSTICA**, os servidores**:**

I – **BRUNO RANCONI BEZERRA**, inscrito no **CPF** número *****.657.652-**;**

II – **DAMIÃO ALVES DA SILVA**, inscrito no **CPF** número *****.241.152-**;**

III – **HELDEMÁCIO LEITE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF** número *****.370.902-**.**

Art. 5º – Designar como autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**, os servidores**:**

I – **GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA**, inscrito no **CPF** número *****.744.712-**;**

II – **JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF** número *****.137.612-**;**

III – **LEONAM BRUNO AGUIAR FERREIRA**, inscrito no **CPF** número *****.248.332-**.**

Art. 6º – Designar como autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, em favor da Unidade Administrativa **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA**, os servidores**:**

I – **ALEX FERNANDES DA SILVA**, inscrito no **CPF** número *****.881.512-**;**

II – **JONES BONAYS BARROS DA ROCHA**, inscrito no **CPF** número *****.483.292-**.**

Art. 7º – Fica instituído o “Cartão de Débito Corporativo” como meio de pagamento das despesas em regime de adiantamento, que deverá ser solicitado em nome do servidor designado por meio de preenchimento de formulário de Cadastro de Portador do Banco do Brasil.

Art. 8º – Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de Dezembro de 2003 (0035434312), que regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências.

Art. 9º – Em se tratando de despesas com operações de inteligência e dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública - SEISP, deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual nº 20.365, de 14 de dezembro de 2015 (0035434731), que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos destinado à despesa prevista na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, com redação da Lei nº 3.636, de 25 de setembro de 2015.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Parágrafo Único. Aplica-se as disposições do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de Dezembro de 2003, para aquilo que não se enquadrar no Decreto Estadual nº 20.365, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 10. – Revogar, a contar da data de publicação desta Portaria, os efeitos da Portaria nº 271 de 17 de março de 2023 (0036673334), Processo Administrativo nº 0037.000295/2023-00, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52, de 20/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, *na data da assinatura eletrônica*.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0037774779

Portaria nº 895 de 19 de maio de 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o inciso III, alínea "a" c/c, art. 283, parágrafo único, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando o Memorando nº 24/2023/PGE-SESDEC (0038327343), Certidão de Casamento (0038327322) e a Nota (0038327897) do Processo Sei nº 0020.008298/2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de 01 (um) dia, na data de **28.04.2023**, à servidora **FABIANA CORREA LEAO**, Assessora IX, matrícula nº 300170154, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado junto à SESDEC-PGE, em razão de núpcias, conforme Certidão de Casamento juntada nos presentes autos (0038327322).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038409545

Portaria nº 775 de 26 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício 3379 (0037004402) e Decreto 18333/2023 (0037493505) do Processo Sei n° 0037.002179/2023-17;

Considerando o Decreto nº 23.509, de 14 de janeiro de 2019 (4310236) do Processo SEI nº 0037.476469/2018-36;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, a contar de 08.01.2019, o (a) servidor (a) **2º SGT PM RE 100070134 NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB**, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Assessor I, na Gerência de Estratégia e Inteligência SESDEC-GEI, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08.01.2019.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037739122

POLÍCIA MILITAR - PM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

ERRATA

Art. 1º Retificar o artigo 6º da Portaria nº 2924, de 20 de abril de 2023 (0037598489), publicada no Boletim da Polícia Militar - **BPM Nº 78** (0037559346), de 24 de abril de 2023 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 76 de 24/04/2023, que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, ao **CB QPPM** RE 100093943 BRUNO **KRAUSE**, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 11 de abril de 2023**."

LEIA-SE:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 11 de maio de 2023**."

Art. 2º Determinar a publicação desta Retificação no Boletim da Polícia Militare no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038463534

Portaria nº 3616 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Oficial da Polícia Militar da função que estava exercendo interinamente como Comandante Regional de Policiamento I e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de **22 de maio de 2023**, o **CEL QOPM** RE 100065701 **MARCOS** CLEITON **FREIRE** LOPES, da função que estava exercendo, **interinamente**, como Comandante Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038445281

Portaria nº 3618 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para exercer interinamente a função de Comandante Regional de Policiamento I da PMRO e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL QOPM** RE 100077097 **GLAUBER** ILTON DE SOUSA **SOUTO** para exercer, **interinamente**, a função de Comandante Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), **a contar de 22 de maio de 2023**, "***cumulativamente***" com a função que já exerce de Coordenador de Ensino da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o Parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038446942

Portaria nº 3588 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1901, de 10 de março de 2023 (0036450702), inserta no Processo SEI nº 0021.017237/2023-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM** RE 100094536 **T**HIAGO **CASTRO** FURTADO, da função de motorista, no âmbito do Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO, a contar de **14 de janeiro de 2023**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038427259

Portaria nº 3593 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3290, de 09 de maio de 2023 (0038066885), inserta no Processo SEI nº 0021.030171/2023-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CB QPPM** RE 100094536 **T**HIAGO **CASTRO** FURTADO, na função de motorista, no âmbito do Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO, a contar de **26 de abril de 2023**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, de acordo com o percentual previsto no § 2° do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contar de 26 de abril de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038434049

Portaria nº 3594 de 22 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3413, de 15 de maio de 2023 (0038231082), inserta no Processo SEI nº 0021.015881/2023-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o**3º SGT QPPM** RE 100091724 **DOMINGOS** ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, da função de motorista, no âmbito do 3º Batalhão de Polícia Militar - **3º BPM** (Vilhena/RO), a contar de **07 de março de 2023**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038434391

Portaria nº 3596 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3190, de 04 de maio de 2023 (0037941929), inserta no Processo SEI nº 0021.030656/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **3º SGT QPPM** RE 100091724 **DOMINGOS** ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, na função de motorista, no âmbito do Comando Regional de Policiamento III (Vilhena/RO), a contar de **10 de abril de 2023**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, de acordo com o percentual previsto no § 2° do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contar de 10 de abril de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038434716

Portaria nº 3598 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3157, de 03 de maio de 2023 (0037898433), inserta no Processo SEI nº 0021.016395/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Policiais Militares, abaixo relacionados, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 1º Batalhão de Polícia Militar - **1º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **1º de maio de 2023**, por **não** apresentarem o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

I. **CB QPPM** RE 100095993 MILAN GONÇALVES DOS **PASSOS**;

II. **CB QPPM** RE 100096025 UENDEL **R**AFAEL DE **SOUZA**;

III. **CB QPPM** RE 100096073 **W**EDSON DE **SOUSA** SILVA; e

IV. **SD QPPM** RE 100096637 **EVALDO** NOVAIS GONÇALVES.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038438662

Portaria nº 3600 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3380, de 12 de maio de 2023 (0038181618), inserta no Processo SEI nº 0021.016404/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM (Ji-Paraná/RO), a contar de **1º de maio de 2023**, por **não** apresentarem o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, e em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 2462/2011, e bem assim em conformidade com a regulamentação dada pelos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387/2011:

I - **CB QPPM** RE 100096115 WILLIAM TRAMONTINA **GRAVENA**;

II - **CB QPPM** RE 100096104 LEANDRO **RAFAEL** PRADO SILVA; e

III - **CB QPPM** RE 100095481 MAX WILLIAN **C**OSTA **FONSECA**.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038439148

Portaria nº 3604 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO as Portarias nºs 3029 (0037737852) e 3031 (0037738640), de 26 de abril de 2023, inserta no Processo SEI nº 0021.030102/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 3º Batalhão de Polícia Militar - **3º BPM** (Vilhena/RO), a contar de **1º de maio de 2023,** por **não** apresentarem o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, e em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 2462/2011, e bem assim em conformidade com a regulamentação dada pelos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387/2011:

I - **CB QPPM** RE 100094958 PALMINIO ANTÔNIO **STEVANELLI**; e

II - **CB QPPM** RE 100096203 CLAUDINEY **MENDES** SOUZA.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038440949

Portaria nº 3605 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3174, de 04 de maio de 2023 (0037917074), inserta no Processo SEI nº 0021.031745/2023-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM** RE 100095330 **F**ABIO **MARQUES** DA SILVA, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 4º Batalhão de Polícia Militar - **4º BPM** (Cacoal/RO), a contar de **27 de abril de 2023**, por **não** apresentar o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, e em cumprimento ao

disposto no artigo 2º da Lei nº 2462/2011, e bem assim em conformidade com a regulamentação dada pelos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387/2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038441396

Portaria nº 3609 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2519, de 03 de abril de 2023 (0037110532), inserta no Processo SEI nº 0021.024757/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o SD QPPM RE 100095976 CRISTIANO SERGIO ALVES, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 8º Batalhão de Polícia Militar - **8º BPM** (Jaru/RO), a contar de **04 de abril de 2023**, por não apresentar o Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011:

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038442406

Portaria nº 3611 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei n. 2.462, de 17 de maio de 2011, que "Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia"."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3305, de 09 de maio de 2023 (0038079938), inserta no Processo SEI nº 0021.033061/2023-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Policiais Militares, abaixo relacionados, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito no âmbito do Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTRAN (Porto Velho/RO), a contar de **01 de maio de 2023**, por não apresentarem o Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

I - **CB QPPM** RE 100095947 **EMANUELE** NATALI MELLO GOMES;

II - **CB QPPM** RE 100095944 ALAN **V**ICTOR **BRAGA** DIAS; e

III - **CB QPPM** RE 100095961 **W**ÁLTER COELHO **NETO**.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038442923

Portaria nº 3635 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Certificado (0038216300) e da Portaria nº 3470, de 17 de maio de 2023 (0038310023), exarada pelo Comandante do Batalhão de Polícia de Choque - BPChoque (Porto Velho/RO), que designou o **CB QPPM** RE 100095998**NELOS** MARQUES DA SILVA, a contar de **15 de maio de 2023**, para exercer a função de Combatente no 1º Pelotão de Choque da 1ª Companhia de Choque do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Adicional de Compensação Orgânica, a contar de **15 de maio de 2023**, ao **CB QPPM** RE 100095998 **NELOS** MARQUES DA SILVA, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, por trabalhar em contato constante com substância tóxica ou radioativa, nos termos do artigo 19, *caput* e inciso II, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de inclusão em folha de pagamento, do percentual de Adicional de Compensação Orgânica, que o militar faz *jus*.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038471178

Portaria nº 3636 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2529, de 03 de abril de 2023 (0037114744), inserta no Processo SEI nº 0021.024757/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **SD QPPM** RE 100096154 CLEIDIMAR DE JESUS **VIANA**, da função de motorista, no âmbito do 8º Batalhão de Polícia Militar - **8º BPM** (Jaru/RO), a contar de **04 de novembro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038471302

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 552 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	A CONTAR DE
1.	TEN CEL BM	0558-1	**WÂNDRIO** BANDEIRA DOS ANJOS	Coordenadoria de Pessoal	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	22/05/2023

Art. 2º Dispensar o militar **CEL BM** RE 0554-3 JOSÉ **CONSTANTINO** DA SILVA JÚNIOR de responder pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, **a contar de 22 de maio de 2023.**

Art. 3º Designar o militar **TEN CEL BM** RE 0558-1 **WÂNDRIO** BANDEIRA DOS ANJOS para o exercício de função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças, **a contar de 22 de maio de 2023.**

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 542 de 19 de maio de 2023 (0038385098).

Art. 5º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ - **CEL BM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023 (0038424086).

Protocolo 0038440978

Portaria nº 553 de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confereo Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL BM** RE 0554-3 JOSÉ **CONSTANTINO** DA SILVA JÚNIOR, cumulativamente com a função que já exerce, para responder pelo Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, **pelo período de 22 a 30 de maio de 2023,** por motivo de afastamento legal da Chefe do Estado-Maior Geral CBMRO, SEI N. 0004.005204/2023-00.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ - **CEL BM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023 (0038424086).

Protocolo 0038456945

ATO Nº 14/2023/CBM-CPDGPSPIP

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo n. 0004.144120/2020-30,

R E S O L V E M:

1. Alterar o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA N. 6/2021/CBM-CP, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no DOE n. 36 em 18.02.2021, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o 1º TEN BM RR RE 0131-5 RANDELSON DA SILVA MORAES, para fazer constar na fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de **Capitão BM**, a contar de 01.03.2023, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29, da Lei nº 1063/2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido do art. 38 da Lei nº 5.245/2022;

2. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038180968

Portaria nº 539 de 16 de maio de 2023

Dispõe sobre Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	A CONTAR DE
1.	2° TEN BM	0251-1	ADEMIR **WIONCZAK**	DAT - JIP	SAT - JIP	22/ 05/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, a seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	2° TEN BM	1035-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	Chefe da B1 do 4º GBM.	21/ 02/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 3º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	2° TEN BM	0251-1	ADEMIR **WIONCZAK**	Chefe da SAT - JIP.	22/ 05/2023

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ - **CEL BM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023 (0038424086).

Protocolo 0038274577

EDITAL Nº 19/2023/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 19 – SESDEC – CBM/RO, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna pública a **convocação para a matrícula no curso de formação de oficiais Combatente (CFOBM)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar – Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTE (CFOBM)

1.1 Convocação para a matrícula no curso de formação de oficiais Combatente (CFOBM), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000383, Vinicius de Souza Moreira, 153.29, 10000380, Wesley Jan Kasprzak, 149.85, 10000078, Magno Wudarski de Souza, 148.00, 10000482, John Lennon Ortolone Etieni, 145.30, 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 142.98.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, pelo Edital nº 11 – SESDEC – CBM/RO, de 3 de abril de 2023, e por este edital.

2.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer, no período de **29** a **31 de maio de 2023**, das **8 horas às 13 horas**, na Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução – CEEI, localizada na Estrada da Penal, nº 4280 – Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, para a apresentação da documentação a que se refere o Edital nº 11 – SESDEC – CBM/RO, de 3 de abril de 2023.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de convocação para a matrícula no curso de formação de oficiais complementares (CFQOC) será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, em **data oportuna**.

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ - **CEL BM**

Respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023 (0038424086).

Protocolo 0038127051

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**, CNPJ: 00.670.375/0001-69 , situado à Rua Alexandre Guimarães, 3862, Nova Porto velho,Porto Velho - RO, 76801-226 , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037381261)disponibilizado através do

processo SEI nº(0004.002321/2023-11) da empresa **L de C QUEIROZ COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS ME, CNPJ: 27.566.745/0001-79,** para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito Reais)** , para atender o **Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1** .

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

MOACYR DE PAULLA JÚNIOR
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1

Protocolo 0038486431

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 3908 de 23 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANKIE LOPES DE SOUZA,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300084326, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12611

Portaria de férias nº 3920 de 23 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELI DA SILVA DE FARIAS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103923, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12617

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 524 de 23 de maio de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA SAMIR FOUAD ABBOUD, no uso de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 55 de 13 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 9 de 13/01/2023 que institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, equipe especial para atuar na gestão estratégica, gestão organizacional, cadastro, capacitação e suporte do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE/SINESP/MJ, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho 0038465753.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 55 (0035091551) que institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, equipe especial para atuar na gestão estratégica, gestão organizacional, cadastro, capacitação e suporte do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE/SINESP/MJ, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Simone Barbieri	300104041	Titular	(GAAC) - Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação
Leondas Fernandes Ferreira	300060028	1º Suplente	
Bartolomeu Silva de Oliveira	**300060144**	**2º Suplente**	

Leia-se:

Simone Barbieri	300104041	Titular	(GAAC) - Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação
Leondas Fernandes Ferreira	300060028	1º Suplente	
Elves do Santos Cardoso	**300104011**	**2º Suplente**	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0038491526

Portaria nº 525 de 23 de maio de 2023

Portaria nº 525/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.071049/2022-61, Sindicância Administrativa nº 001/2022-DERF/PC/RO, Despacho datado de 10/03/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, Sávio de Sá Leitão Cruz, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300104183 e Lucinei Vieira dos Santos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300060201, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 525/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038496968

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria de férias nº 3918 de 23 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LAWRENCE KICHILESKI LACHI,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300138314, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(27/07/2023 a 05/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12632

Portaria de férias nº 3917 de 23 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE EDUARDO MORGADO DE ANDRADE,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300012118, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12633

Portaria de férias nº 3916 de 23 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ERILENE CHAGAS BANDEIRA,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300061347, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/10/2023 a**

10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12634

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.000317/2023-63

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto n° 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 459 (0037467682**) HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: WYRIK ALONNE V. CANTO, matrícula 300088303, da CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038294716

Portaria nº 1904 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM.

I - Frankcharles Cardoso dos Santos - Matricula: 300.098.882;

II - Aldir Gomes de Assunção - Matricula: 300042286;

III - Silvano Lopes dos Reis - Matricula: 300.132.102.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3747 de 17 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038446757

Portaria nº 1729 de 09 de maio de 2023

O SECRETARIO DO ESTADO DA JUSTIÇA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços contínuos de Locação de Veículos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal do Contrato n° 336/PGE-2020 - empresa MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 63.859.961/0001-76.

I - DERLAN DIOGENES MARIM

Matrícula: 300.138.007

II - WALMIR FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 300.043.551

III - ANA CLARA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: 300.178.966

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I -UENDEL REIS LIMA AZEVEDO

(Fiscal) Matrícula: 300.136.971

II- ALLAN KENEDDY DA COSTA

(Suplente) Matrícula: 300.181.774

Art. 4º - Nomear o servidor **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR,** Matrícula: 300.039.231, **Gestor do Contrato.**

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2243 de 14 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0038088929

Portaria nº 1896 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que tramita nesta Corregedoria o PAD nº 0033.443229/2021-91, instaurado pela Portaria nº 3000 de 27 de setembro de 2021, DOE nº 184, publicado no dia 26/09/2022 (0020930621), em desfavor dos servidores: **T. de L .A., matrícula n° 300.094.106, M. A. de S., matrícula n° 300.092.909.**

CONSIDERANDO o despacho (0038437509) e o termo (0034136974), em que declara arevelia do servidor Monokleb Amaral de Souza - matrícula nº 300.092.909, em virtude do referido não ter apresentado defesa no prazo legal.

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: *"(...) Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como **defensor dativo,** ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."*

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Valéria Marcela Ferro Marques**,** Policial Penal, Bacharel em Direito, matrícula 300.088.307, para atuar como Defensora Dativa do servidor Monokleb Amaral de Souza - matrícula nº 300.092.909, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.443229/2021-91, instaurado pela Portaria nº 3000 de 27 de setembro de 2021, DOE nº 184, publicado no dia 26/09/2022, (0020930621), a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - **DISPENSAR** a servidora Valéria Marcela Ferro Marques, matrícula nº 300.088.307, das suas atividades laborais ordinárias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ciência de sua designação para realização das atividades defensórias.

Art. 3° -**REDESIGNAR** a 3º CPPAD**,** composta pelos servidores: Aldo de Souza Carvalho, Policial Penal, matrícula n. 300.088.183, Danielle Endlish Rocha, matrícula 300.055.929 e Anderson Alex Garcia dos Santos, Policial Penal, matrícula n. 300.037.958, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 (trinta) dias**, concluam com o apuratório.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0038437548

Portaria nº 1784 de 12 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 35/2023/SEJUS-COGER (0038204810) e o Parecer nº 41/2023/SEJUS-COGER (0033115761), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.210648/2019-23, instaurado por força da Portaria nº 1968/2019/SEJUS-COGER (6006651), publicada no DOE nº 138, de 29/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 35/2023/SEJUS-COGER (0038204810), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. **SUSPENDER em 08 (oito) dias** do servidor **E. L. dos S.,** Policial Penal, matrícula n. 300.137.127, em virtude da conduta infracional prevista nos arts. 154, IV, 155, XVIII, e 168, VII, todos da Lei Complementar nº 68/92, com aplicação do disposto no art. 177, II, alínea "d", da referida norma.

Art. 3º. CONVERTER em multa a penalidade de suspensão do referido servidor E. L. dos S., com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.

Art. 4º. HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2023 (0033485390), do servidor **C. da S. M.**, matrícula nº 300.098.857, Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2023 (0033489907), do servidor **F. H. M.**, matrícula nº 300.088.305, Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2023 (0033491377), do servidor **G. J. O. L.**, matrícula nº 300.132.335, Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2023 (0033505895), do servidor **N. A. J. A.**, matrícula nº 300.129.579, Termo de Ajustamento de Conduta nº 08/2023 (0033507442), do servidor **F. C. da S.**, matrícula nº 300.131.947, Termo de Ajustamento de Conduta nº 09/2023 (0033508683), do servidor **H. B. de S.**, matrícula nº 300.037.957, Termo de Ajustamento de Conduta nº 10/2023 (0033509493), do servidor **S. V. A. de S.**, matrícula nº 300.138.436, Termo de Ajustamento de Conduta nº 11/2023 (0033511255), do servidor **C. R. da S. O.**, matrícula nº 300.097.816, Termo de Ajustamento de Conduta nº 12/2023 (0033512016), do servidor **R. S. R.**, matrícula nº 300.132.100, Termo de Ajustamento de Conduta nº 13/2023 (0033513207 - 0037583910), do servidor **E. C. P. da S.**, matrícula nº 300.088.762, Termo de Ajustamento de Conduta nº 14/2023 (0033515789), do servidor **J. C. dos S.**, matrícula nº 300.129.632, Termo de Ajustamento de Conduta nº 15/2023 (0033516896), do servidor **F. D. M. A.**, matrícula nº 300.116.350, Termo de Ajustamento de Conduta nº 16/2023 (0033518122), do servidor **F. S. C.**, matrícula nº 300.117.258, Termo de Ajustamento de Conduta nº 17/2023 (0033518933 - 0035884879), do servidor **M. M. R.**, matrícula nº 300.116.565, Termo de Ajustamento de Conduta nº 18/2023 (0033488770), do servidor **P. R. T. M.**, matrícula nº 300.129.596, e Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/2023 (0035682179), da servidora **H. M. R. de O.**, matrícula nº 300.097.533, todos policiais penais, nos autos do presente PAD nº 0033.210648/2019-23, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 5º. ABSOLVER os servidores **J. de M. S. A.**, matrícula n. 300.117.694, e **M. P. M.**, matrícula n. 228683-5, policiais penais, por entender que não há indícios de infrações funcionais praticadas por ambos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038204904

Portaria nº 1617 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012482/2023-68.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência de Gestão de Pessoas/SEJUS-GGP**, a partir de **02.05.2023**, a servidora **Frances Viana Medeiros**, Policial Penal, matrícula **300088211,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037916123

Portaria nº 1690 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.012465/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo/SEJUS-PEMR**, a partir de **04.05.2023**, o servidor **FRANCARLOS SOUZA LIMA,** Policial Penal, matrícula **300097789,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Infraestrutura/SEJUS-COINF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038011266

Portaria nº 1695 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009399/2023-10.**

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR,** na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM**, a partir de **01.05.2023**, a servidora **MARIA JAQUELINE MAÉSTA TEODORO**, Psicóloga, matrícula **300145937,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo FEASE/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038017307

Portaria nº 1702 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013035/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Coordenadoria de Infraestrutura/SEJUS-COINF, a partir de **08.05.2023**, o servidor **JEDERSON WILLIAM TREVISAN**, Policial Penal, matrícula **300137919,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038024546

Portaria nº 1828 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

CONSIDERANDO a responsabilidade da SEJUS em fiscalizar o recebimento de material de consumo adquiridos pelo Estado de Rondônia; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo pela Secretaria de Estado de Justiça.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a comissão de fiscalização de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, referente aos autos sob id. 0033.008668/2023-12, os servidores abaixo relacionados:

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Fiscal do Contrato:

a) Elias Rodrigues da Silva, matrícula 300.093.719.

II - Membros:

b) Manoel Nascimento Vieira, matrícula: 300.055.823.

c) Francisco Ricardino de Jesus, matrícula: 300.055.789.

d) Carmem Barbosa Barreto, matrícula 300.109.331.

Art. 3º . Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 03 de Abril de 2023.

Art. 4º . Registra-se, publica-se, cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038287112

Portaria nº 1703 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013206/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no Núcleo de Custódia Judiciária/SEJUS-NUCJ, a partir de **10.05.2023**, a servidora **FLÁVIA DA COSTA COUTINHO**, Policial Penal, matrícula **300088786,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038028779

Portaria nº 1744 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.009596/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho/SEJUS-PEMS, a partir de **10.05.2023**, a servidora **MIRIÃ ALVES PEREIRA**, Policial Penal, matrícula **300131863,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo/SEJUS-PEMR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038131327

Portaria nº 1748 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013198/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Unidade Semiaberto e Aberto Feminino e Masculino/SEJUS-USAFAM, a partir de **10.05.2023**, o servidor **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Policial Penal, matrícula **300060678,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral/SEJUS-COGER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038132814

Portaria nº 1756 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.012929/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Regional de Nova Mamoré/SEJUS-PRNMA**, a partir de **15.05.2023**, o servidor **SANDRO CASTRO SOBRAl**, Policial Penal, matrícula **300097719,**pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Guajará Mirim/SEJUS-CDGUM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038151622

Portaria nº 1796 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013898/2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR,** no Núcleo de Custódia Judiciária/SEJUS-NUCJ, a partir de **12.05.2023**, o servidor **JAIRO BARBOSA PRATA FILHO**, Policial Penal, matrícula **300116574,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente cedido ao Procon Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038228776

Portaria nº 1816 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.011723/2023-51.

Considerando face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação **até 21.05.2023.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Cadeia Pública de Cerejeiras/SEJUS-CPCER**, a partir de **16.05.2023**, o servidor **VALDEMIR ALVES DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300088191,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional/SEJUS-UMESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038263850

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 1698 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0033.012826/2023-39.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ**, Policial Penal, matrícula **300117280**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kempe/SEJUS-CRASK, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **02.05.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038021192

Portaria nº 1716 de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013300/2023-76.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **17.05.2023 a 24.05.2023,** ao servidor **ELISSON LEMOS DE LIMA**, Policial Penal, matrícula n° **300140499**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **18.01.2022, 29.03.2022, 27.06.2022, 31.08.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038054137

Portaria nº 1719 de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0037.003090/2023-78.

Considerando autorização por meio do Ofício 11812 (0038001040).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **JOSÉ EMERSON FERNANDES DE MIRANDA,** matricula **300037988**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar/SEJUS-NUCH, com a finalidade de participação no **World Police & Fire Games Winnipeg 2023,** noperíodo **12.05.2023 a 16.05.2023**, na cidade de Winnipeg - Canadá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038056124

Portaria nº 1887 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES.

I - GIRLENE FERREIRA DO NASCIMENTO YAMAGISHI - matrícula 300092896;

II - ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO- matrícula 300.040.498;

III - WALACE LIRA DE BRITO- matrícula 300.116.558.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3812 de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038420580

Portaria nº 1722 de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0033.012222/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **23.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **DALMIRO MARTINI,** Oficial Policial Penal, matrícula **300093071**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095802 01 55 2023 4 00028 108 0010208 93.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038066743

Portaria nº 1888 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais– PROGESFI e Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Administrativo, para responderpela CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI.

Diretor Geral: Geanderson Rodrigues Alvernaz

Matrícula: 300116689

Diretor Administrativo: Paulo Marcolino

Matricula: 300018562

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancarias da Conta da unidade sob sua responsabilidade, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar cartão magnético e demais movimentações concernentes, para uso exclusivo do Programa - PROGESFI.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 354 de 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de maiode 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038420661

Portaria nº 1743 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.013052/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL**,** concedida através da Portaria nº 633 de 16 de Fevereiro de 2023, para o período de 09.06.2023, 31.07.2023 e 08.09.2023,com base na Lei 9.504/97, a servidora **DANIELLE ENDLISH ROCHA,** Policial Penal, matrícula **300055929,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Provisória, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038130397

Portaria nº 1747 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.013467/2023-37**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300116720**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **07.05.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038132335

Portaria nº 1754 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013617/2023-11.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **12.06.2023 a 19.06.2023** ao servidor **WALNEY DE ANDRADE COSTA,** Policial Penal,matrícula n° **300037956**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Apoio Operacional**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **06.06.2022, 15.08.2022, 21.10.2022, 25.01.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038149808

Portaria nº 1792 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013870/2023-66.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300118046**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naCasa de Detenção de São Francisco do Guaporé, desta Secretaria Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **24.04.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038223410

Portaria nº 1813 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.013827/2023-09.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **01.08.2023 a 08.08.2023** ao servidor **RAONI FERNANDES DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula n° **300116921**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Guajará-Mirim, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **13.07.2022, 11.10.2022, 01.08.2023, 08.08.2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038261487

Portaria nº 1074 de 21 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.084783/2022-11.

Considerando Autorização SEJUS-GAB (0036659435)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora **ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO,** Policial Penal, matricula **300129615,** pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Casa de Detenção de Vilhena/SEJUS-CDVHA, para participação dos Encontros Presenciais do Mestrado Profissional em Saúde da Família, oferecido pelo PROFSAUDE - UNIR**,** nos dias **09 e 10.03.2023,11. e 12.05.2023,29 e 30.06.2023,01.08.2023 á 31.08.2023,** na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036741940

Portaria nº 1842 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, a servidora prestou serviço eleitoral nos dias **27.10.2018 e 28.10.2018,** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS**, conforme processo SEI 0033.014151/2023-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL, por 04 (quatro) dias sendo os dias **10, 11, 12 e 13.07.2023**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **CARMEM BARBOSA BARRETO,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula **300109331**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado noNúcleo de Almoxarifado, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038305171

Portaria nº 1847 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0033.014162/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **08.05.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **SERGIO MOREIRA ROCHA**, Policial Penal, matrícula **300090520**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095687 01 55 2023 4 00125 130 0062721 66.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038316317

Portaria nº 1870 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.098086/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL**,** concedida através da Portaria nº 117 de 10 de janeiro de 2023, para o período de 21.07.2023,com base na Lei 9.504/97, ao servidor **RODRIGO FREITAS SILVA,** Policial Penal, matrícula 300116380, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038378749

Portaria nº 1871 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.014491/2023-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **13.05.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **MARCELLA DE FARIA MOURA**, Agente em atividades administrativas, matrícula **300115902**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095687 01 55 2023 4 00125 177 0062768 93.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038379402

Portaria nº 1872 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0033.012927/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **20.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **ANTÔNIO CECÍLIO GARCIA DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300087745**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096065 01 55 2023 4 00030 136 0011069 73.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038379865

Portaria nº 1673 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.012524/2023-61.

RESOLVER:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA, Policial Penal, matrícula 300097646, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo Administrativo na Unidade Semiaberto e Aberto de Guajará Mirim SEJUS/USAGUM, em substituição ao servidor **DAMISON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 300097646, no período de 26.04.2023 a 15.05.2023, que está de licença paternidade conforme SEI 0033.012523/2023-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037995027

Portaria nº 1701 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012717/2023-11**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO RAMILDO PEIXOTO,** Policial Penal, matrícula 300089081, para responder pelo cargo de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal do Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, em substituição ao servidor **JAILSON DA SILVA MARTINS**, matrícula 300097658, no período de **01.05.2023 à 29.06.2023**, por motivo de LICENÇA MÉDICA, conforme SEI 0033.009662/2023-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038023591

Portaria nº 1749 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.012761/2023-21.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 1628 de 04 de maio de 2023 (0037941384), publicada em **08.05.2023,** que **DESIGNA,** nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, ao servidor **BRUNO PEREIRA DOS SANTOS,** Assessor VI, matrícula nº **300177548**, para atuar excepcionalmente, na ausência da servidora **JULIANA OENNING**, Assessora VIII, matricula nº **300037905**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Gabinete.

ONDE SE LÊ: Bruno Pereira dos Santos, Assessor VI e **Juliana Oenning**, Policial Penal.

LEIA-SE: Bruno Pereira dos Santos, **Assessor V**, e **JULIANA OENNING**, **Assessora VIII**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038134200

Portaria nº 1750 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.005910/2023-04.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 1250 de 03 de abril de 2023 (0037122487), publicada em **17.04.2023,** que **DESIGNA,** nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora **JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNPOZ**, Assistente de Núcleo III, matrícula nº **300173986**, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Chefe de Núcleo de Contas Fixas, servidora **LARISSA SAMPAIO NÉRY,** matricula nº **300173986**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Núcleo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

ONDE SE LÊ: **Joisie Queren de Oliveira Munpoz**, matrícula nº **300173986.**

LEIA-SE:JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ, matrícula nº **300186723.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038134332

Portaria nº 1795 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.094263/2022-16.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administraçãoda Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora **MARIA LUA BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, chefe de Núcleo IV, matrícula nº 300189643, a conta **14.04.2023**, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Gerente de Projetos e Convênios, servidor **MICHEL DE ARAÚJO SILVA**, matricula nº 300137046, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Gerência.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Cessar pPortaria nº 4050 de 15 de dezembro de 2022 (0034444997)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038227013

Portaria nº 1151 de 27 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.008986/2023-83.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **FLORIANO BELARMINO DA SILVA,** Policial Penal, matrícula **300116512**, para responder pelo cargo de Diretor Geral da Unidade Prisional Regime Aberto e Semiaberto de Guajará Mirim, em substituição ao servidor **SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ**, matrícula **300042282**, no período de **01.04.2023 a 20.04.2023**, que encontrava-se de férias conforme Notificação de Férias (0036873836).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036928134

AVISO

PROCESSO Nº 0033.075829/2022-01

Pregão Eletrônico: Nº 318/2022

Objeto: Aquisição de 2 (dois) Veículos tipo automóvel para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO,** publicado no DIOF/RO n.º 225, em 25/11/2022 do Pregão Eletrônico – 318/2022, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, cujo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

objeto refere-se á Aquisição de2 (dois) Veículos tipo automóvel para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, solicitando que seja convocado o segundo colocado diante da ausência do primeiro.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0038443618

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 70 de 22 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTADE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho do NRH-POLITEC (0038442785).

R E S O L V E:

Art.1º - LOTAR, com efeitos a partir de 01/05/2023, o Servidor Público **TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, matrícula nº 300098696, na Regional de Criminalística de Jaru-RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 22 de maio de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0038447530

Portaria nº 68 de 22 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0038428790).

R E S O L V E:

Art.1º-MARCAR férias da servidora FRANCIELE SALES MOREIRA, Técnica em Laboratório, Matrícula 300138494, referente ao 1º período do Exercício 2023, conforme Ofício nº 843/2023/NUGEP/PRRO , nos seguintes termos:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300138494	Franciele Sales Moreira	Técnico em Laboratório	2023	10/ 07/2023 a 18/07/2023	-	-	Não	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 22 de maio de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0038433495

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 1956 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.160491/2019-58, Despacho **NCSR/SEGEP** de 03 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, a contar de **17 de Abril de 2019**, na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO,** o (a) servidor (a) **ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de** Enfermeiro, matrícula nº 300100846, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038349531

Portaria nº 1707 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.104005/2022-17.

Art.1º.**REMARCAR** as férias anteriormente remarcadas através da Portaria nº 4649 de 31 de outubro de 2022 o gozo das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora **Tauane Síngara Moreira de Amorin**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº300096101, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inicialmente remarcadas para o período de **07.02.2023 a 16.02.2023** para fruição no novo período de **13.11.2023 a 22.11.2023**.

Art.2º - Permanece inalterado o período de **09.11.2022 a 18.11.2022** do qual a servidora já usufruiu.

Art. 3º - Sendo abono pecuniário o período de **01.02.2022 a 10.02.2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037922712

Portaria nº 1935 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.013132/2023-99, Ofício nº 15615/2023/SESAU-NOP de 12 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **01 de Maio de 2023**, na **III Gerência Regional de Vilhena - GRS3/Vilhena,** o (a) servidor (a) **VANESSA AZEVEDO DA SILVA,** Matrícula nº 300180332, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038328487

Portaria nº 1957 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.013869/2023-10, Memorando nº 1/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **01 de Maio de 2023**, na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU,** o **(**a) servidor (a) **DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA**, matrícula nº 300137646, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando teor da Portaria nº 1616 de 26 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038353594

Portaria nº 1815 de 09 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**, Considerando o teor do Processo nº 0053.001037/2023-34, Ofício nº 195/2023/CEMETRON-DG de 06 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **10 de abril de 2023**, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** o **(**a) servidor (a) **DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ**, matricula nº 300101692, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038087733

Portaria nº 2020 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**, Considerando o teor do Processo nº 0063.000522/2023-71, Ofício nº 15511/2023/SESAU-NOP de 10 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **08 de Maio de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/ Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar -SAMD - HPSJP-II/SESAU,** o **(**a) servidor (a) **HELIO DE JESUS MONTEIRO**, matrícula nº 300020053, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038431557

Portaria nº 1937 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando o teor do Processo nº 0055.000239/2023-49, Ofício nº 16963/2023/SESAU-NOP de 15 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **15 de Maio de 2023**, no **Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde de Rondônia - CETAS/RO,** o (a) servidor (a) **EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA,** Matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

300095699**,** ocupante do cargo de ADMINISTRADOR HOSPITALAR, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038329370

Portaria nº 1940 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.019933/2023-68, Ofício nº 15690/2023/SESAU-NOP de 08 de Maio de 2023, e Nota de 16 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR*,* a contar de **08 de Maio de 2023**, na **Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - GRECSS/SESAU,** o (a) servidor (a) **CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 300098935, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038335815

Portaria nº 2021 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de** 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.021756/2023-80, Memorando nº 18/2023/SESAU-NOP de 16 e Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **16 de Maio de 2023**, na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU,** o (a) servidor (a) **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 300136478, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038433333

Portaria nº 2022 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**, Considerando o teor do Processo nº 0036.022183/2023-10, Ofício nº 17726/2023/SESAU-NOP de 19 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **17 de maio de 2023**, **no Laboratório Central de Saúde Pública/Núcleo de Laboratório de Fronteira - LACEN-NLAFRON/SESAU,** a servidora **EUCLIANY MONTEIRO SILVA,** matrícula nº 300058629, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Assessoria Técnica – ASTEC/ SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038437267

Portaria nº 1703 de 04 de maio de 2023

Designa servidor na função de Secretário Geral do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01 de maio de 2023, **MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA,** na função de Secretária Geral do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEPOD/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de maio de 2023.

Publique-se.

David Inácio dos Santos Filho
Presidente - CONEPOD/RO

Protocolo 0037917315

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICONº 0036.020079/2023-82

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização em **EXAME DE CÁPSULA ENDOSCÓPICA**, de forma emergencial, em atendimento da Ordem Judicial n° **7065740-22.2022.8.22.0001**, em favor da paciente menor **Y. S. N.**, **14 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com, no prazo de 72 (setenta e duas)** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0038308332

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2022 - SUPEL

Ata de Registro de Preços nº 185/2022 - SUPEL

Órgão Gestor: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Origem: Pregão Eletrônico nº 365/2022.

Fornecedor: I S de Melo Brito Comércio e Serviços de Alimentos EIRELI

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo nº 0036.011556/2023-19, como órgão não participante ("carona"), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

Item da Ata	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário (R$)
0001	COFFEE-BREAK servido no local do evento. O cardápio deverá ser composto por no mínimo: CAFÉ 100ml; LEITE 100ml; 03 (três) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500ml; 05 (cinco) TIPOS DE FRUTAS de preferência regionais e da época (no mínimo 1 unidade de fruta); 03 (três) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25g cada); 02 (dois) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES (07 unidades, mínimo 25g cada); 02 (dois) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, TORTELETES, SONHO, 01 fatia/ unidade de no mínimo 60g); 02 (dois) OPÇÕES DE BOLO (2 fatia/unid., mínimo 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500ml. OBS: SEGUIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO - PORTO VELHO. Assessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalhas. Para cada 50unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid. de talheres e copos por pessoa	SEM MARCA	UNIDADE	350	R$ 20,60	R$ 7.210,00
					Valor Total	**R$** 7.210,00

Porto Velho, 22de maio de 2023.

David Inácio dos Santos Filho

Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 0037754872

Resolução N. 64/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de2023.

Homologaa Resolução N.61/2023/SESAU-CIB que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/ RO, realizada em 11 de maio de 2023, e;

ConsiderandoResolução*Ad Referendum* Nº 03/CMS de 08/05/2023 do município de Jaru;

Considerando Resolução Nº 01/2023/SESAU-GRS1-CIR da Região de Saúde CENTRAL.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N.61/2023/SESAU-CIB que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038470403

Resolução N. 68/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Aprova a implantação de mais 3 (três) Unidades Sentinelas de Vírus Respiratórios nos municípios de Ji-Paraná (centro do estado), Vilhena (porta de entrada terrestre) e Guajará-Mirim (fronteira).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/ RO, realizada em 11 de maio de 2023, e;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Capítulo XII, Seção I4, que define a lista nacional de doença e agravos, na forma do Anexo XLIII, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes;

Considerando a análise do comportamento atual da pandemia COVID-19 e a necessidade de reordenação nas estratégias para o seu enfrentamento, reforçando a necessidade de assegurar o diagnóstico não apenas da COVID-19, mas também de outras doenças/agravos/eventos de importância sanitária;

Considerando que a vigilância sentinela deve contar com uma rede de unidades distribuídas em todas as regiões geográficas estratégicas do Estado, tendo como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, além de permitir o monitoramento da demanda de atendimento por esse grupo de doenças;

Considerando a importância do fortalecimento e ampliação da vigilância dos vírus respiratórios que podem impactar na saúde da população e, consequentemente, na rede de assistência à saúde;

Considerando que a vigilância sentinela está focada nos vírus respiratórios, organizada através da notificação e coleta de amostras de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, e por uma rede formada por Unidades Sentinelas para Síndrome Gripal (SG);

Portanto, com o objetivo de fortalecer a vigilância de influenza e outros vírus respiratórios no Estado de Rondônia, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), após avaliar o cenário epidemiológico atual, a importância de manter fluxo de amostras para o LACEN, e assegurar informações sobre a dinâmica da circulação de vírus respiratórios no estado e municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a rede de Unidades Sentinelas, a partir de junho de 2023, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Guajará Mirim;

Art. 2ºCada Unidade Sentinela, deverá, conforme preconizado, realizar a coleta de 5 (cinco) amostras clínicas de casos de Síndrome Gripal atendidos, por semana, por unidade sentinela, para realização do diagnóstico;

Art. 3º As amostras deverão ser encaminhadas semanalmente ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO;

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038202594

Portaria nº 1959 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.022049/2023-19 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **PALAS ATENAS UCHOA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300130211, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **05, 10, 15, 20, 25 e 30.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038356414

Portaria nº 1928 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.076316/2022-89, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 11 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, a Servidora **KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300171309, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **09 à 16.07.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 19.04.2022, 13.09.2022 e 15.12.2022, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038317286

Portaria nº 2002 de 19 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.004292/2023-06, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 23 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, a Servidora **DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143622, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary**

Pinheiro – HBAP/SESAU, no período de **29.05.2023 à 05.06.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.02.2022, 26.05.2022 e 23.12.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038403350

Portaria nº 1949 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.073433/2022-91, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, Matricula nº 300022965, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme Damião-HICD/SESAU**, no período de **11.03.2023 à 18.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038341906

Portaria nº 1992 de 19 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.004302/2023-03 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 21.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **DEANE SANTOS PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300147081, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **20 e 26.05.2023; 10 e 24.06.2023; 15.07.2023; 14, 19 e 25.08.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038395558

Portaria nº 1936 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0063.000636/2023-11, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ITACI ALVES FERREIRA DA SILVA LAMMEL**, Matricula nº 300034306, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, no período de **19.04.2023 à 26.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038328880

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.070664/2022-42

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo **OBJETO SÃO"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DADOS ELETRÔNICOS (CALL CENTER), DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES COM OS CIDADÃOS DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O ATENDIMENTO ATRAVÉS DE TELEATENDIMENTO RELATIVO AO COVID-19, BEM COMO ATENDER AO SISTEMA DE TELEATENDIMENTO PSICOLÓGICO E ATENDIMENTO AO SISTEMA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE LEITOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 423/PGE-2020 (0013723654) EM JUNHO/2022 (0027563314), E DA ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO JUSTIFICADA PELA SESAU-CTI (0031340935) E 0034937555).**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**UNIDADE**	**NOTAS FISCAIS**	**TERMO DE RECEBIMENTO**	**VALOR A RECONHECER**
OI S/ A CNPJ: 76.535.764/0001-43	Agosto a dezembro/ 2022	SESAU/ RO	0031148978	0031110971	R$ 149.000,00
			0032054972	0032053409	R$ 149.000,00
			0032696477	0032696096	R$149.000,00
			0033472613	0033471803	R$ 149.000,00
			0034613965	0034613901	R$ 149.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 745.000,00**

No valor total de **R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).** Conforme os Checklist`s SESAU-SC Id. (0032108086, 0033334717), Justificativa SESAU-SC Id.(0032834555), Parecer nº 365/2023/PGE-SESAU(0038141583), Informação N°318-SESAU-SC (0038369901), Despacho SESAU-SC Id.(0038371608) e Análise n° 206-SESAU-NAP (0038390261). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038394152

Portaria nº 1953 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.004753/2023-32, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Matricula nº 300183291, ocupante do cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro Provisório

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

(Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **24.04.2023 à 01.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038342463

Portaria nº 1970 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.005034/2023-39, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, a Servidora **FLAVIA BELMONT XAVIER MACÊDO FREIRE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022329, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HBAP/SESAU**, no período de **20 à 27.06.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.02.2022, 13.09.2022 e 26.01.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038369356

Portaria nº 1960 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.020381/2023-31; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **LENILCE LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, matrícula nº 300054694, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**, no período de **10.05.2022 à 17.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038357352

Portaria nº 1987 de 19 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria

nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.005342/2023-64 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 09.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **RUTH CABREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300093140, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **14 e 21.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038384422

Portaria nº 1924 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.021267/2023-28, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ITALO FERNANDES DA SILVA**, matricula nº 300177265, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **26.04.2023 à 15.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038308732

Portaria nº 1927 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0046.000267/2023-75 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 15.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CYBELLE COSTA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300143366, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **15 e 16.06.2023, 16 e 17.11.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.10.2020 e 15.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038313994

Portaria nº 1926 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.021553/2023-93, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **LUCAS DIONE PISKE FERNANDES**, Matricula nº 300159379, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **05.05.2023 à 12.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038312780

Portaria nº 1932 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.021601/2023-43; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300166509, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **12.05.2022 à 19.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038322053

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.021998/2023-73

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de: Cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico pronto para uso masculino CH (12), Clorexidina solução aquosa 2%, Bolsa Coletora de urina, transparente, não estéril em PVC, livre de ftalatos, graduada com capacidade de 500ml, com tubo extensor de PVC com 45cm de comprimento, válvula antirrefexo e válvula de drenagem, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial nº 7076755-85.2022.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0110/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a**)** **ELIANE VIANA**	Data 19/ 05/2023

AUTOS JUDICIAIS Nº 7076755-85.2022.8.22.0001						TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS	REGIONAL PORTO VELHO
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO MASCULINO CH (12)	UNIDADE	900				
02	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2%	LITRO	12				
03	BOLSA COLETORA DE URINA, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL EM PVC, LIVRE DE FTALATOS, GRADUADA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TUBO EXTENSOR DE PVC COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA ANTIRREFEXO E VÁLVULA DE DRENAGEM	UNIDADE	24				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0038323593) SEI: 0036.021998/2023-73

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="6">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU</td><td rowspan="6">Valor total da proposta:
R$
Validade da proposta:
60 DIAS
Prazo de entrega:
10 dias</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td rowspan="2">Assinatura servidor da SESAU</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td></td></tr>
<tr><td>Agência:</td><td rowspan="2">Assinatura do responsável pela empresa</td><td rowspan="2">Matrícula</td></tr>
<tr><td>C/ C:</td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
KATIBIANCA MORISINI AFONSO
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0038396234

Portaria nº 2052 de 23 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora **MICHELE LEMES NUNES**, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, sob a matricula nº 300190617, para responder, pelo **Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Retaguarda de Rondônia, em substituição à servidora JENIFER BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo V - CDS-05, sob a matrícula 300173828,** a contar de 9 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038478564

Portaria nº 2040 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **EDUARDO MESQUITA FEITOSA, Matrícula 300188228,** para responder pela **Seção de Recepção, concomitantemente com a Coordenação da Central de Acompanhante do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar de 01 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas Chefias acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038467705

Portaria nº 2001 de 19 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.021613/2023-78 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 15.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300180811, lotado (a) na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, no período de **13, 14, 15, 16, 19 e 20.06.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 31.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038400543

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICONº 0036.001921/2023-87

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em ACOMPANHAMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL (2 VEZES NA SEMANA), em favor do paciente B. S. R., 04 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial n° 7012091-27.2022.8.22.0007**,** com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pela Gerência.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0037724890

Portaria nº 2018 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0054.000798/2023-69, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 05.02.2022 e 28.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, a Servidora **MARIA ELISA SOARES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300019508, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde-CERO/SESAU**, no período de **24 à 31.07.2023**, **01 à 08.08.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 06.05.2021, 22.09.2021, 05.02.2022, 18.06.2022, 01.10.2022 e 11.03.2023, total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038428005

Portaria nº 2000 de 19 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.022298/2023-04 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 11 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300155250, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **19 e 26.06.2023**, **09 e 16.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 06.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038397906

Portaria nº 1955 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.021781/2023-63 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 16.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis), em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 300131522**,** lotado (a) no **III Gerência Regional de Saúde de Vilhena – III GRS/SESAU**, no período de **29, 30 e 31.05.2023, 12, 13 e 14.06.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 15.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038347007

Portaria nº 2023 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.022387/2023-42 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 30 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CLEONICE SABINO DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131214, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **05, 06, 08, 09, 12 e 13.06.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038437465

Portaria nº 2024 de 22 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.022395/2023-99 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 03 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **FELIPE DA COSTA BARBOSA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300179383, lotado (a) na **Gerência**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Administrativa-GAD/SESAU, no período de **25 e 26.05.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038439655

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022
PROCESSO Nº0036.141315/2021-31

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93,EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA (HCAMP/SESAU).**

Em favor das empresas;

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	DESCRIÇÃO	VALORES
RENAN DA SILVA MACHADO	30.419.926/ 0001-87	01	SERVIÇO	R$ 222.797,00
			PEÇAS (Item 2.7.2.1 do termo de referência 35% sobre o contrato de serviço)	R$ 77.978,95
			VALOR TOTAL	**R$ 300.775,95**

No valor total de **R$ 300.775,95 (trezentos mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).** Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0033451822), Ata PE **05/2022** (0038125307), Relatório Final PE **05/2022** (0038321343), Edital PE **05/2022** (0037512016), Publicação Resultado final PE **05/2022 05/2022** (0038321373), Despacho SUPEL-CAP (0038357768) e Despacho SESAU-GECOMP (0038399427). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038412540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.018873/2023-66

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA PARTO EM HOSPITAL COM ESPECIALISTAS EM CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICA E HEMODINÂMICA (SÍNDROME DA HIPOPLASIA DO CORAÇÃO ESQUERDO), EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP,** EM ATENDIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/ 0001-81	R$ 650.000,00
	VALOR TOTAL	**R$ 650.000,00**

Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0038262776), Autorização (0038103723); Justificativa HB-GAD (0038338360); Parecer nº 395/2023/PGE-SESAU (0038420855), Quadro Comparativo HB-GAD (0038350867), Despacho HB-GAD (0038430576) e Análise n° 213/SESAU/NAP (0038468132). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo º 72, Parágrafo Único da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0038477157

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 223 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Processo: 0050.004241/2023-37

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR**, a partir de **01.05.2023**, o servidor **MADSON ALBUQUERQUE ALVES**, ocupante do cargo de Médico Intensivista, matrícula 300174055, pertencente ao Contrato Emergencial da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, para responder pela **Direção Técnica/ HPSJPII**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038417561

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 1871 de 15 de maio de 2023

O Diretor Geral do Hospital Infantil Cosme Damião, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Transfusional do **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**, sem ônus como parte das Atividades de sua Carga Horária.

Nome	Matricula	Cargo	Nomenclatura
Ricardo Torres Negraes	300052830	Médico Pediatra	Presidente
Alcione Melo da Costa Neves	300062603	Técnico em Enfermagem/ Gerente de Enfermagem	Membro
Camila Lamara Pinto	300148016	Biomédica	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 409/2019/HICD-NRH de 06.12.2019, publicado no DOE nº 232 de 11.12.2019, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038238651

Portaria nº 5234 de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013. *e Considerando teor do* Memorando nº 91/2022/HICD-NE.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de dezembrode 2022 **no Núcleo de Epidemiologia, do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,** a servidora **SILVANA DAS CHAGAS CARLOS**, Matricula nº **300028259**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada **na Gerência Administrativa/HICD**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

SERGIO PEREIRA

Protocolo 0034014367

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 57 de 17 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR em substituição Portaria 15 (0036333467), os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços, será responsável pela verificação de todas especificidades do contrato mantendo a organização e o encadeamento dos fluxos, no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz (POC), Subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

A composição da nova comissão será:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**SERVIÇOS**
Regiane Peixoto Carvalho de Brito	300186909	Assessor Técnico	Membro	Vigilância; Limpeza Hospitalar; Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde; Manutenção Elevadores; Manutenção de Equipamentos Hospitalares; Serviços de Dedetização; Manutenção de Extintores; Manutenção de Ar Condicionado; Gases Medicinais; Serviço de Recepção; Manutenção preventiva e corretiva em Subestação, Grupo Gerador e Quadro de Transferência Automática (QTA), com fornecimento de quaisquer componentes e/ ou peças novas e originais Gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, organização e indexação e digitalização de documentos;
Luiz Gonzaga Pereira	300150114	Agente Administrativo	Membro	
Luana Paula de Morais	300166579	Agente em atividades administrativas	Membro	

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal dos contratos para fins de acompanhar o efetivo cumprimento do objeto contratado dos serviço na área de Áreas Ambulatoriais e auxiliar o gestor com informações que possibilitem a tomada de decisão e validação do ateste da execução do objeto contratado, no âmbito da Policlínica "Oswaldo Cruz" (POC), Subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

FISCAIS				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**SERVIÇO FISCALIZADO**
Marcos Luiz da Silva	300137335	Assessor Especial	Fiscal Suplente	• **Vigilância;** • **Limpeza Hospitalar;** • **Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde;**
Adam Rosse dos Anjos Araújo	300156688	Chefe de Núcleo	Fiscal	
FISCAIS				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**SERVIÇO FISCALIZADO**
Fernando Ferreira de Souza	300145976	Gerente de Manutenção	Fiscal	• **Manutenção Elevadores;** • **Manutenção de Equipamentos Hospitalares;** • **Serviços de Dedetização;** • **Manutenção de Extintores;**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Marcos Luiz da Silva	300137335	Assessor Especial	Fiscal Suplente	• **Manutenção de Ar Condicionado;** • **Gases Medicinais;**
FISCAIS				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**SERVIÇO FISCALIZADO**
Elenilda dos Santos de Oliveira	300186908	Chefe de Núcleo	Fiscal	• **Serviço de Recepção.**
Gelsimar Pereira de Lima	300098894	Técnica em Enfermagem	Fiscal Suplente	
FISCAIS				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**SERVIÇO FISCALIZADO**
Fernando Ferreira de Souza	300145976	Gerente de Manutenção	Fiscal	Manutenção preventiva e corretiva em Subestação, Grupo Gerador e Quadro de Transferência Automática (QTA), com fornecimento de quaisquer componentes e/ ou peças novas e originais
Adam Rosse dos Anjos Araújo	300156688	Chefe de Núcleo	Fiscal Suplente	
Luzia Batista Duarte e Silva	300120018	Chefe de Núcleo	Fiscal	• **Gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, organização e indexação e digitalização de documentos;**
Tânia Maria Nuner Nogueiro	300034189	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal Suplente	

Art. 3º - retroagindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irani Marques de Albuquerque

Diretora Geral POC/SESAU

Protocolo 0038337126

Portaria nº 43 de 11 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022. considerando o Memorando n° 175 (0037909580)

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** para responder pelo **Núcleo de Educação Permanente (NEP),** no âmbito do Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI, os servidoras pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aurea Pinheiro Scarponi	Coordenadora/ NEP	300062977
Elizete Gama Nascimento de Almeida	Membro/ NEP	300181384
Luciana de Souza Costa	Membro/ NEP	300143155

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todos os dispositivos anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de Maio de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral

Protocolo 0038145411

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 177 de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE n° 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 4° do Decreto n° 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE n° 62, de 04.04.2022; o **PLANTÃO EXTRA**, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **ABRIL/2023**. Considerando os documentos inseridos no processo n° 0052.001743/2023-96

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Andréia Justino da Silva	300183237	72
2.	Anete Barros Santos	300044556	60
3.	Camilla Nyara Dias Silveira	300176038	06
4.	Carola Catalina Navarro Hurtado	300036220	60
5.	Cleide Vieira de Oliveira	300062801	12
6.	Daiana Mendes Salvatierra	300155298	78
7.	Deisiany Leite Garcia	300131231	54
8.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	300053445	12
9.	Ednilza Maria do Nascimento	300145078	48
10.	Elieide Costa de Lima	300184316	06
11.	Ernandes Dias Brito	300049879	30
12.	Eva de Souza Leite	300017419	96
13.	Franciele Ferreira de Souza	300145069	36
14.	Franciele Lopes Santana	300099961	48
15.	Hiolene da Silva Brauna	300053712	12
16.	Iolanda Rodrigues Moreira	300063686	30
17.	Jacqueline Viana Coutinho Munhoz	300100676	12
18.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	24
19.	Janete Sena Santos	300097574	12
20.	Juliana Galvão Costa	300087252	36
21.	Kátia Júnia Ferreira Lima Romano	300125605	18
22.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	66
23.	Luciene Cardoso Rodrigues Braga	300063889	24
24.	Luz Maides Wanderley França	300183071	06
25.	Marcos Audair Bartels	300073237	48
26.	Maria Alice Nicácio	300034801	36
27.	Maria Dalva Campos	300053393	06
28.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	300012025	06
29.	Maria Elenilda Torres	300183095	30
30.	Maria Gomes Pantoja	300017108	12

31.	Maria Ivaneide de Sousa	300021788	42
32.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	36
33.	Maria José Melo de Oliveira	300028406	24
34.	Maria Zeneide Oliveira Salvi	300038954	24
35.	Marilu Divina dos Santos	300018097	12
36.	Marina Maria da Silva	300034781	24
37.	Michely Noely Toledo Mck	300094281	66
38.	Nivia Francisca do Nascimento	300183092	12
39.	Núbia Andréa Dave de Assis	300092783	06
40.	Ronilda da Silva	300077432	48
41.	Selma Soares da Silva	300096910	48
42.	Sônia Maria Lopes Kemper	300028258	18
43.	Sônia Maurício Monteiro	300120662	06
44.	Sueli Garcia Marins Vicente	300016882	54
45.	Suely Aparecida dos Santos	300016887	06
46.	Tânia Cristina de Morais Mathias	300017468	66
47.	TerezaRamos de Almeida	300062794	96
48.	Tiago dos Reis Ribeiro	300183094	06
49.	Vera Lúcia Bastos Nogueira	300097286	24
50.	Wanderléa Soares da Silva	300046184	90
51.	Zelia Maria da Silva Reis	300016703	12

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038446976

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 157 de 22 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando oMemorando 53 (0038377114), constante nos autos do Processo n.0002.037514/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **22.05.2023 a 26.05.2023** o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Pereira dos Santos**, Agente Administrativo matrícula n. 300151456, para responder interinamente pelo Controle Interno desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Ananias Alves Filho**, Controlador interno, CDS-05 matrícula 300172431**,** em virtude da a viagem constante no processo 0002.001899/2023-62.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038427983

EXTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (0038383336): O Diretor Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, considerando a instrução nos autos do Processo SEI n. 0002.001164/2023-39, cientifica da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 72 e 74, III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, em favor da empresa **AGRON FOOD ACADEMY** - CNPJ/MF n. 41.068.778/0001-10 - **OBJETO:** 2 (duas) Inscrições no "**CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**", conforme o Termo de Referência (0037112193), Declaração de Exclusividade (0037118942) - **VALOR:** R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme Solicitação de Compra (0037106837) e Informação nº 36/2023/AGEVISA-ASJUR (0038383194) - **DESPESA: Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde /PA 2096** - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos - Indicadores 23/Ação 70 e 24/Ação 74 - Participar de treinamento especifico na área da saúde - **Programa de Trabalho:** 10.122.1015.2096 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **- Valor:** R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038383422

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 21 de 11 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde/CETAS.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Presidente
Edvaldo da Silveira Feitosa	300095699	Membro
Jamile Magalhaes de Santana Ferreira	300123948	Membro
Francielde dos Santos Araujo	300106609	Suplente
Quelaias Ferreira da Silva	300189876	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0037339699

Portaria nº 22 de 11 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

CONSIDERANDO o Contrato 01/2020 - CETAS (0013217204) e o Termo de Referência (0011608266) presentes nos autos do processo 0055.028402/2020-95, volumes III e VI, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender o CETAS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, executando o acompanhamento e fiscalização de todos os processos relativos à contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Carlos da Costa Pereira	300137715	Gestor de Contrato
Adriana Santos Cabral Costa	300105000	Fiscal de Contrato
Moises Lobo Dalmada Alves Pereira	300148648	1º Fiscal Suplente
Edson de Castro Botelho	300073848	2º Fiscal Suplente

Art. 2° O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3° Os Fiscais do Contrato atuarão com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4° O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Direção-Geral do CETAS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Direção-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0037339705

Portaria nº 23 de 11 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato nº 0779/CETAS/PGE/2022 (0033337867) e o Termo de Referência (0029717701) presentes nos autos do processo 0055.156249/2021-76, volumes IV e VII, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento de resíduos, com fornecimento de materiais necessários à execução adequada dos serviços, para atender o CETAS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, executando o acompanhamento e fiscalização de todos os processos relativos à contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Erivan Arruda Rosendo	300137938	Gestor de Contrato
Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Fiscal de Contrato
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	1º Fiscal Suplente
Raimundo Nonato Alves	300078068	2º Fiscal Suplente

Art. 2° O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3° Os Fiscais do Contrato atuarão com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4° O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Direção-Geral do CETAS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Direção-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0037339717

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO**, CNPJ n.00798.174/0001-41 Unidade Executora da EEEF Maria Lourenço Cassiano do Distrito Nova Esperançade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 2416/2023/SEDUC/NTG Porto Velho, Publicada No DIOFDE4 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RAYUDE SOARES -ME, inscrita** sob o **CNPJ: 22963049000182**, para fornecer a EEEF Maria Lourenço Cassiano, Serviço de **DEDETIZAÇÃO NO INTERIOR E EXTERIOR DO PRÉDIO ESCOLAR**a partir de 16/05/2023, no valor totalde R$ 600 (Seiscentos reais).

Espigão do Oeste, 16 de maiode 2023.

ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038294795

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.021021/2023-45

VALOR: R$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEANDRO DA SILVA MORAES , LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO com base no Parecer 763 (0037915914) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038050755

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES PESACADORES PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ:31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (File de Tambaqui - : peixe in natura, filé sem espinho, congelado, primeira qualidade), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus

anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 15.072,42 (quinze mil setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**
PROCESSO: 0029.019296/2023-19
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023
ASSINAM:
Srª **Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES PESACADORES PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ:31.556.997/0001-94 neste ato pela Srª Nara Regina Souza Cruz CPF: 312.253.222-00, Produtor doravante denominado CONTRATADA

Protocolo 0038250802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.022252/2023-76**

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS e LEANDRO LIMA DE SOUZA, com base no Parecer 779 (0038008267)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038243582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.013058/2023-08**

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es)ILDO JUSTO BEHENCK, com base noParecer 801 (0038092526) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038142947

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4081/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria Do Rabelo, CNPJ nº. 00.798.147/0001-79 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CR TECNOLOGIA EM SEGURANÇA**, CNPJ: 47.245232/0001-73**, para fornecimento de Bem Permanente na E.E.E.F.M. Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo, sendo um motor elétrico com controle no valor total estimado deR$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**.**

Rolim de Moura, 22 de Maio de 2023.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038462952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013328/2023-72

VALOR: R$3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADJALMA ROCHA DE SOUZA , ADRIANA BELLO DE BRITO com base no Parecer 616 (0037219807) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038014573

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.004297/2023-69

VALOR: R$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidor (as) CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS com base no Parecer 512 (0036775727) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidor (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038017368

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CEEJB/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO** CONTRATADA A EMPRESA A. DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF n.º 03.797.723/0001-51.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025475/2023-95regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R$ **9.650,79** (nove mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

PROCESSO:

0029.025475/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

Cacoal, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA

Presidente do Conselho Escolar

ADEMIR DE SOUZA

Representante / Contratada

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038419686

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CEEJB/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA, CNPJ/MF n.º** 00.753.966/0001-08**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025475/2023-95regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R$ **8.845,20** (oito mil reais e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

PROCESSO:

0029.025475/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

Cacoal, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA

Presidente do Conselho Escolar

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN

Representante / Contratada

Protocolo 0038419727

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF , de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de DispensadeLicitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Aquisição de gás de ar condicionado, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitaçõesa favor das empresasELETROTEC CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.478.522/0001-85 no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 19 de maio de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0038396441

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF , de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de DispensadeLicitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/aparelho de ar condicionado, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitaçõesa favor das empresasELETROTEC CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.478.522/0001-85 no valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 19 de maio de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Diretor/Presidente

Protocolo 0038399544

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
MEC/FNDE -
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o, fornecimento de mão de obra e serviços especializado em Instalação de Centrais de Ar Condicionado , por meio de dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Conselho escolar Paulo Freire, vinculado à SEDUC , nas seguintes condições:
1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega : EEEF. PAULO FREIRE
3. Prazo para entrega : No ato da compra (conforme cronograma de entrega)
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).
Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do seu recebimento.
Vilhena - RO Vilhena - RO 22 de maio de 2023.
COMISSÃO DE COMPRAS:

_____
SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO
CPF: 190.486.102-49
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
Port. 577/2023 de 12/01/2023

ILDA BRUNEL
CPF:249.290.931-04
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023

ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA
CPF:887.884.152-87
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023

Protocolo 0038426664

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar MARIA DI SANCTI SANTOS, CNPJ n. 12.925.147/0001-71Unidade Executora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas**A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,**

inscrita sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33, e** ISBRECHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 15.393.287/0001-34** no valor total estimado de R$ 2.096,40 (dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos), para fornecer alimentos ao Conselho Escolar da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, a partir de 25/05/2023.

Espigão do Oeste, 22 de Maio de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038465631

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 857,19 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), do Programa de Estadual de Alimentação Escolar/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno, 22de Maio de 2023.

Protocolo 0038454896

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RODOLFO & MARQUES LTDA, CNPJ 17.316.561/0002-88, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), do Programa de Estadual de Alimentação Escolar/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,22de Maio de 2023.

Protocolo 0038454943

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OLIVEIRAS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 09.074.723/0001-00, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 312,72 (trezentos e doze reais e setenta e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

dois centavos), do Programa de Estadual de Alimentação Escolar/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,22de Maio de 2023.
Protocolo 0038455293

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOSÉ BASTISTADOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.473.496/0001-32, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 859,39 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PEALE/COMPLEMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,22de Maio de 2023.
Protocolo 0038455376

Ato Público nº 382/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo de execução do recurso financeiro (0038358283), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130306/2022-95, para atender às necessidades do Conselho Escolar Associação de Pais e Professores Manoel Bandeira, da **EEEFM Manuel Bandeira**, inscrito no CNPJ sob nº 15.892.777/0001-08, localizado no município de Colorado do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038434232

Ato Público nº 380/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo de execução do recurso financeiro (0038335662), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022,** que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.111799/2020-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Oswaldo Pianna, da **EEEFM Doutor Oswaldo Pianna**, inscrito no CNPJ sob nº 01.793.743/0001-29, localizado no município de Corumbiara, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038432912

Ato Público nº 381/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo de execução do recurso financeiro (0038319428), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.129804/2022-95, para atender às necessidades do Conselho Escolar Ensinar para Educar, da **EEEFM Machado de Assis**, inscrito no CNPJ sob nº 84.560.218/0001-90, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038433627

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 30.90.33 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **R.A. BAZONI EIRELI, CNPJ 38.117.217/0001-59 no valor de R$ 59,45 (Cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 22 de maio de 2023.

Jéssica Luane Simões da Silva

Matricula: 300139556
Vice- Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0038411612

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa**COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA-EPP,** CNPJ 84.607.241/0001-95 no valor de R$ **127,60 (Cento e vinte e sete reais e sessenta centavos),** empresa **R.V.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ38.306.886/0001-79, no valor de **R$ 37,98 (Trinta e sete reais e noventa e oito centavos),** empresa **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO-EPP,** CNPJ 34.473.496/0001-32 no valor de **R$ 212,57 (Duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)** e a empresa **OLIVEIRAS SUPERMERCADOS LTDA,** CNPJ 09.074.723/0001-00, no valor de **R$ 107,78 (Cento e sete reais e setenta e oito centavos)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 22 de maio de 2023.

Jéssica Luane Simões da Silva

Matricula: 300139556
Vice- Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0038412562

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Neiva Vieira Tavares, CPF Nº 944.418.02-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 40 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 02/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 655,90 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 4 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Neiva Vieira Tavares / Contratada

Presidente Médici, 22 de Maio de 2023.

Protocolo 0038450449

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Margarete Gomes Ferreira e Claudinei Ferreira, CPF Nº 755.932.112,72

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 02/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.003,93 (Um mil e três reais e noventa e três centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 4 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Margarete Gomes Ferreira e Claudinei Ferreira / Contratado

Presidente Médici, 22 de Maio de 2023.

Protocolo 0038449938

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3794/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **QUERUBIN TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.397.882/0002-30**, para aquisição de material permanente, sendo**: 15 M de Plástico Térmico 100 graus,** em atendimento às necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO**,** no valor total estimado de R$ 539,85 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Cerejeiras/RO, 22 de maio de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0038294913

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

EXTRATO

EXTRATO/ CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PEALE COMPLEMENTAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: A EMPRESA SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA,CNPJ/MF nº 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: R$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.005239/2023-52

DATA DE ASSINATURA:21/05/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Tedy de Castro Magalhães

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0038425776

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3911/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LANZARINI DE OLIVEIRA , CNPJ nº 07.685.199/0001-88, para Contratação de Serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, sendo: **Serviço de vedação de rufos (calhas) do bloco castelinho**, visando atender as necessidades da E.E.E.F. Floriano, no valor total estimado de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Cerejeiras/RO, 22 de maio de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0038380598

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA:A EMPRESA I. S. DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI**,CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: R$ **2.299,90**(**Dois mil, duzentos e noventa e novereais e noventa centavos)**

PROCESSO: 0029005239/2023-52

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Isaura Sousa de Melo Brito

Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0038426276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.022187/2023-89**

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) JOSE LUCIANO NEVES DA SILVA, SIRLENE DETZ e ANDREIA DE FÁTIMA TEIXEIRAcom base no Parecer 702 (0037668922) que foi

fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037778382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.005002/2023-71

VALOR: R$9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DIEGO CALDEIRAQ MOREIRA , DOMINGOWS VALENTE DOS SANTOS com base no Parecer 438 (0036251843) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038017835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.023281/2023-55

VALOR: R$222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidor (as) JOÃO BATISTA DOS SANTOS com base no Parecer 772 (0037942954) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidor (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038012587

AVISO

MEC/FNDE-

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCRDO DE ALMEIDA NEVES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** CNPJ n. 00.697.494/0001-05, Unidade Executora DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 14948/SEDUC/NTFG 30 de dezembro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **DAVI SALVADOR DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.402.867.0001-83, com sede na Rua MGNOPOLISnº 3676 Bairro Minas Gerais,neste município Colorado do Oeste-RO ,** a fornecer MATERIAL PERMANENTE(de acordo com a cotação)no CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, procedendo com a entrega dos produtosno valor total estimado de R$ R$ 2.563,00 **(** dois mil e quinhentos e sessenta e três reais).

Colorado do Oeste-RO , 22 de maio de 2023.

GERSON ZIMOLONG
Presidente/Conselho Escolar
Port. nº 14948/SEDUC/NTFG-30/12/2022

Protocolo 0038340757

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
NOVO ENSINO MÉDIO

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda empresa CARLOS HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA CNPJ 49.885.910/0001-98 para aquisição de material de consumo/uniformes esportivos,no elemento de despesa 33.90.39 no valor estimado de R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno,22 de maio de 2023.

RONALDOJOSÉ DE PAULA
Diretor/Presidente

Protocolo 0038405109

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Marcão Comércio de Gás Eireli, CNPJ nº. 09.376.227/0001-00, para empresa especializada em **venda de cargas de gás de cozinha** com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

Cerejeiras, 22 de maio de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038091333

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 1ª PARCELA 2023.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30.22, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA - ME, CNPJ: 06.1671210001-09,no valor de R$772,04 (setecentos e setenta e dois reaise quatro centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.
Parecis/RO, 18 de maio de 2023.

IRENE ALVES
Matrícula: 300025107
VICE - DIRETORA
Parecis-RO

Protocolo 0038468181

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 1ª PARCELA 2023.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30.22, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J. S. DE AGUIAR MERCADO - ME, CNPJ: 07.064.763/0001-45,no valor de R$1.723,72 (um mil setecentos e vinte e trêsreaise setenta e dois centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 18 de maio de 2023.

IRENE ALVES
Matrícula: 300025107
VICE - DIRETORA
Parecis-RO

Protocolo 0038380433

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.007151/2023-75

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) BRUNO EDUARDO PLACIDO e LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA, com base no Parecer 557 (0036955542) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 28 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036963797

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO**, CNPJ n.00798.174/0001-41 Unidade Executora da EEEF Maria Lourenço Cassiano do Distrito Nova Esperançade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 176/2021/SEDUC/NTG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 15 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Distribuidora de Gás Rondônia Ltda - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 03.458.466/0001-23**, para fornecer a EEEF Maria Lourenço Cassiano, materiais de consumo (gás de cozinha), a partir de 25/05/2023, no valor totalde R$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cincoreais).

Espigão do Oeste, 25 de maio de 2023.

ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038378184

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO**, CNPJ n.00798.174/0001-41 Unidade Executora da EEEF Maria Lourenço Cassiano do Distrito Nova Esperançade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 2416/2023/SEDUC/NTG Porto Velho, Publicada No DIOFDE4 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MORENO E MARTINHAGO LTDA, inscrita** sob o **CNPJ: 43.867.444/0001-31**, para fornecer a EEEF Maria Lourenço Cassiano, material de limpeza e produção de higienizaçãoa partir de 25/05/2023, no valor totalde R$ 2.101,62 (Dois mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos).

Espigão do Oeste, 22 de maiode 2023.

ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038468378

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(Art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 491/2023 criada em 11 de janeiro de 2023/Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FRANCISCO DANIEL MARTINS - CNPJ Nº 35.714.586/0001-30, no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para realizar na E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA serviço de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviço.

Colorado do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038445587

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 491/2023 criada em 11 de janeiro de 2023/Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SANTOS & MOLINA COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 17.799.496/0001-08, no valor de **R$ 2.144,00** (dois mil cento e quarenta e quatro reais), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) - botija de 13 Kg.

Colorado do Oeste/RO, 17 de maio de 2023.

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038436796

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ FERREIRA DA SILVA- PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sra. ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE** e **CONTRATADOS: Sr. JOSE RODRIGUES PEREIRA**, pertencente à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL**, representada pelo presidente **Sr. PEDRO JESUÍNO PENA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE **nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ **4.871,46 (Quatro mil, oitocentos e setenta e umreais e quarenta e seis centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Pealedo Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM: ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

JOSE RODRIGUES PEREIRA

PEDRO JESUÍNO PENA

Protocolo 0038419662

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA **WILLIAN FONSECA DE SOUZA**

CONTRATADA: WILLIAN FONSECA DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de limpeza e manutenção preventiva em centrais de ar condicionado em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e WILLIAN FONSECA DE SOUZA**–Representante Legal da empresa **WILLIAN FONSECA DE SOUZA**.

Espigão do Oeste, 22 de Maiode 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038468373

Notificação nº 1/2023/SEDUC-ARQ

Ao Senhor

Judson Fernandes Teixeira,

Proprietário

Porto Velho/RO

Este Fiscal de Contrato titular, neste ato representado pelo Sr. Hugo Bergoni da Silva Rocha, vem por meio deste NOTIFICAR o senhor **JUDSON FERNANDES TEIXEIRA,** referente ao Processo administrativo 0029.096990/2018-92 - referente aos problemas apresentados no Relatório de Fiscalização dos meses de janeiro (0036804207) e fevereiro (0037062322) de 2023.

Desta forma, solicitamos que tão logo sejam iniciados os reparos, Vossa Senhoria nos envie os registros das benfeitorias, conforme necessidades do prédio onde funciona o **ARQUIVO SETORIAL/FUNDEB/SEDUC/PVH** apresentadas abaixo:

- Reparo no telhado;
- Reparo no piso;
- Reparo nas janelas;
- Reparo nos banheiros**.**

Assim fica o senhor **Judson Fernandes Teixeira** notificado a tão logo sejam iniciados os reparos, **apresentar registro fotográfico e relatório dos reparos,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida aGerência de Gestão de Contratos, por meio do correio eletrônico

aquisicaoasscont@seduc.ro.gov.br, para que possamos anexar ao SEI - Processo administrativo 0029.096990/2018-92.

Salientamos que, ainda que justificada, a pendência supracitada deverá ser sanada junto aoórgão responsável.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA
Fiscal do Contrato nº 173/PGE-2014
Portaria nº 5071 de 17 de maio de 2023

Protocolo 0038468798

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CEEJB/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **C. R. do CARMO & CIA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 7.278.947/0001-08 .**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025475/2023-95regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R$ **8.809,07** (oito mil oitocentos e nove reais e sete centavos)

PROCESSO:

0029.025475/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

Cacoal, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA
Presidente do Conselho Escolar
CÉLIO RODRIGUES DO CARMO
Representante / Contratada

Protocolo 0038419645

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS E APROVEITAMENTO DE SALDO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMO DE SALDO DA REFORMA DE PINTURA GERAL NA EEEF GOV PAULO NUNES LEAL.

QUE ENTRE SI FIRMAM E ASSINAM O CONSELHO ESCOLAR DA EEEF GOV PAULO NUNES LEAL E A EMPRESA A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F GOV. PAULO NUNES LEAL, pessoa jurídica de direito público interno, ,nesta cidade de Porto Velho ,doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu presidente, o Senhor **Tatiano de Vasconcelos Souza**, Diretor , brasileiro , portadora do CPF nº 583.450.002-15, e a empresa A COBERTURA-MATERIAL PARA CONSSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.620.848/0001-37, com sede à Rua São Vicente, nº 4105,Conceição, Cidade de Porto Velho, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Eloi Rofrigues de Araujo , inscrito no CPF sob o n.o 699.993.412-68 e RG sob o n o 681235, SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS E APROVEITAMENTO DE SALDO REFERENTE A SALDO DO CONTRATO Nº 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMO DE SALDO DA REFORMA DE PINTURA GERAL NA EEEF GOV PAULO NUNES LEAL.**

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 (ID 0035842136) tem como objetos, prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias e o aproveitamento de saldo referente ao saldo do contrato de prestação de serviços e o acréscimo de saldo da reforma de pintura geral na EEEF Gov. Paulo Nunes Leal.

2. DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Amparo Legal do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, encontra-se consubstanciado no Processo nº 0029.131434/2022-56: Autorização (ID0037636788) e Processo nº 0029.008274/2023-23: Autorização (ID0037225431), Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais diplomas legais pertinentes.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 continuará sendo executado atendendo as cláusulas previstas e vigentes do referido contrato e o presente termo aditivo firmado, mediante documentos no Processo nº 0029.008274/2023-23: Ordem de Reinício da Reforma pela SEDUC (ID0038289513), Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023(ID0038339634) e Autorização de Reinício da Reforma e Serviços expedida pela CONTRATANTE (ID0038406307).

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO ACRÉSCIMO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: TOTAL: **R$ 20.850,37 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos),** totalizando na Planilha de Aproveitamento de Saldo (ID0037222508) autorizado, o valor final de R$ 102,537,76 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL pagará à contratada pelos serviços executados, de acordo com os preços unitários integrantes da proposta aprovada e planilha de ativo de supressões e adições do aproveitamento de saldo. Fica expressamente estabelecido que nos preços unitários incluem-se todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital, Termo Aditivo e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados a serem executados.

5.1 Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a solicitação de pagamento, a planilha de medição, o Relatório Fotográfico e o Diário de Obras dos serviços executados, devidamente assinados pelo responsável técnico da obra.

5.2 – A Planilha de Medição deverá ser embasada nos preços e prazos da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro apresentado pela Empresa, acrescido da planilha de ativo de supressões e adições do aproveitamento de saldo.

5.3 - Após a aprovação da medição em questão, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor aferido. Deverá constar na NF a descrição conforme o objeto do contrato, o nome do programa (PROAFI ADICIONAL). O valor da Nota Fiscal deverá estar em conformidade com o valor da medição em questão, devidamente certificada.

5.4 – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal as Guias de Recolhimento do ISS e INSS devidamente quitadas. A não apresentação das Guias pagas acarretará em retenção na fonte, conforme previsto na Lei 9.711, de 20 de novembro de 1998, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa RBF nº 971, de 13 de novembro de 2009 e Lei Complementar do município de Jaru nº 15, de 25 de setembro de 2017..

5.5 – Os valores pactuados e não pagos pelo Conselho Escolar no prazo de 30 (trinta) dias não serão reajustados. Os pagamentos serão efetuados conforme medição mensal, não havendo em hipótese alguma antecipação de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será efetuado pagamento a título de instalação e mobilização.

6. DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEXTA - Os serviços ora contratados, não sofrerão reajuste de preço.

7. PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA- O prazo de início dos serviços, a que se refere à Cláusula Primeira deste Contrato será de 5 (cinco) dias, a partir da emissão da Autorização do Reinício da Reforma e Serviços(ID0038406307) publicado no DIOF/RO, expedida pelo CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL e o prazo de execução dos serviços ora aditivado ao contratado nº 001/2023 será de até 90 (noventa) dias, prazo já autorizado prorrogação(ID0037636788) e estabelecido dentro do 1º TERMO ADITIVO firmado.

8. DO ORÇAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A despesa correrá por conta da seguinte programação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROAFI ADICIONAL ELEMENTO DE DESPESA: 49.769,01.

9. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA NOVA – Definitivo, mediante a exame e aprovação do Engenheiro designado pela SEDUC. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, objeto da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

presente Licitação, ou de suas etapas, nem a Termo Aditivo (0031491652) SEI 0029.107158/2022-13 / pg. 2 responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - Da CONTRATADA:

10.1.1 - Fazer minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.

10.1.2 - Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

10.1.3 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, assumirá todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda todos os danos e prejuízos que, a qualquer título causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vício, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

10.1.5 - Permitir e facilitar a inspeção pela Comissão de Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

10.1.6 - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

0.1.7 - deverá adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências padrão, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque.

10.1.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

10.1.9 - Executar diretamente, todos os serviços contratados, ressalvada a hipótese de subcontratações parciais, devidamente autorizadas pela CONTRATANTE, as quais apenas poderão ser celebradas com empresas aceitas, após apurar-lhes a Capacidade Jurídica, a Capacidade Técnica, a Idoneidade Financeira e a Regularidade Fiscal.

10.1.10 - Manter atualizado o Diário de Obras, contendo no mínimo a descrição diária dos serviços executados, equipamentos utilizados e mão de obra empregada na atividade.

10.1.11 - Confecção do relatório fotográfico, evidenciando o passo-a-passo de sua execução.

10.2 – Da CONTRATANTE:

10.2.1 – Cumprimento fielmente as obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis à regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas e ainda a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e seu registro.

11. DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A entrega dos serviços fora dos prazos ou das especificações estabelecidas no Edital ensejará a aplicação ao inadimplente de multa de mora de 1% (um por cento), por dia de atraso ou por dia que decorrer até a substituição satisfatória dos serviços, limitada em 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor do saldo não atendido no prazo estipulado, sem prejuízo de qualquer outra penalidade. termo Aditivo (0038339634 SEI 0029.008274/2023-23 pg. 3

10.1 - Pelo não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o licitante ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos para a CONTRATANTE e da multa moratória cabíveis.

c) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Conselho Escolar União e Trabalho pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item anterior poderão ser aplicadas à licitante em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com suas entidades

paraestatais, desde que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

c) Tenha demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA quando multada, antes que esta efetue o pagamento da multa referenciada.

11. DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA assumirá como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução da obra contratada.

11.1 - Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Escola ou a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os danos e prejuízos serão ressarcidos a Escola no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – CONSELHO ESCOLAR DA EE.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, decorrente da execução do presente Termo Contratual, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a outrem em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA manterá durante toda execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Constituir-se-ão encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de Termo Aditivo(0038339634) SEI 0029.008274/2023-23 / pg. 4 tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

12. DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONSELHO ESCOLAR DA .E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEALpoderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, sem que caiba à CONTRATADA direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

14. DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dentro do prazo de 03 três dias, contados de sua assinatura, CONSELHO ESCOLAR DA.E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL providenciará a publicação do presente termo aditivo ao contrato.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA, quando punida, poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93, sendo-lhe garantido o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS RETENÇÕES

16.1. A empresa devera apresentar as guias de recolhimento do INSS e ISS referentes as notas fiscais, devidamente quitadas.

16.2. A apresentação das Guias de recolhimento quitadas é condição para o Conselho Escolar realizar o pagamento à CONTRATADA.

16.3. A não apresentação das Guias de recolhimento devidamente quitadas ensejará na retenção na fonte, por parte da CONTRATANTE.

17. DO FORO E DOMICÍLIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Comarca de PORTO VELHO/RO, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, renunciando as partes, desde já a qualquer outro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam e assinam o 1º Termo Aditivo eletronicamente que faz juntada ao Contrato nº 001/2023 que reforça as cláusulas vigentes do referido contrato.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE:

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.GOV PAULO NUNES LEAL

Tatiano de Vasconcelos Souza

Diretor da EEEF Gov Paulo Nunes Leal

EMPRESA CONTRATADA:

Eloi Rofrigues de Araujo

A COBERTUA - MATERIALPAA CONSTRUÇÃO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

Protocolo 0038339634

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: L.J.S. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP , CNPJ/MF Nº 13.351.097/0001-29

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) que será pago com recurso do PNAE, empenhos de nº 2023NE001519 e o de nº2023NE002886

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038466712

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: L.J.S. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP , CNPJ/MF Nº 13.351.097/0001-29

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 444, 60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), que será pago com recurso do PEALE - COMPLEMENTAÇÃO, empenho de nº 2023NE002911.

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038460694

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: COMERCIAL BRIK BRAK LTDA , CNPJ/MF Nº 41.809.175/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.740,79 (quatro mil, setecentos e quarenta e reais e setenta e nove centavos), que será pago com recurso do PNAE, empenhos de nº 2023NE001519 e o de nº2023NE002886

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038466331

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: COMERCIAL BRIK BRAK LTDA , CNPJ/MF Nº 41.809.175/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.388,45 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que será pago com recurso do PEALE - COMPLEMENTAÇÃO, empenho de nº 2023NE002911.

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038469550

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CNPJ n. 63.788.277/0001-40, Unidade Executora da EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA C** JOB - ME**, CNPJ: 24.572.092/0001-42,** para fornecer a EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, aquisição de Material de limpeza e produção de higienização, os materiais serão prestados num prazo de até 30 dias a partir de 13/05/2023, no valor total estimado de **R$ 17.206,25 (dezessete milduzentos e seis e vinte e cinco centavos)**

Ji-Paraná/RO, 22 de maiode 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Diretora/Presidente do Cons. Esc. EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira

Protocolo 0038381731

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA:Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado de Rondõnia - COOPAGROVERDE,CNPJ:22.574.563/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ 3.576,10 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.
PROCESSO: 0029.005239/2023-52
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023
Maura do Socorro Ribeiro Bragado
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar
Cirineu Fernandes Figueiredo
Representantae Legal da Empres

Protocolo 0038470232

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
ANEXO VI
DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO 10/2023

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre HONORÁRIOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TÉCNICOS E AUXILIARES**(Elemento: 33.90.39-05)** DO CALENDÁRIO ANO 2023(JANEIRO A DEZEMBRO), através do Processo de Licitação nº 10/2023, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993,para atender às necessidades da EEEMTI MARECHAL RONDONe suprir as necessidadesconstantes nas ações pedagógicas e administrativas nas dependências da EEEMTI MARECHAL RONDON, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços à comunidade escolar.

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira);
2. Local de entrega de materiais: EEEMTI MARECHAL RONDON, Situada à Avenida Leopoldo Peres nº 2550, Centro / Vilhena;
3. Prazo de entrega dos produtos: Imediato.
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais).
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação e solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto(inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a a Administração e, declaração de inidoneidade(relacionar caso a caso).

Solicito as empresas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do seu recebimento.
Vilhena - RO, 22 de Maio de 2023.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA Nº 1606 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
LAURITA DE LIMA SCHREINER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CPF: 166.784.512-87/ Matricula: 300022814
GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CPF: 973.993.022-00/**Matricula:** 300117286
ARNILDA VESSENDORF
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CPF: 349.543.762-20/**Matrícula:** 300025744

Protocolo 0038433590

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **BOFF & BOLONINI LTDA CNPJ Nº: 05.878.495/0001-70**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ **2.208,40** (dois mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), paraatender Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar no CEEJA Getúlio Vargas.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2023.

IVONE PROCÓPIO DA SILVA
Mat. 300020993
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038190602

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **E.J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº: 34.515.349/0001-88**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 1.267,67 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), paraatender Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar no CEEJA Getúlio Vargas.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2023.

IVONE PROCÓPIO DA SILVA
Mat. 300020993
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038404123

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: ONAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP , CNPJ/MF Nº 04.958.208/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias) letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 711,92(setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), que será pago com recurso do PNAE, empenhos de nº 2023NE001519 e o de nº2023NE002886

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038470769

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

CONTRATADA: ONAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP , CNPJ/MF Nº 04.958.208/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, ematendimento às necessidades do Conselho Escolar. pelo período de 40 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidasProcesso Administrativo SEI nº 0029.005907/2023-41, adquiridos através deDispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 517,93 (quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos), que será pago com recurso do PEALE - COMPLEMENTAÇÃO, empenho de nº 2023NE002911.

PROCESSO: 0029.005907/2023-41

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINA:

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038470977

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA JOÃO B. DA SILVA - ME, CNPJ: 18.955.163/0001-93**,para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Serviço de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas),** a partir de 19/05/2023, no valor total estimado deR$ 583,75 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Presidente Médici /RO, 22 do 05 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0038339476

Portaria nº 5183 de 22 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Mendes Cardoso CNPJ: 24.638.497/0001-36 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do**Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Marinalva Schmoeller (Matrícula: **300117431**)

(b) **Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva (Matrícula: **300141097**)

(c) **Membro:** Marineuza Verdan da Costa (Matrícula: **300051256**)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente (Matrícula: **300177846**)

(b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque (Matrícula: **300141447**)

(c) **Membro:** Silvana Rosa Soares (Matrícula: **300052852**)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Mamoré, 22 de Maiode 2023.

JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038470981

Portaria nº 5184 de 22 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Mendes Cardoso CNPJ: 24.638.497/0001-36 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do**PROAFI REGULAR/COVID/ADICIONAL.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Marinalva Schmoeller (Matrícula: **300117431**)

(b) **Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva (Matrícula: **300141097**)

(c) **Membro:** Marineuza Verdan da Costa (Matrícula: **300051256**)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente (Matrícula: **300177846**)

(b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque (Matrícula: **300141447**)

(c) **Membro:** Silvana Rosa Soares (Matrícula: **300052852**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Mamoré, 22 de Maiode 2023.

JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038471069

Portaria nº 5185 de 22 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Mendes Cardoso CNPJ: 24.638.497/0001-36 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do**Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDEE AÇÕES AGREGADAS.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Marinalva Schmoeller (Matrícula: **300117431**)

(b) **Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva (Matrícula: **300141097**)

(c) **Membro:** Marineuza Verdan da Costa (Matrícula: **300051256**)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente (Matrícula: **300177846**)

(b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque (Matrícula: **300141447**)

(c) **Membro:** Silvana Rosa Soares (Matrícula: **300052852**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Mamoré, 22 de Maiode 2023.

JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038471076

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha, **CNPJ nº 00.823.098/0001-87**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2333, publicada no DOER nº 43, de 09 de março de 2022 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas: **C.R. DO CARMO & CIA LTDA,CNPJ 07.278.947/0001-08 ,**no valor total de, **R$ 874,73**(oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos),**RONDONIA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ- 22.107.863/0001-03** no valor total de **R$ 568,08** (quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos), e **A. DE SOUZA E CIA LTDA EPP , CNPJ 03.797.723/000151,**no valor de **R$ 169,29** (cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**, para a emissão das Notas Fiscais correspondentes às aquisições de **Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)** a serem entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha.

Cacoal, 16 de abril de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038341110

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 14.681/2022/SEDUC/RO**,**tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **PINHEIRO E ANJOS LTDA CNPJ 35.824.843/0001-97**, a aquisição de ***de portas de madeiras* ,** de acordo com o Termo de Referência ID 0038422340, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimadode **R$** 9.187,50 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquentacentavos) . A contratação da aquisição de materiais a qual este Aviso faz jus se dará pela modalidade dispensa de licitação, nos termos da lei 8.666/93 por opção expressa no Termo de Instauração Processual e Opção ID SEI 0037156073, publicado no DIOF nº Edição 61 - 31 de março de 2023.

Ariquemes, 22 de maio de 2023.

ROSINEIDE MAGALHÃES RIBEIRO MORAES
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038471385

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, CNPJ nº 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO)de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JG PEREIRA MAT. P/ CONST. EIRELI-14.263.090/0001-18 no valor de **R$ 2.371,96** (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e **BUSSOLA COMÉRCIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA-84.654.102/0001-10 no valor de R$ R$ 2.595,53** (dois mil quinhentos e noventa e cinco

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

reais r cinquenta e três centavos), para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Cacoal, 19 de maio de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421114

Portaria nº 5092 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0021.032924/2023-21,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FINANCEIRA,** ministrado pela **FACULDADE IGUAÇU,** ao (a) servidor (a) **ESTAEL ANDRADE DOS SANTOS,** matricula nº **300098788**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038321924

Portaria nº 5075 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0029.026071/2023-19,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **FABIOLA KATIANE BATISTA MORENO,** matrícula nº **300057390**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038311985

Portaria nº 5120 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.027361/2023-80.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** ao (a) servidor (a) **JOAQUIM GONZAGA NUNES,** matrícula nº **300085284**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/05/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038348735

Portaria nº 5119 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.021794/2023-21.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** ao (a) servidor (a) **FLAVIA DE ANDRADE CORREA,** matrícula nº **300106882**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038348403

Portaria nº 5126 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.027956/2023-35,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE MATEMÁTICA,** ministrado pela **FACULDADE IGUAÇU,** ao (a) servidor (a) **ILMO LUCIDIO RIBEIRO,** matricula nº **300012496**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038354631

Portaria nº 5076 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0029.023644/2023-52,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA,** matrícula nº **300018226**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038312502

Portaria nº 5081 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0029.025972/2023-93,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ROGERIO BATISTA MORENO,** matrícula nº **300117326**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038314543

Portaria nº 5084 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.027442/2023-80,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANDREIA DE SOUZA ARAUJO AGUIAR,** matrícula nº 300052893, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038316928

Portaria nº 5085 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.026213/2023-48,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VERONICA MARIA VAZZOLER,** matrícula nº 300026055, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038317333

Portaria nº 5086 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.022038/2023-10,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE EQUIPES E LIDERANÇAS,** ministrado pela **FACULDADE DOM ALBERTO**, ao (a) servidor (a) **ALDIENE RODRIGUES,** matricula nº **300122375**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038318007

Portaria nº 5123 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.025299/2023-91,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL,** ministrado pela **FAROL,** ao (a) servidor (a) **ANGELA JOANA SCHWEIG,** matricula nº **300024638**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038349762

Portaria nº 5122 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0021.030458/2023-40.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM LETRAS (PROFLETRAS),** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,** ao (a) servidor (a) **LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA,** matrícula nº **300150946**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038349274

EXTRATO

EXTRATO Nº 3591/2023

CONTRATO Nº 06/2023 - PNAE - Edital de Chamada Pública Nº 01/2023/SEDUC-CRERDMGAF.

CONTRATANTE: Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ: 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira.

CONTRATADA: COOPROHOROM - Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura - RO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar decorrente do Processo Administrativo Nº 0029.007832/2023-33 do Edital de Chamada Pública Nº 1/2023/SEDUC-CRERDMGAF, para atender os alunos da rede de Educação Básica do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira - Rolim de Moura/RO, recurso correspondente ao saldo reprogramado de 2022 e repasse do 1º Semestre de 2023, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R$ 7.902,76 (Sete mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº: 0029.029789/2023-67

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 30 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM:

DANIELA DIAS BERGAMIN - Presidente do Conselho Escolar.

DENES NUNES PEREIRA - Representante Legal da Empresa COOPROHOROM - Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura - RO.

Rolim de Moura - RO, 23 de maio de 2023.

Protocolo 0038471836

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1847/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Fernando de Souza Gomes, CNPJ 30.224.016/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **W.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 10.497.302/0001-70 para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAEno valor total estimado de **R$ 14.607.69** (Quatorze mil e seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), paraatender a demanda da escola EEEFM Fernando de Souza Gomes

Distrito Rio Pardo, 22 de Maio de 2023.

GLEYDE FERREIRA DA CUNHA PINHO

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Janete Clair

Protocolo 0038469046

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1847/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Fernando de Souza Gomes, CNPJ 30.224.016/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **DELMO ALVES SILVA - ME**, CNPJ: 20.267.417/0001-22 para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAEno valor total estimado de **R$**

841,99 (Oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), paraatender a demanda da escola EEEFM Fernando de Souza Gomes

Distrito Rio Pardo, 22 de Maio de 2023.

GLEYDE FERREIRA DA CUNHA PINHO

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Janete Clair

Protocolo 0038469468

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 218,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.018472/2023-03

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

SÔNIA REGINA SALVADOR FORTE/ Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0038280401

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ/MF Nº 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ R$ 29,10 (Vinte e nove reais e dez centavos).

PROCESSO: 0029.018472/2023-03

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO/ Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0038280453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando a Análise Financeira n. 112 (0022376822) da Gerência Prestação de Contas de Convênios e Fomento, e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n. 187 (0023051548), **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO	FOMENTO/ TERMO	**CNPJ**	**CONVENENTE**	**OBJETO**	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
						CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	

PORTO VELHO	125/ PGE-2019	00.686.795/0001-33	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RISOLETA NEVES	Realização de reparos e adequações de salas de aula e banheiros	2019	0005.302048/2019-28	0029.255761/2020-31	R$190.500,91

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

Protocolo 0038364139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando a Análise Financeira n. 116 (0034366607) da Gerência Prestação de Contas de Convênios e Fomento, e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n. 485 (0036313295), **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO	FOMENTO/ TERMO	**CNPJ**	**CONVENENTE**	**OBJETO**	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
						CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
PORTO VELHO	093/ PGE-2022	34.476.143/0001-96	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 21 DE ABRIL	Troca do piso, reforma dos banheiros e pergolado	2022	0005.121537/2021-03	0029.119069/2022-10	R$ 148.524,8O

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

Protocolo 0038361408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando a Análise Financeira n. 20 (0024449703) da Gerência Prestação de Contas de Convênios e Fomento, e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n. 1228 (0029480244), **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO	FOMENTO/ TERMO	**CNPJ**	**CONVENENTE**	**OBJETO**	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
						CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
MIRANTE DA SERRA	100/ PGE-2019	04.880.418/0001-91	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Manutenção da entidade	2019	0029.278061/2019-81	0029.203515/2021-84	R$ 20.804,68

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.
Protocolo 0038355354

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando a Análise Financeira n. 40 (0029335316) da Gerência Prestação de Contas de Convênios e Fomentos, e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n. 2262 (0032210447), **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO	CONVÊNIO/ TERMO	CNPJ	CONVENENTE	OBJETO	ANO	PROCESSOS		VALOR
						CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	162/ PGE-2019	15.840.663/0001-91	CONSELHO ESCOLAR DA EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA	Aquisição de MaterialPermanente	2019	0005.427381/2019-49	0029.026122/2021-41	R$ 10.007,80

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho-RO, 18 de Maiode 2023.
Protocolo 0038348620

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar MARIA DI SANCTI SANTOS, CNPJ n. 12.925.147/0001-71Unidade Executora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **JB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita** sob o **CNPJ:48.004.231/0001-08,** n e a empresa **A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33, RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME , CNPJ 11.166.660/0001-63 e ISBRECHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 15.393.287/0001-34** no valor total estimado de R$ 4.077,50 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), para fornecer alimentos ao Conselho Escolar da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, a partir de 25/05/2023.

Espigão do Oeste, 24 de Março de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038472759

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.M. Professora Maria Conceição de Souza, senhora Cassia Regina Nogueira Agostinho, CNPJ 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **NOSSO SUPERMERCADO LTDA** CNPJ 46.954.583/0001-90,com a empresa **IRMAÕS SILVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME** CNPJ 14.378.32/0001-50 e a empresa **JIRAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA** CNPJ 22.237.319/0001-78 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do

PNAE, no valor total estimado de R$ 7.308,23 (Sete mil trezentos e oito reais e vinte e três centavos), paraatender a EEEM Professora Maria Conceição de Souza .

Machadinho D' Oeste, 22 de maio de 2023.

CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.M Professora Maria Conceição de Souza

Protocolo 0037448491

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.M. Professora Maria Conceição de Souza, senhora Cassia Regina Nogueira Agostinho, CNPJ 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **NOSSO SUPERMERCADO LTDA** CNPJ 46.954.583/0001-90,com a empresa **IRMAÕS SILVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME** CNPJ 14.378.32/0001-50 e a empresa **JIRAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA** CNPJ 22.237.319/0001-78 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$ 5.820,66 (Cinco mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), paraatender a EEEM Professora Maria Conceição de Souza .

Machadinho D' Oeste, 22 de maio de 2023.

CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.M Professora Maria Conceição de Souza

Protocolo 0037451767

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA O FORNECEDOR ROBERTO TRINDADE DE RESENDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios através de contratação direta, com a chamada pública nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.352,25 (Mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar *Programa de atividade:* **12.368.2125.2386***; Elemento de Despesa:* ***3.3.90.30.61*** *do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação::*

R$ 1.352,25 (Mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386;** Fonte de Recurso: **1552000001;** e Natureza de Despesa: **33.90.30.61.**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.026736/2023-94

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Vieira – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Roberto Trindade de Resende** – Agricultor Familiar.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

ROBERTO TRINDADE DE RESENDE

CPF: 191.032.639-91

Protocolo 0038446700

EXTRATO

E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES DA **E.E.E.F.M BENEDITO LAURINDO GONÇALVES** E CONTRATADAAEMPRESACOMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA-ME, CNPJ: 06.167.121/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento deMATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 3.3.90.30.22, nas condições estabelecidas no Termo de Referência)

PARÁGRAFO ÚNICO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato é de **R$772,04 (setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao contratado em uma parcela única, após constatada a regularidade na entregae Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar discriminada de acordo com a Autorização da contratação, devidamente certificada e aprovada pela COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR BENEDTTO LAURINDO GONÇALVES.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta)dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINA: IRENE ALVES - VICE - Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalvesda EEEFM. Benedito Laurindo Gonçalves.

IRENE ALVES
Vice - Diretora
Parecis/RO

Protocolo 0038468329

EXTRATO

E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES DA **E.E.E.F.M BENEDITO LAURINDO GONÇALVES** E CONTRATADAAEMPRESAJ.S.DE AGUIAR-MERCADO-ME, CNPJ: 07.064.763/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento deMATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 3.3.90.30.22, nas condições estabelecidas no Termo de Referência)

PARÁGRAFO ÚNICO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato é de **R$1.723,72 (um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao contratado em uma parcela única, após constatada a regularidade na entregae Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar discriminada de acordo com a Autorização da contratação, devidamente certificada e aprovada pela COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR BENEDTTO LAURINDO GONÇALVES.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta)dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINA: IRENE ALVES - VICE - Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalvesda EEEFM. Benedito Laurindo Gonçalves.

IRENE ALVES
Vice - Diretora
Parecis/RO

Protocolo 0038380747

Portaria nº 5073 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificação das Notas Fiscais de serviços contratados e prestados pela empresa FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.811.993/0001-63,objeto do processo n. 0029.109529/2021-11.

Art. 2° Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Bianca Passos Rodrigues	300186480
MEMBRO	Elcimar Ferreira Lima	300054726
MEMBRO	Julimara Valéria Courinos Lima Da Silva	300122335
SUPLENTE	Samanta Barreto de Freitas Fernandes	300178038

Art. 3º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Receber e Certificar Notas Fiscais referente aos serviços;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada, com base no Relatório de Fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11954 (0032887804) de 14 de outubro de 2022, Portaria 3992 (0019143952), Portaria 8323 (0022706565), Portaria 11764 (0032838828) e demais disposições em contrário.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038309825

Portaria nº 5067 de 16 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, para exercerem o cargo de Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto sobre a execução dosserviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhoscondicionadores de ar, incluindo o fornecimento gás, peças e demais materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, Arquivo Setorial - ARQ, Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, Conselho de Alimentação Escolar - CAE/RO e Gerência do Centro de Mídias de Educação - Mediação Tecnológica), pelo período de 12 meses, conforme descrito no Contrato Nº 402/PGE-2021 (0018679799), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.811.993/0001-63,objeto do processo administrativo n. 0029.109529/2021-11.

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato e Substituto	Arquivo Setorial/ SEDUC - ARQ	Titular: Hugo Bergoni Da Silva Rocha	300107157
		Substituto: MariaJose Gomes De Almeida	5079459
Fiscal de Contrato e Substituto	Conselho de Alimentação Escolar - CAE/ RO	Titular: Luely Carneiro De Paula Botelho	3059007
		Substituto:Isaura Kasuko Sakagami	300040472
Fiscal de Contrato e Substituto	Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Titular: MariaTania Gregório	300013797
		Substituto:Maria Raimunda AlvesLeal	300021861
Fiscal de Contrato e Substituto	Coordenadoria de Mídias Educacionais / SEDUC- GCME	Titular: IvoneideSilva De Melo	300063436
		Substituto: Mônica WilleneDe Oliveira	300052596

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato e seu substituto, acompanhar fiscalizar, exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços entregues com base no Termo de Referência nº 021/2020 (0012175136), Manual SEDUC-GCOM (0012177948) e nas cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 402/PGE-2021 (0018679799) e, posteriormente emitir Relatório de Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada da sua unidade administrativa.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11953 (0032887716) de 14 de outubro de 2022, Portaria 3991 (0019143933), Portaria 669 (0023446836), Portaria 1911 (0024160172), Portaria 7097 (0030301677), Portaria 7225 (0030480630), Portaria 11763 (0032838534) e demais disposições em contrário.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038294128

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA A FORNECEDORA ROSILDA CALDEIRA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios através de contratação direta, com a chamada pública nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.227,96 (Mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos**), de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar *Programa de atividade:* **12.368.2125.2386***; Elemento de Despesa:* ***3.3.90.30.61*** *do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação::*

R$ 1.227,96 (Mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386;** Fonte de Recurso: **1552000001;** e Natureza de Despesa: **33.90.30.61.**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.026736/2023-94

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Vieira – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Rosilda Caldeira Ferreira** – Agricultora Familiar.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

ROSILDA CALDEIRA FERREIRA

CPF: 007.767.756-00

Protocolo 0038444683

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ 09.479.198/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 412,80 (Quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), para atender a escola EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Presidente Médici, 23 de maio de 2023.

Tathiane Gotardi Cardoso

Presidente do Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang

Protocolo 0036992683

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ 09.479.198/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C. J. JOB - ME, CNPJ: 24.572.092/0001-42, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), paraatender a escola EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG.

Presidente Médici, 23 de maio de 2023.

Tathiane Gotardi Cardoso

Presidente do Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang

Protocolo 0036992675

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ 09.479.198/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ: 34.750.281/0001-11, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 2.600,90 (Dois mil seiscentos reais e noventa centavos), paraatender a escola EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG.

Presidente Médici, 23 de maio de 2023.

Tathiane Gotardi Cardoso

Presidente do Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang

Protocolo 0036992679

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ 09.479.198/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa JEEDÁ SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ: 19.269.250/0001-50, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 636,34 (Seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender a escola EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG.

Presidente Médici, 23 de maio de 2023.

Tathiane Gotardi Cardoso

Presidente do Conselho Escolar Irmã Dorothy Mae Stang

Protocolo 0036992681

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO,CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR RICARDO CANTANHEDE** , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103**/2023/SEDUC-NTFG,**publicada no DIOF nº **Edição 004 -06 de Janeiro de 2023,**tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **L.B.V. Ribeiro e CIA LTDA-ME** , a **Aquisição de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis,** de acordo com o Termo de Referência ID 0038419887, na E.E.E.F.M.RICARDO CANTANHEDE, no valor estimadode R$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Ariquemes, 19 de maio de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO

Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0038420538

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, CNPJ nº 34.737.148/0001-25, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **AIRAM EUDI DA SILVA SOUZA**, **CNPJ n° 46.038.595/0001-75**, para prestação de serviços de**, TROCA DE CAPACITORES DE AR CONDICIONADOS DE 30 MIL BTU's E REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE 30 MIL** no período de **17/05/2023 a 18/05/2023**, no valor total de **R$ 1.560,00 (Hum Mil quinhentos e sessenta reais).**

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0038458584

Portaria nº 5167 de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão destinada a certificar notas fiscais de aquisição de passagem terrestre intermunicipal, em atenção à realização do Festival Estudantil Rondoniense de Artes-FERA, realizado pela Gerência de Arte e Cultura Escolar-GACE/CEFACEE/DGE/SEDUC no exercício 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Ana Paula Lima Domingues, matrícula nº 300028013;
2. André Almeida Uchoa, matrícula nº 300117415;
3. Harrisson Marques Pontes, matrícula nº 300122091.

Art. 3º Designar os servidores para atuarem como Fiscais do Contrato:

1. Sabrynne Sampaio de Sena, matrícula nº 300131194;
2. Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038449147

Portaria nº 5165 de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão destinada a certificar notas fiscais de aquisição de passagem terrestre intermunicipal, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER, realizado pela Gerência de Esporte Escolar-GEE/CEFACEE/DGE/SEDUC no exercício 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408;
2. Gustavo da Cunha Margonar, matrícula nº 300118085;
3. Joelmir Ortiz Macedo, matrícula nº 300181718.

Art. 3º Designar os servidores para atuarem como Fiscais do Contrato:

1. Clênio Marcelo Pereira Araújo, matrícula nº 3300128731;
2. Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038443639

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa EMILLY MOREIRA DA SILVA 01700082230 **- CNPJ: 45.868.879/0001-26** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Manutenção de software,** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 6.838,00 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais).**

Cacoal, 23 de maio de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038341149

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **AMP MULTTONNER CACOAL-ME - CNPJ: 13.458.030/0001-98** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

Cacoal, 23 de maio de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038341224

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Silvio Micheluzzi, CNPJ n° 00.750.553/0001-61, Unidade Executora da EEEF Silvio Micheluzzi em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** K.A. SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:39.579.692./0001-00,**para fornecer a EEEF Silvio Micheluzzi, (33.90.36.25)

Serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas de água), a partir de 24/05/2023, no valor total estimado de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Ji-Paraná/RO,23 de Março de 2023.

Elisamar Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038450840

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa M. DA SILVA COPIADORA EIRELI-ME, CNPJ: 04.471.458/0001-80 para fornecer a E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, serviços gráficos, a partir de 19/05/2023, no valor total estimado de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 19 de maio de 2023.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038358842

AVISO

PROAFI Regular 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empres**a** SERGIO RODRIGUES DA SILVA MEI **CNPJ: 44.164.817/00001-70** para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAO E MOTOR a partir de 15/05/2023, no valor total estimado de R$ 900,00 (novecentos reais).

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

Liliany Aurora Moreira
Diretora Escolar

Protocolo 0038479947

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/1ª PARCELA PROAFI REGULAR 1ºSEMESTRE 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROAFI/2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda Empresa C.J.MACHADO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ 38.043.409/0001-68, para aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos, no elemento de despesa 39.90.39 no valor estimado de R$ 4.245,21(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,23 de maio de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO
Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0038480366

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CEEJB/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA FIRELE, CNPJ/MF N.º 19.813.206/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.025475/2023-95regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO:

0029.025475/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

Cacoal, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA

Presidente do Conselho Escolar

EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA

Representante / Contratada

Protocolo 0038419529

Portaria nº 5158 de 22 de maio de 2023

Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Secretária Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Comissão de Integridade** para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade com ênfase na promoção da adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC/RO.

Art. 2º - Cabe à Comissão responsável pelo Programa de Integridade da Secretaria de Estado da Educação:

I - Empregar todos os procedimentos e medidas necessárias para a efetiva implementação do Programa de Integridade, observando as diretrizes mínimas estabelecidas no artigo 11 e no parágrafo 1º do artigo 15, do Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021;

II - Coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, visando prevenir e mitigar possíveis vulnerabilidades identificadas;

III - Coordenar a implementação contínua do programa de integridade e exercer sua monitoração, aprimorando-o na prevenção, detecção e combate a atos lesivos;

IV - Orientar e treinar os servidores da SEDUC/RO em relação aos assuntos relacionados ao programa de integridade; e

V - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da SEDUC/RO.

Art. 3º - Compete à Comissão de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - Submeter à aprovação da Secretária de Estado da Educação a proposta do Plano de Integridade e realizar revisões periódicas do mesmo;

II - Avaliar a situação das unidades envolvidas no programa de integridade e, se necessário, propor medidas para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar a Gerência de Gestão de Riscos na identificação de riscos à integridade e na proposição de planos de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade dentro da SEDUC/RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no âmbito da SEDUC/RO;

VI - Identificar possíveis vulnerabilidades à integridade nas atividades desenvolvidas pela organização, em conjunto com outras unidades,

propondo medidas para mitigá-las;

VII - Monitorar o Programa de Integridade da SEDUC/RO e propor ações para seu aprimoramento; e

VIII - Propor estratégias para expandir o programa a fornecedores e terceiros que se relacionem com a SEDUC/RO.

Art. 4º - Designar os servidores elencados abaixo para compor a Comissão responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade com ênfase em promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção no âmbito da SEDUC-RO.

Servidor(a)	**Função**	**Cargo**	**Lotação**	Matrícula
Ana Paula da Silva	Presidente da Comissão	Gerente de Monitoramento de Atos de Gestão	Controle interno	300189684
Pablo de Souza Moura	Vice-Presidente da Comissão	Assessor VI	Controle interno	300184463
Edneuza Gonçalves Silva	Membro da Comissão	Ouvidora	Ouvidoria	300046309
Boniek Bezerra Santos	Membro da Comissão	Professor Classe C	Controle interno	300125281
Maíra Tamires Lujan Rodrigues da Silva	Membro da Comissão	Assessor VIII	Gabinete	300156704
Sabrina Teles da Silva	Membro da Comissão	Gerente de Gestão de Riscos	Controle interno	300187332
Sávio Gomes de Brito	Membro da Comissão	Controlador Interno	Controle interno	300177203

Art. 5º- A servidora **Ana Paula da Silva**, matrícula 300189684, será responsável pela coordenação, estruturação e execução, e o servidor **Pablo de Souza Moura**, matrícula 300184463, será responsável pelo monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC/RO.

Art. 6º - A participação dos servidores na Unidade de Gestão da Integridade será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º - Os responsáveis pelas demais unidades organizacionais da SEDUC-RO deverão prestar, no âmbito das suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

SEDUC-RO

Protocolo 0038427420

ORDEM DE SERVIÇO

O CONSELHO ESCOLAR MARIA ARLETE TOLEDO CNPJ nº 15.893.563/0001-23, Unidade Executora da E.E.E.F.M MARIA ARLETE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos, autoriza a empresa C. XAVIER FERNANDES – ME , CNPJ 36.308.684/0001-30, a EXECUTAR O SERVIÇO DE **CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE 2 SALAS DE AULA TERÁ UMA ÁREA DE 98,26 m² (conforme prancha 01/10) E REFORMA DO TELHADO DA BIBLIOTECA TERÁ UMA ÁREA DE 463,69 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA E.E.E.F.M MARIA ARLETE TOLEDO, LOCALIZADA NA RUA ANA NERI Nº 6361 ALTO ALEGRE VILHENA-RO.** O serviço deve ser executado de acordo com as prescrições contratuais, do termo de referência ou do projeto básico e, devendo ser fiscalizados e recebidos na forma da lei.

O CONTRATO é **de R$ 272.570,42 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**, valores estes fixo e irreajustável.

Vilhena-RO, 17/05/2023.

Rodrigo Denti Fontes
Presidente da Comissão de Compras
Conselho Escolar (técnico)
CPF: 860.211.922-49
Portaria 92/2023

ROSEMAR ERDMANN
Diretor e Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO
CPF: 315.832.292-72
Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038299949

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa: M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01 **, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$9.249,61 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).** paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA

Protocolo 0038474083

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70**, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$8.233,05 (oito mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).**paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA

Protocolo 0038474300

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , CNPJ: 08.943.974/0001-10**, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$5.048,15 (cinco mil quarenta e oito reais e quinze centavos).** paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA
Protocolo 0038474323

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa: D. G. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIME, CNPJ: 05.082.751/0001-18**, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$6.048,53 (seis mil quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).** paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA
Protocolo 0038474346

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34**, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais) .** paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA
Protocolo 0038474388

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULAde Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Distribuidora de Gás Rondônia Ltda** sob o **CNPJ: 03.458.466/0001-23**, para fornecer a EEEFFERNANDA SOUZA DE PAULA , **gás de cozinha**, a partir de 24/05/2023, no valor total estimado de R$ 2.900,00 (dois mile novecentos reais).

Espigão do Oeste, 23 de Maio de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0038483783

Portaria nº 5191 de 23 de maio de 2023

A presidente da Unidade Executora,Elza Ferreira da Silva Lenzi**,** Matrícula nº. 300125846 e CPF : 91282187287, do Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ nº 01.069.342/0001-20, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de

18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa deApoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência , Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar-PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros para acompanhara execução dos recursosrepassadosa esta unidade executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Katiana Cristina Macedo Chagas - Matrícula 300105631

Secretária: Jane Araújo de Souza Ferreira - Matrícula 300111515

Membro: Francisco Seixa da Silva - Matrícula 300112405

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Josias Ferreira da Silva - Matrícula 300054762

Secretário: José Nelson Muller - Matrícula 300110685

Membro: Rhaiane da Rocha SantosKumm - Matrícula 300182112

Art. 4° - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé- RO ,23 de Maiode 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Diretor da E.E.E.F.Deonildo Caragnatto

Protocolo 0038484117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2023 referente a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Parcelas/2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO, **adjudicando** os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	***DISCRIMINAÇÃO***	EMPRESA GANHADORA/ CNPJ.	***UNID.***	***QUANT.***	***VALOR UNIT. (R$)***	***VALOR TOTAL(R$)***
01	Abóbora Cabotian	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	kg	06	4,90	29,40
02	Açafrão	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	36,25	36,25
03	Açúcar cristal	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	Kg	12	3,98	47,76
04	Alho	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	02	23,90	47,80
05	Arroz Tipo 1	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	125	5,40	675,00
06	Aveia em flocos	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	15	23,50	352,50
07	Biscoito Salgado Cream Cracker	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	12	16,25	195,00
08	Carne bovina acém, moída	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	31	21,90	679,80
09	Carne Bovina, Acém sem gordura	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	Kg	47	22,00	1.034,00
10	Castanha-do-Brasil	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	78,75	78,75
11	Cebola	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	09	6,90	62,10
12	Cenoura	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	42	9,90	415,80
13	Creme de leite	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	kg	03	22,49	67,47
14	Extrato de tomate	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	18	11,96	215,28
15	Farinha de mandioca	Olívio Miranda Eireli/ CNPJ 84.609.049/0001-36	Kg	35	10,00	350,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

16	Feijão carioca	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	15	9,99	149,85
17	Frango Inteiro	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	27	9,90	267,30
18	Leite de coco	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	kg	03	18,50	55,50
19	Maçã, Fuji, com casca	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	11	8,99	98,89
20	Milho verde	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	08	26,49	211,92
21	Óleo de soja 900ml	Olívio Miranda Eireli / CNPJ 84.609.049/0001-36	Unid.	19	7,90	150,10
22	Pão Francês	Com. de Panificação e Gên. Aliment. Ltda/ CNPJ 05.145.111/0001-00	Kg	59	13,59	801,81
23	Peito de Frango	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	22	11,89	261,58
24	Pimenta de cheiro	Clóvis Luiz Silveira-EPP/ CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	01	18,90	18,90
25	Repolho Branco	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	14	5,49	76,86
26	Sal dietético	Olívio Miranda Eireli-EPP/ CNPJ 84.609.049/0001-36	Kg	03	2,50	7,50
27	Tomate com semente	Clovis Luiz Silveira-EPP / CNPJ 22.839.344/0001-21	Kg	47	9,90	465,30
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**6.852,42**

Comissão de Compras e Licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 19 de maio de 2023.

Protocolo 0038468393

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023 referente a 1ª Parcela/2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA - EPP**, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação da alimentação escolar:

ITEM	***DISCRIMINAÇÃO***	***UNID.***	**MARCA**	***QUANT.***	***VALOR UNIT.(R$)***	***VALOR TOTAL(R$)***
01	Abóbora Cabotian	Kg	-	02	4,90	9,80
02	Açafrão	Kg	Nero	01	36,25	36,25
04	Alho	Kg	Glauber	01	23,90	23,90
05	Arroz Tipo 1	Kg	Bernardo	30	5,40	162,00
06	Aveia em flocos	Kg	Quality	04	23,50	94,00
07	Biscoito Salgado Cream Cracker	Kg	Naga	03	16,25	48,75
08	Carne bovina Acém, moída	Kg	-	08	21,90	175,20
10	Castanha-do-Brasil	Kg	Vale Guaporé	01	78,75	78,75
11	Cebola	Kg	Glauber	02	6,90	13,80
12	Cenoura	Kg	Fred	10	9,90	99,00
13	Creme de leite	Kg	Piracanjuba	01	22,49	22,49
14	Extrato de Tomate	Kg	Fugini	04	11,96	47,84
16	Feijão Carioca	Kg	Bernardo	03	9,99	29,97
17	Frango inteiro	kg	Avenorte	06	9,90	59,40
18	Leite de coco	Litro	Nero	01	18,50	18,50
19	Maçã, fuji, com casca	Kg	Fred	00	8,99	0,00
20	Milho verde	Kg	Fugini	02	26,49	52,98
21	Óleo de soja	Unid.	Coamo	04	7,90	31,60
23	Peito de Frango	Kg	Avenorte	05	11,89	59,45

24	Pimenta de Cheiro	Kg		00	18,90	0,00
25	Repolho branco	Kg	Fred	03	5,49	16,47
27	Tomate com semente	Kg		11	9,90	108,90
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**1.189,05**

Comissão de Compras e Licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 19 de maio de 2023.
Protocolo 0038469689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2023 referente a 1ª Parcela/2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	**MARCA**	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
03	Açucar cristal	Kg	Doce Dia	04	3,98	15,92
09	Carne bovina Acém, sem gordura	Kg		12	22,00	264,00
15	Farinha de mandioca	Kg	Baianos	08	10,00	80,00
26	Sal dietético	Kg	União	01	2,50	2,50
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**362,42**

Comissão de Compras e Licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 19 de maio de 2023.
Protocolo 0038478590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2023 referente a 1ª Parcela/2023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 05.145.111/0001-00, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	**MARCA**	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
22	Pão francês	Kg		15	13,59	203,85
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**203,85**

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI

Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 19 de maio de 2023.
Protocolo 0038480194

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROAFI 2023

FAVORECIDO:
S B de Araújo Silva Comércio Varejista de Gás LTDA
CNPJ: 44.042.199/0001-96
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Recarga de gás de cozinha, botija de 13 kg, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.
A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ n° 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.
Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Mirante da Serra, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0038485906

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.023586/2023-67
VALOR: R$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as)com base no JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, IZIS CUBIA MENDES LEANDRO DA SILVA e MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES com base no Parecer 828 (0038178642) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038396651

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.018022/2023-11**
VALOR: R$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) DAIANE PUERARI, com base no Parecer 700 (0037665869)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038376932

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.019000/2023-60

VALOR: R$ 1.112,50 (Hum mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 795 (0038051070) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038399234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.018316/2023-34

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 742 (0037789151) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038410319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.016590/2023-79

VALOR: R$ 6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, OSEIAS MIRANDA e REGIANE FATIMA COGO TOBALDINI com base no Parecer 827 (0038176517)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038411636

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.017747/2023-83

VALOR: R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOB KALUZNY, SEVERINO BERTINO NETO e RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO com base no Parecer 755 (0037846884) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038438992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022772/2023-89

VALOR: R$ 1.112,50 (Hum mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidores (a) VICÊNCIA GUEDES DE OLIVEIRA com base no Parecer 767 (0037923801) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maiode 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038442507

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

APresidente do Conselho PAZ E AMOR,Da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0001-70**,** para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS no valor de NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0001-70, para aquisição de recargas de tonner no valor de R$ 6.427,00 (seis mil quatrocentos e vinte sete reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 16de maio de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0038254317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.017086/2023-96

VALOR: R$ 3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PAULO DE BRITO LIRA, CRISTINA AGUIAR ROCHA NASCIMENTO e MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA com base no Parecer 708 (0037683294) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038448663

EXTRATO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da EMPRESA HELOISA MENDES ROCHA CNPJ 28.499.956/0001-07**,** para a Aquisição de filtro para bebedouro industrial elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R$460,00 (quatrocentos esessenta reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 22 de maio de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038468271

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013601/2023-69

VALOR: R$ 1.335,00 (Hum mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES COSTA com base no Parecer 639 (0037338835) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038450644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.023942/2023-42

VALOR: R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, VALMIR SOUTO e SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO com base no Parecer 777 (0038004084) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038344956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0029.022505/2023-10

VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ com base no Parecer 725 (0037736765) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor(a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038347469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.023346/2023-62

VALOR: R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOABES JOSÉ DE SOUZA, ELIZABETH COLAÇO VILARIM, ELINE SILVA COSTA e MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS com base no Parecer 836 (0038228186) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038349250

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.016062/2023-10

VALOR: R$ 10.012,50 (dez mil, doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS AFONSO, MERIDIANE SOARES DA COSTA, MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO e MÔNICA FRANÇA FARIA com base no Parecer 735 (0037768684) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038361707

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0029.014024/2023-22

VALOR: R$ 6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO, SEVERINO BERTINO NETO, KELER CRISTINA TREVISANI, ELIANE CRISTINA FARIA e KELY CRISTINA DE MATOS JESUS com base no Parecer 678 (0037507936) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038430404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.015299/2023-83

VALOR: R$ 6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOELSON RAMOS LIMA, ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA e MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES com base no Parecer 813 (0038117353)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038395268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.021852/2023-17

VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PAULO EBELING e ANDREIA CORRÊA com base no Parecer 846 (0038325105) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038394365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.024805/2023-25

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA e SINÉSIO TOLEDO com base no Parecer 856 (0038354158) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038392896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.025736/2023-77

VALOR: R$ 1.112,50 (Hum mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ENADIR PEREIRA DOS SANTOS com base no Parecer 849 (0038336757) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citados (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038390124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.024536/2023-05

VALOR: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO e EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA com base no Parecer 812 (0038108872)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038376236

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.020793/2023-60

VALOR: R$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES com base no Parecer 744 (0037791084) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038375756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.006710/2023-20

VALOR: R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADRIANA APARECIDA MUNIZ e MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA SANTOS ZEBALLOS com base no Parecer 466 (0036425766) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038454791

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.014144/2023-20

VALOR: R$ 4.062,15 (quatro mil, sessenta e dois reais e quinze centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ, CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS, e OTACÍLIO ANTONIO DE MELO com base no Parecer 714 (0037707945) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038372100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.017211/2023-68

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as)ÉRICA ANDRETA RODRIGUES com base no Parecer 806 (0038093916) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038367820

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.015730/2023-91

VALOR: R$ 8.099,00 (oito mil, noventa e nove reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA, CÍNTIA FERREIRA FRANÇA VARGAS, CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES, LIENE MORAES ASSUNÇÃO e ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA com base no Parecer 815 (0038136356) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038367374

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Valdinei Rodrigues Lopes CNPJ: 35.559.201/0001-57, para serviço de pessoa jurídica no elemento de despesa 3.3.90.39, no valorde R$ 4.400,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

(Quatro mil e quatrocentos reais), para aquisição de serviços de uma grade de proteção para os inversores da energia solar para atender esta Unidade Escolar.
Pimenta Bueno, 23 de maio de 2023.

Rosângela Mendes Pereira
Diretora

Protocolo 0038487296

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011694/2023-97

VALOR: R$ 8.677,50 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ, MIRIAM DA SILVA MENDES e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS com base no Parecer 612 (0037178962)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038364021

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Comercial Rubio Ltda CNPJ: 05.780.275/0001-09, para material de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R$ 5.644,00 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de gás de cozinha para atender esta Unidade Escolar.
Pimenta Bueno, 19 de maio de 2023.

Rosângela Mendes Pereira
Diretora

Protocolo 0038389714

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.017749/2023-72

VALOR: R$ 1.557,50 (Hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RAYMISON MARCOS CARVALHO com base no Parecer 761 (0037893877) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038362422

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.018021/2023-68

VALOR: R$ 1.557,50 (Hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) MIRIAN PEREIRA SUAVE com base no Parecer 506 (0036668655) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038463949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.024375/2023-41

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEANDRO DA SILVA MORAES, NAZARENO FAÉ LAUVE e JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA com base no Parecer 792 (0038050473) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038361122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022180/2023-67

VALOR: R$ 5.295,50 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, EVANGELISTA ARAUJO SOARES e CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO com base no Parecer 803 (0038092635) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038359476

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.015456/2023-51

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES e ROSILAINE MARAFON com base no Parecer 669 (0037489035) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038464284

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da EEEFM Emburana, Presidente Médici, CNPJ n. 01.274.600/0001-00,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.K.MDE OLIVEIRA MALINI COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIACNPJ:36.566.850/0001-07, para fornecer a EEEFM Emburana**, Material de PROCESSMENTO DE DADOS** a partir de 22/05/2023 no valor total de**R$** 2.233,72 (Doismil Duzentos e Trinta e TreisReais eSetenta e Dois centavos)

Presidente Médici/RO, 22 Maio de 2023

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Protocolo 0038264202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.018987/2023-03

VALOR: R$ 1.112,50 (Hum cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 718 (0037711214) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038348065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022755/2023-41

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANIEL CRISTE, DÉBORA MESSIAS DA SILVA e SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA com base no Parecer 789 (0038042027) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038349890

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Moreno e Martinhago LTDA**, inscrita** sob o **CNPJ: 43.867.444/0001-31**, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, material de limpeza e produção de higienização, a partir de 25/05/2023, no valor total estimado de R$ 1.106,98 (Um mil cento e seis reais e noventa e oito centavos).
Espigão do Oeste, 23 de Maio de 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038487177

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR FERNANDO DE SOUZA GOMES**
CONTRATADA: JOSÉ LOURENÇO GOMES CPF: 113.529.062-87
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem EDITAL Nº 03/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023 , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 1.035,51 (Um mil e trinta e cinco reais reais e cinquenta e um centavos)**

PROCESSO: 0029.020404/2023-04
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023
ASSINAM:
Srº: **Gleyde Ferreira da Cunha Pinho**: Presidente Conselho Fernando de Souza Gomes
Srª : **José Lourenço Gomes**: Produtor doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0038214557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.012031/2023-90

VALOR: R$ 4.062,15 (quatro mil, sessenta e dois reais e quinze centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ ALVES CRUVINEL, OTACÍLIO ANTONIO DE MELO e CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS com base no Parecer 694 (0037637657) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038353262

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.021245/2023-57

VALOR: R$ 8.410,50 (oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RUBENS DA SILVA, KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES, ELINE SILVA COSTA e ELIZABETH COLAÇO VILARIM, com base no Parecer 808 (0038096010) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria

Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038358846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013277/2023-89

VALOR: R$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE MIRALDO ALMEIDA DOS SANTOS e MÁRCIA HELENA GOMES com base no Parecer 647 (0037373428) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038354006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.018581/2023-12**

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES eROSILAINE MARAFON , com base no Parecer 699 (0037663575) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038110601

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da EEEFM Emburana, Presidente Médici, CNPJ n. 01.274.600/0001-00,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.RTMCOMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 32.785.799/0001-65 , para fornecer a EEEFM Emburana**, Material materiais para manutenção de bens imoveis.** a partir de 23/05/2023 no valor total de**R$** 1.632,60 (um mil seiscentos e trinta e doisreais e sessenta centavos)

Presidente Médici/RO, 23Maio de 2023

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Protocolo 0038269158

Portaria de férias nº 3924 de 23 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZETE GONCALVES DA SILVA,** ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO, matrícula 300053577, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(15/08/2023 a 29/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 25/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12618

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de ,Licitações, da Empresa, Andrade Materiais para Construção Ltda -epp, CNPJ: 20.681.774/0001-32, paraaquisição de Material de Consumo/Material para manutenção de bens Imóveis de no elemento de despesa 33.90.30 no valor totalde R$ 3.999,00(Três mil novecentos e noventa e novereais), para atender a EEEFM BURITI.

Buritis-RO, 23 de maio de 2023.

JOEL MORAES DE LIMA

Mat. 300026081

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038494344

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOO08 /2023

CONTRATANTE: **C**ONSELHO ECOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES

CNPJ n. 00.722.137/0001-50

CONTRATADA: **D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS AL**IMENTICIOS, CNPJ/MF n.º05.082.751/0001- 18,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009824/2023-21., que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Licitação/Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação /Contratação Emergencial**

b) Objeto: Aquisição de Merenda Escolar no Valor Estimativo Total R$ 56.122,00

2 - **Manifestar a opção por: contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei

12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

VALOR: **R$ 2.049,23(Dois mil Quarenta e nove reais e vinte e três centavos**

PROCESSO:0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E

D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/MF n.º05.082.751/0001- 18

Protocolo 0038475151

Portaria nº 5089 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0010.018405/2023-80,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL,** ministrado pela **UNICESUMAR**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO JARBAS DE MIRANDA OLIVEIRA,** matricula nº **300121928**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038320217

AVISO

CARTA CONVITE

CONVITE Nº 02/2023 PROAFI– CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JAIME BARCESSAT

O CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JAIME BARCESSAT, através da Comissão Compras/Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria 01/CONS. ESC. JB/2023**,** torna público que, se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **Convite nº 01/2023/C.E.EEEF JAIME BARCESSAT,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar n°. 123, de 14 de Dezembro de 2006, tendo como interessada a **ESCOLA JAIME BARCESSAT,** conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

OBJETO: Aquisição de material de expediente; material de limpeza; material elétrico; material educativo e esportivo; material de consumo; material para pintura e serviços diversos para atender a **ESCOLA JAIME BARCESSAT**, conforme **Planilha em anexo**, em conformidade com os Termos de Referência (Anexo I) do Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41. 33.90.39.18; 33.90.30.63; 33.90.30.09; 33.90.30.12; 33.90.30.13; 33.90.30.14; 33.90.30.16; 33.90.30.2433.90.30. 43; 33.90.30.33; 33.90.30.47 e 33.90.30.90.

FONTE DE RECURSO: PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão de Licitação – receberá as propostas de preços envelope 02 e documentos de habilitação envelope 01.

LOCAL: A sessão pública será realizada na sede ESCOLA **JAIME BARCESSAT** Na sala de reuniões às **09hs00min do dia 26 de Maio de 2023**, sito a Rua Dom Bosco, N°20, Bairro Satélite Candeias do Jamari/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da **ESCOLA** situada a Rua Dom Bosco, N°20 Bairro Satélite, Candeias do Jamari/RO, em dias úteis no horário de **08hs 00min às 16hs 00min**, junto a Direção da Escola.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante requerimento à Comissão Compras/Licitação do C.E.**JAIME BARCESSAT.**

Candeias do Jamari – RO 22 de maio de 2023.

_____

MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS
Presidente da Comissão de Compras/Licitação
C.E.J.B. JAIME BARCESSAT
Certifico que este AVISO foi fixado no
Quadro de aviso da Escola

Protocolo 0038478954

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: **C**ONSELHO ECOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES CNPJ n.00.722.137/0001-50

CONTRATADA: **ROLDÃO** BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 34.467.753/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009824/2023-21., que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Licitação/Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação /Contratação Emergencial**

b) Objeto: Aquisição de Merenda Escolar no Valor Estimativo Total R$ 56.122,00

2 - **Manifestar a opção por: contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

VALOR: **R$ 543,30(Quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos**

PROCESSO:0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E -roldão BRAGA ribeiro-roldão BRAGA ribeiro.EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ:34.467.753/0001-23

Protocolo 0038491707

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA 63194295268**, CNPJ nº. **21.007.623/0001-66**, para serviços de manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado na E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR, pelo período de 03(três) meses/ com início imediato (15 dias para entrega)a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de R$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Governador Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

CPF - 667.055.842-20

Protocolo 0038270587

AVISO

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Myia Kaxarari**, vinculado as Escolas Indígenas Kurana Kaxarari, Santa Maria Kaxarari, Kawapu, Apuly, Abya, Kaibu, Binu, Floresta Maia e Kunanari, localizadas em Terra Indígena Kaxarari, Distrito Extrema - Porto Velho - RO, neste ato representado pela presidente da comissão de compras: Marleide da Silva Freitas, tem a honra de publicar o aviso nº 01/2023, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo, na Modalidade: Dispensa de Licitação, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **MENOR PREÇO**, Valor estimado **R$ 8.808,00 (Oito mil oitocentos e oito reais**), **Local: Av. Principal S/N, Distrito Extrema, Porto Velho - RO**. Disponibilidade do Termo de Referencia para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.031269/2023-14 no ID Nº 0038470885, Informações pelo e-mail institucional: indigenaextrema@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 3252-1234 das 07h30min às 16h30m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Distrito Extrema, Porto Velho- RO, 22 de Maio de 2023.

MARLEIDE DA SILVA FREITAS

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0038470884

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ - 21.007.623/0001-66

OBJETO: constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para serviços de limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 15 dias, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO Nº 0029.002156/2023-10

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Almiro Vieira de Souza.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Governador Jorge Teixeira, 23 de maio de 2023
Protocolo 0038272029

Protocolo 0038272842

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: VALTER DIAS OLIVEIRA EIRELE - ME
CNPJ:03.876.451/0001-85
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30
VALOR GLOBAL: R$ **818,00** (oitocentos e dezoitoreais).
OBJETO:Material de expediente, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.
A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ n° 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.
Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Mirante da Serra, 23 de MAIO de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0038496782

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.005487/2023-01, com a Empresa**:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do**PEALE**, no valor total estimado de R$ **3.320,13 (três mil trezentos e vinte reais e treze centavos)** paraatender a escola Major Guapindaia.

CÉLIO LEANDRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038497830

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da E**scola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO, CNPJ: 00.699.182/0001-30 , situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226 , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 63.772.925/0001-70,** para aquisição de material de expediente (pape sulfite), no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta Reais)** , para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

VALTER BELARMINO
Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0038475234

Portaria nº 5195 de 23 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1° Instituir comissão destinada a certificar Notas Ficais, bem como emitir Termos de Recebimento,com vistas a fiscalização de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres e Aéreas, bem como Contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho) nas palestras e formaçõesreferentes ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia no ano de 2023, a serem realizadas pela Gerência de Desenvolvimento Curricular-GDC.

Art. 2° Designar os membros, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para comporem a comissão ora instituída, sob a presidência do primeiro:

DESIGNAÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
FISCAL	Luciana Regina Nobre	300039376
SUPLENTE	Adriana de Sá Marques	300088236
COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL	Manuel de Souza Santos	300080530
	Thiago Rodrigues Medeiros dos Santos	300088881
	Ericson Silva de Oliveira	300129767

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de Maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038484722

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

CONTRATANTE: **CO**NSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

CRE PORTO VELHO

Item da ata	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	Valor Unitário R$	Valor Total R$
06	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico,limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	kg	20	R$ 21,99	R$ 439,80
VALOR TOTAL DA COMPRA					R$ 439,80

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Licitação/Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação /Contratação Emergencial**

b) Objeto: Aquisição de Merenda Escolar no Valor Estimativo Total R$ 56.122,00

2 - **Manifestar a opção por: contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

VALOR: **R$ 439,80 (Quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

ASSINAM:ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E-SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10.

Protocolo 0038498446

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas B M MAGALHAES SANITIZACAO, CNPJ nº. **26.370.736/0001-45 e ALMIRO VIEIRA DE SOUZA,** CNPJ Nº. **21.007.623/0001-66** para serviços de limpeza e conservação para atender a E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR, com entregaa partir de 18/05/2023, no valor total estimado de R$ 3.964,81 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Governador Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

CPF - 667.055.842-20

Protocolo 0038130832

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: **B M MAGALHAES SANITIZACAO, CNPJ - 26.370.736/0001-45**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para serviços delimpeza e conservação, conforme ordem de serviço expedida pelo Conselho Escolar Costa Junior, pelo período de 30 (trinta) dias.

VALOR: R$ 2.964,81 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº 0029.019370/2023-05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023
ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Braian Martins Magalhães.

Eliana Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Escolar
Governador Jorge Teixeira, 23 de maio de 2023
Protocolo 0038131817

Protocolo 0038131215

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº0029.011055/2023-21, com a **empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de 3.663,86 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), para atender a **E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA.**

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038499805

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023
CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR
CONTRATADA: **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ -** 21.007.623/0001-66
OBJETO: constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para serviços delimpeza e conservação, conforme ordem de serviço expedida pelo Conselho Escolar Costa Junior, pelo período de 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
PROCESSO Nº 0029.019370/2023-05
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023
ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Almiro Vieira de Souza.

Eliana Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Escolar
Governador Jorge Teixeira, 23 de maio de 2023
Protocolo 0038319725

Protocolo 0038320374

Ato Público nº 340/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 65.868,00** (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002551/2023-94, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Mariano de Azevedo, da **EEEFM Juscelino Kubitschek**, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.371/0001-80, localizado no município de Santa Luzia D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038126049

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4132/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Polo Ji-Paraná, CNPJ n. 26.197.035/0001-56,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. WILLIAM LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA - **CNPJ:** 14.078.124/0001-02**,** para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação Serviço de manutenção e conservação em AR condicionado**,** a partir de 23/05/2023, no valor total de R$ 17.452,40 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Ji-Paraná/RO, 23/05/2023

Rosângela Aparecida Marum Cândido

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0038502357

Ato Público nº 377/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002509/2023-73, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone, da da **EEEFM Francisco Mignone**, inscrito no CNPJ sob nº 22.879.118/0001-74, localizado no município de Rio Crespo, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038417653

Ato Público nº 379/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 15.972,00** (quinze mil novecentos e setenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005637/2023-79, para atender às necessidades do Conselho Escolar Aikana Mamainde Sabane, das Escolas Indígenas: **EIEEFM Aikana, EIEEFM Capitão Aritimon, EIEEFM Mamainde Cabixi, EIEEFM Sowainte e EIEEF Felipe Camarão**, inscrito no CNPJ sob nº 37.058.201/0001-50, localizado no município de Chupinguaia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038432347

Ato Público nº 383/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

24.816,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002167/2023-91, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Josué Montello, da **EEEFM Josué Montello**, inscrito no CNPJ sob nº 00.672.032/0001-33, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038440855

Ato Público nº 386/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002251/2023-13, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Almiro Rocha, da EEEFM Professora Maria Laurinda Groff, inscrito no CNPJ sob nº 08.767.062/0001-35, localizado no município de **Nova Mamoré**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038448662

Ato Público nº 389/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 103.920,00**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002155/2023-67, para atender às necessidades do Conselho Escolar Prof Adma Leal, da **EEEMTI Simon Bolívar**, inscrito no CNPJ sob nº 04.697.793/0001-09, localizado no município de Guajará Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038466244

Ato Público nº 387/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 65.340,00** (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002348/2023-18, para atender às necessidades do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, da **EEEF Anísio Serrão de Carvalho**, inscrito no CNPJ sob nº 84.650.795/0001-73, localizado no município de Pimenta Bueno, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038451784

Ato Público nº 394/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 18.744,00** (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002506/2023-30, para atender às necessidades do Conselho Escolar Ana Carolina Montel Moraes, da EEEFM Estácio de Sá, inscrito no CNPJ sob nº 01.547.722/0001-23, localizado no município de Primavera de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038484953

Ato Público nº 343/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 198.396,00** (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002430/2023-42, para atender às necessidades do Conselho Escolar I.E.E. Carmela Dutra, da **I.E.E. Carmela Dutra**, inscrito no CNPJ sob nº 04.773.172/0001-59, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038132235

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa CHAVEIRO SÃO JOSÉ CNPJ: 23.972.738/0001-16, para a realização de serviços de chaveiro no valor total estimado em R$ 1.300,00 **(um mil e trezentos reais).**

VILHENA/RO 23 de maio de 2023
CLAUDIA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038504548

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0013.000120/2023-62

VALOR: R$ 5.918,50 (cinco mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer nº 68/2023/FUNCER-CI (0038157324), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portanto, **HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) **PAULO JOSÉ ROMAN (Mat.300134049), LEONILDO NERY RODRIGUES (Mat.300171251) E PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA (Mat.300174790),** com base no Parecer nº 68/2023/FUNCER-CI (0038157324), que foi fundamentado na Autorização ID (0036173713). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 23 de maio 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0038481720

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 94 de 22 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 0964/IDEP/PGE/2022 (0034201833) E CONTRATO Nº 1012/IDEP/PGE/2022 (0034708402), DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019; Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos Processos nº 0048.519890/2021-15 e 0048.068766/2022-69;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** a composição de membros da Portaria nº 74 de 19 de abril de 2023, publicada em 20/04/2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (0024525806), Contrato nº 0964/IDEP/PGE/2022 (0034201833) e Contrato nº 1012/IDEP/PGE/2022 (0034708402), para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, executando o acompanhamento, fiscalização e recebimento de todos os processos relativos à contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente tais como unidades móveis adaptadas, plotadas, com equipamentos instalados e utensílios para oferta dos cursos profissionalizantes, por meio de empresa especializada para o fornecimento, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO. Sendo:

Nome	Matrícula	Função
Pâmela da Silva Viana	300157736	Gestora de Contrato
Daniel Brasil	300175778	Fiscal de Contrato
Flávio Antonio Rodrigues Abraão	300027700	Fiscal Suplente

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA
08	UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA. Demais especificações conforme edital.	01	UNID.	EURO TRUCK
03	UNIDADE MÓVEL DE MECÂNICA DE MOTOCICLETA. Demais especificações conforme edital.	01	UNID.	EURO TRUCK

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2° - O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3° - Os Fiscais do Contrato atuarão com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4° - Quando necessário, os Fiscais do Contrato procederão com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5° - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2023.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0038457402

Portaria nº 92 de 19 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° do Decreto nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021, que "Estabelece o calendário dos feriados do Poder Executivo para os meses de janeiro a dezembro de 2022 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo n° 0048.000775/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo do Recesso Administrativo, referente ao exercício de **2022**, do(a) servidor(a) **Andreson Luiz da Silva Oliveira** matrícula **300180115, cargo de motorista,** lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, desenvolvendo suas atividades laborais no IDEP/FROTA, estabelecido anteriormente através da Portaria nº 269 de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº238 de 14/12/2022, para o período de **26/12/2022 a 30/12/2022,** ficando o mesmo para fruição no período de **24/04/2023 a 28/04/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0038384631

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 64 da Portaria Interministerial n° 424 de 30 de dezembro de 2016, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do Parecer nº 310/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0038262343), **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas** nos termos do inciso II, do parágrafo §2º do Art. 64 da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a presente Prestação de Contas, do Termo de Convênio nº 111/PGE-2014, firmado entre esta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, CNPJ: 84.744.994/0001-40,

no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Processo Administrativo físico 01.2001.00273.0000/2013, migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.000961/2023-41, conforme § 2º, do art° 5º, do Decreto nº 21.794 de 13 de abril de 2017, cujo projeto "Fanfarra Municipal de Alto Alegre dos Parecis". Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR com Ressalva a presente Prestação de Contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Exercício

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038437364

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n° 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001157/2023-80, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Recreativa Cultural e Filantrópica - Nova Junina do Orgulho, inscrita no CNPJ/MF de n° 41.793.200/0001-31, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a realização do "Arraial no Município de Porto Velho - Flor do Cacto".

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Em Substituição

Portaria 75, de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038360685

Portaria nº 113 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ**,** Matrícula 300168530, lotada nesta Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder em substituição à Coordenadora Administrativa Financeira, no período de 25 a 29 de Junho de 2023, em virtude do impedimento legal do Titular do cargo e substituto direto.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigor a contar da data de sua emissão.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária De Estado Da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer- Em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038449105

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 672 de 22 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Considerando o Memorando N° 44/2023/SEAS-DAF, 05 de Abril de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Candeias do Jamari, Itapuã D'Oeste, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e o Distrito de Extrema, com o o objetivo de executar os procedimentos de vistoria dos bens in loco, registro fotográfico e elaboração de Termo de Vistoria, Avaliação e Parecer de destinação, conforme o Manual de Desfazimento. A concessão de diárias no período de 17 até 26 de abril de 2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria das Graças de Castro	000693762	Porto Velho
Caio Félix Nascimento Rodrigues	300164556	Porto Velho
Elielson Pinheiro de Carvalho Corrêa	300170351	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038452422

Portaria nº 663 de 18 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 200/2023/SEAS-FEAS, 18 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de realizar a entrega dos materiais que serão entregues aos participantes da 10º edição da Rondônia Rural Show Internacional . A concessão de diárias no período de 20 até 21/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Marcos dos Santos Braga	200007723	Porto Velho
Rodrigo Ragner dias	200003686	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038383881

Portaria nº 670 de 22 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 175/2023/SEAS-FEAS, 11 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Jaru, com o objetivo de realizar palestras e mini oficinas sobre a contextualização territorial de Rondônia; Fortalecimento do processo de aprimoramento do SUAS; Apoio técnico quanto a Política Nacional de Assistência Social. A concessão de diárias no período de 29/05 atéa 02/06/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Denir Mattara de Souza	300153698	Porto Velho
Diego Aram Meghdessian Bedrosian	300182259	Porto Velho
Weidila Nink Dias	300172661	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038439523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.000728/2023-48

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 499/2023/SEAS-CI (0038388455) e Certificado GDS (0038456830), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, apresentado pela servidora **Maviana de Carvalho Nascimento**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a Concessão de Adiantamento de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto n° 10.851/03 e suas alterações, os Decretos nº 12.014/2006, 13.246/2007 e 14.077/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038456882

EDITAL Nº 5/2023/SEAS-CEPIR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Edital de prorrogação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial –CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025.

A **Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, instituída pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, por meio da Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44, de 08 de Março de 2023, no uso de sua competência legal, e considerando o EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CEPIR de Convocação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025, RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrição constante no CALENDÁRIO ELEITORAL, tendo em vista que os seguimentos abaixo relacionados não atingiram as vagas disponibilizadas pelo Edital supra citado:

01 vaga para entidades representante de Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos;

01 vaga para entidades representante do Movimento Negro;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se as entidades da sociedade civil do Estado de Rondônia que:

2.1.1 Comprovarem atuação de, pelo menos, 01 (um) ano no combate e enfrentamento ao racismo e discriminação; na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra.

2.2.2 As organizações da sociedade civil do Estado de Rondônia e as entidades que lhes são filiadas poderão participar simultaneamente deste Edital.

2.2.3 As organizações do Estado de Rondônia no ato da inscrição deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo eleitoral;

b) Cópia do estatuto da entidade, no qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da promoção da igualdade racial;

c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) CNPJ;

e) Relatório sintético de atividades da entidade, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: registros em mídia local, folders de eventos, cartazes, cartilhas, fotos e outros.

2.2.4 Os documentos deverão ser entregues na sede do CEPIR/RO, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho/RO, entre os dias 22 de maio a 06 de junho de 2023, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis; devem ser entregues em 02 (duas) cópias, para conferência da documentação e ser protocolado junto ao mesmo, ou enviados para o email cepir.rondonia@gmail.com.

3. As diretrizes do Edital nº 2/2023/SEAS-CEPIR, não se alteram.

Porto Velho-RO,data da assinatura eletrônica.

Comissão Eleitoral:

Presidente:
Antônio de Jesus Sousa Miranda
Membros:
Sandro Luiz Ascuy de Oliveira

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Luzanira Moraes de Souza
Arnaldo André de Brito
Adriane do Nascimento Soares

ANEXO – I

Calendário do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para a Gestão 2023/2025
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO

PERÍODO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
22/ 05 a 07/06	Prazo de inscrição com a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada, exigidas neste Edital;
12 e 13/ 06	Prazo das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;
14/ 06	Divulgaçãoprovisória dos habilitados e inabilitados;
15 e 16/ 06	Prazo para interpor recursos das habilitações indeferidas;
19 e 20/ 06	Prazo para apreciação dos recursos pela comissão eleitoral e publicação da lista definitiva;
21/ 06	Divulgação da relação final das entidades habilitadas divulgada no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/ RO no Facebook;
26/ 06	Fórum para eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/ RO em Assembleia Eleitoral das 08h às 10h, no auditório na Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;
27/ 06	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/ RO no Facebook;
27/ 06	Encaminhamento da minuta do Decreto com nova composição do CEPIR à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;
12/ 07	10h da Manhã - Cerimônia de Posse dos (as) novos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil e Governamentais em reunião plenária extraordinária do CEPIR/ RO (condicionada à publicação do Decreto de nomeação dos membros).

Protocolo 0038452637

Portaria nº 645 de 15 de maio de 2023

Divulga os beneficiários aptos, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, referente ao mês de Maio/ 2023.

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria n° 397 de 07 de junho de 2022, publicada no DOE n° 117, de 23 de junho de 2022, referente às competências dadas à Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social através do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019, que Instituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no qual está inserido o Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, alterada pela Lei nº 5.158, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Programa Crescendo Bem; e

CONSIDERANDO a análise dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, do Programa Estadual Crescendo Bem, referente ao mês de maio, lançados até 30/04/2023, objeto do monitoramento técnico de elegibilidade, conforme Relatório (0038215795).

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado das análises dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, referente ao mês de abril de 2023, dos beneficiários aptos, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, cujos nomes constam no Anexo I, II e IIIdesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS
Delegação de Poderes - Portaria nº 397 (SEI nº 0029444129)

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Crescendo Bem

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Cleidsa Morais da Cunha	***786.532**	Alta Floresta d'Oeste
2	Jessica Queiroz Amorim	***817.032**	Alta Floresta d'Oeste
3	Poliana Prates Moreira Alves	***501.362**	Alta Floresta d'Oeste
4	Rosilene Maria Machado	***199.012**	Alta Floresta d'Oeste
5	Sandy da Silva Ribeiro	***545.662**	Alta Floresta d'Oeste
6	Silvana de Abreu Gonçalves	***475.061**	Alta Floresta d'Oeste
7	Karolayne Correa da Silva	***447.472**	Alto Alegre dos Parecis
8	Mayara Silva Fernandes Soares	***027.091**	Alto Alegre dos Parecis
9	Raila Cristina de Oliveira	***288.522**	Alto Alegre dos Parecis
10	Breno Pereira Mendes	***912.872**	Buritis
11	Eliane de Paiva da Silva	***594.772**	Buritis
12	Andreia Francisco Figueredo	***920.162**	Cacoal
13	Aparecida Dolarina Romualdo de Souza	***956.862**	Cacoal
14	Daniela de Jesus dos Santos	***778.122**	Cacoal
15	Leiliane Moreira de Oliveira	***373.142**	Cacoal
16	Ligiane de Oliveira Almeida	***436.402**	Cacoal
17	Vera Lucia Silva e Souza	***980.212**	Cacoal
18	Alessandra Amorim Queiroz	***520.042**	Candeias do Jamari
19	Alice Priscila de Moura Barbosa	***548.612**	Candeias do Jamari
20	Andressa Shaiene da Silva Gama Carlos	***660.562**	Candeias do Jamari
21	Noemi Cunha de Oliveira	***269.362**	Candeias do Jamari
22	Priscila Tavares da Silva	***187.942**	Candeias do Jamari
23	Welislene Kauane Sousa Mota	***909.482**	Candeias do Jamari
24	Angelica Silva Faria	***512.712**	Cerejeiras
25	Conceição Ramos Pereira	***014.632**	Cerejeiras
26	Eliete Rodrigues Julio	***895.652**	Cerejeiras
27	Gisely da Silva Talino	***881.052**	Cerejeiras
28	Jeane Luz Souza	***155.442**	Cerejeiras
29	Ketery Narayanne Mota Dias Pereira	***776.662**	Cerejeiras
30	Regiane do Nascimento Xavier	***905.012**	Cerejeiras
31	Cibeli Mesquita da Silva	***382.722**	Chupinguaia
32	Elaine Farias Americo	***796.992**	Chupinguaia
33	Jaila Aparecida da Cruz Alves Silva	***373.822**	Chupinguaia
34	Klismara Dias Evangelista Veras	***592.172**	Chupinguaia
35	Sandra Silva Santos	***917.992**	Chupinguaia
36	Talia Silva Lopes Teixeira	***764.502**	Chupinguaia
37	Amanda Barbosa Jordani	***715.752**	Colorado do Oeste
38	Ana Paula Oliveira da Silva Pereira	***148.682**	Colorado do Oeste
39	Fabiana Fernandes da Silva Santos	***228.512**	Colorado do Oeste
40	Jessica Pinto de Abreu	***528.092**	Colorado do Oeste
41	Juliana Russis de Oliveira Marques	***952.152**	Colorado do Oeste
42	Ligiane Rosa do Paraizo	***084.322**	Colorado do Oeste

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

43	Luciana Jesus Coelho	***252.622**	Colorado do Oeste
44	Maiara de Jesus Machado	***524.392**	Colorado do Oeste
45	Sabrina de Jesus Muneretto	***623.562**	Colorado do Oeste
46	Giscilaine de Souza Silva	***530.502**	Corumbiara
47	Juliana Arruda Baumgarten	***873.292**	Corumbiara
48	Lorroani Mirelli Rosa de Avila	***611.022**	Corumbiara
49	Suiane Benedito dos Santos	***940.922**	Cujubim
50	Marcia Vieira de Jesus	***050.035**	Espigão d'Oeste
51	Ginalva Severiano da Silva	***436.122**	Ji-Paraná
52	Rayane Ferreira Cavalcante	***889.082**	Ji-Paraná
53	Renata dos Santos Dias	***211.701**	Ji-Paraná
54	Gisele Frantiesca de Souza	***510.652**	Monte Negro
55	Gislaine Barros Pinheiro	***713.142**	Monte Negro
56	Mariny Nunes da Silva Souza	***057.492**	Monte Negro
57	Marta Martins Machado	***393.732**	Monte Negro
58	Mileni Santos de Souza	***474.792**	Monte Negro
59	Mirian Santos Nascimento	***209.862**	Monte Negro
60	Nandiele Teixeira da Cruz	***166.082**	Monte Negro
61	Samara Andre Marangoni	***893.172**	Monte Negro
62	Tatiane Gomes Firmino	***589.822**	Monte Negro
63	Janini da Silva Souza	***544.192**	Nova Brasilândia d'Oeste
64	Leticia Pereira Sampaio	***902.882**	Nova Brasilândia d'Oeste
65	Suelen Aparecida de Souza	***547.242**	Nova Brasilândia d'Oeste
66	Alisson de Souza Santos	***102.982**	Nova Mamoré
67	Aparecida de Jesus Dias Jacinto	***482.562**	Nova Mamoré
68	Irian Costa de Andrade	***104.292**	Nova Mamoré
69	Jessica Luana Silva de Oliveira	***478.632**	Nova Mamoré
70	Odivanete Martins de Magalhães	***648.612**	Nova Mamoré
71	Taiza Oliveira Arias	***406.762**	Nova Mamoré
72	Carmen Silvia Pereira Gaiser	***433.729**	Ouro Preto do Oeste
73	Juciene de Freitas Santo	***759.492**	Ouro Preto do Oeste
74	Laysla Barreto Soares	***603.362**	Ouro Preto do Oeste
75	Priscila de Freitas Ferreira	***242.492**	Ouro Preto do Oeste
76	Samira Lopes da Silva	***247.582**	Ouro Preto do Oeste
77	Cintia Leticia Correa Silva	***610.582**	Pimenta Bueno
78	Karina de Souza Oliveira	***255.702**	Pimenta Bueno
79	Simony Gonçalves Guilhermino	***985.037**	Pimenta Bueno
80	Zuma Resende da Silva	***225.802**	Pimenta Bueno
81	Camila Ribeiro Pinto	***041.252**	Santa Luzia d'Oeste
82	Denise Rocha Batista	***499.452**	Santa Luzia d'Oeste
83	Gerosina Teixeira Barbosa	***316.522**	Santa Luzia d'Oeste
84	Tatiane da Silva Cruz	***646.822**	Santa Luzia d'Oeste
85	Thais Alessama Maas de Resende	***697.592**	Santa Luzia d'Oeste
86	Jayne Barbosa Silva	***141.782**	São Francisco do Guaporé
87	Cleidiane Gonçalves dos Santos	***794.492**	Vale do Paraíso
88	Ediana Meireles Pinto	***827.492**	Vale do Paraíso
89	Marlene Neves Barbosa Farias	***702.362**	Vale do Paraíso

90	Agnes da Conceição Teixeira	***581.042**	Vilhena
91	Aline Ferreira Fagioli	***509.192**	Vilhena
92	Greices Laine Oliveira de Souza	***766.442**	Vilhena
93	Kethlin Vitoria de Farias	***299.302**	Vilhena
94	Nubia Carla Oliveira de Souza	***250.122**	Vilhena
95	Tais Jesus Florencio	***649.772**	Vilhena
96	Vanessa Gervasio Cetra	***430.131**	Vilhena

ANEXO II

Relação Nominal de Beneficiários Suspensos do Programa Crescendo Bem

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
1	Adriana Gabrecht De Assis	***089.502**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
2	Daniely Silva Andrade	***191.492**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
3	Eliane De Souza Marques	***798.702**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
4	Gean Reis Pires	***299.172**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
5	Joselia De Lima Nascimento	***875.862**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
6	Leticia Da Cruz Faria	***685.372**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
7	Luciana Pereira Otoni	***333.512**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
8	Maria Dalva Santos Da Silva	***567.631**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
9	Pablo Henrique Silva Do Nascimento	***723.091**	Alta Floresta d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
10	Francielli Ribeiro Merlo Eller	***592.081**	Alto Alegre dos Parecis	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
11	Késia Ferreira Da Silva	***881.952**	Alto Alegre dos Parecis	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
12	Simone Gomes De Melo	***027.252**	Alto Paraíso	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
13	Bianca Dos Santos Da Costa	***894.812**	Ariquemes	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

14	Michele Alves Da Silva	***021.022**	Ariquemes	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
15	Jucileia Rodrigues Dos Santos	***817.362**	Buritis	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
16	Priscila Leao Dos Santos	***610.658**	Buritis	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
17	Rose Kelly Ferreira Dos Santos	***118.132**	Buritis	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
18	Adriana Cristina Teles Favare	***330.332**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
19	Alanna Welly Silva	***809.232**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
20	Chawana Thaynara Felix Soares	***803.782**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
21	Cristiane Busnello De Oliveira	***606.702**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
22	Debora Oliveira Da Cunha	***330.842**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
23	Fernanda Ferreira De Freitas Gomes	***616.202**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
24	Geane Pereira Do Prado	***708.465**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
25	Sirlene Gois Saldanha	***648.762**	Cacoal	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
26	Amanda Cristina Ferreira Da Silva	***482.402**	Campo Novo de Rondônia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
27	Blenda Xaiane Teixeira Trindade	***606.761**	Campo Novo de Rondônia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
28	Elenir Pereirada Silva Guimarães	***034.512**	Campo Novo de Rondônia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
29	Angelica Alves Cavalcante Ferreira	***580.052**	Cerejeiras	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
30	Joelma Da Silva Fonseca	***250.152**	Cerejeiras	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

31	Luciana Rodrigues Pereira	***134.091**	Cerejeiras	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
32	Jaini Santos De Abreu	***250.602**	Chupinguaia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
33	Maisa Rodrigues Juvencio	***776.132**	Chupinguaia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
34	Mikaeli Viana Da Silva	***394.051**	Chupinguaia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
35	Monique Pereira De Lima	***243.172**	Chupinguaia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
36	Rosane Marques Pinto	***772.902**	Chupinguaia	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
37	Adriana Pereira Da Silva	***673.412**	Colorado do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
38	Aline Rodrigues Dos Santos	***293.712**	Colorado do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
39	Daiany Pereira Dias	***890.552**	Colorado do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
40	Ivany Martins De Oliveira	***109.282**	Colorado do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
41	Ducilene Carvalho Gomes Vieira	***676.322**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
42	Erica Rosa Da Silva	***197.882**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
43	Franciely Dias	***131.632**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
44	Gesiane Pereira Do Nascimento	***196.082**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
45	Jocelene Aguero Dos Reis	***534.722**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
46	Luciene Rosa Venancio	***078.222**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
47	Valdineia Avila De Jesus	***868.692**	Corumbiara	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

48	Cleidilene Rocha Da Silva	***168.982**	Costa Marques	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
49	Darlene Montanhos Saucedo	***133.082**	Costa Marques	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
50	Iariana Leal	***219.072**	Cujubim	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
51	Ellen Natane Dos Santos Gomes	***101.172**	Espigão d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
52	Marinete Linhaus Neizel	***513.532**	Espigão d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
53	Silvana Da Silva Teofilo	***533.222**	Espigão d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
54	Lauanda Machado Souza	***884.422**	Itapuã Do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
55	Ana Paula Brito De Souza	***982.222**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
56	Ana Paula Correa Rodrigues	***241.812**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
57	Andressa Francisco Ricardo	***476.962**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
58	Cidiane Da Rocha Lemos	***403.944**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
59	Daiana Dutra Nunes	***007.122**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
60	Dayane Denize Canela	***370.062**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
61	Elonia Dubay Dos Santos	***106.452**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
62	Fabiana De Oliveira Silva	***691.062**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
63	Jocelina Evaristo Teixeira	***338.092**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
64	Jucelia Da Silva Correia	***646.652**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

65	Natalia Dalcin Mota	***233.992**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
66	Natieli Lorrayne Da Silva	***181.122**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
67	Rogeli Ferreira Pereira	***041.182**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
68	Wellington De Souza Messias	***967.412**	Ji-Paraná	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
69	Keitielli Larissa Da Cruz	***335.302**	Ministro Andreazza	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
70	Viviane Lopes De Farias	***854.632**	Ministro Andreazza	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
71	Gessiane De Andrade Araújo	***170.462**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
72	Hissala Araújo Silva	***992.821**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
73	Karolayne Martins Hartwig	***438.142**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
74	Maria De Fátima André Rodrigues	***404.742**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
75	Rita Pereira de Souza Dupski	***619.192**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
76	Sueli Fernandes Dos Santos Gonçalves	***664.612**	Monte Negro	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
77	Ivanete Vidal Da Silva	***508.672**	Nova Brasilândia d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
78	Luzeli Batista Farias	***912.722**	Nova Brasilândia d'Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
79	Ana Melissa Ribeiro Lino	***646.012**	Nova Mamoré	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
80	Deriene Ferreira Da Silva	***658.712**	Nova Mamoré	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
81	José Gomes Dos Santos	***470.014**	Nova Mamoré	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

82	Gleiciane Soares Rodrigues	***562.282**	Ouro Preto Do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
83	Ana Paula Ahnert Gehring	***253.942**	Pimenta Bueno	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
84	Keila Valente De Lima	***269.102**	Pimenta Bueno	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
85	Mayara Rodrigues De Oliveira	***364.422**	Pimenta Bueno	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
86	Gorete Aparecida Coelho Ferreira	***928.642**	Presidente Médici	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
87	Joyce Negreiros Soares	***774.332**	Presidente Médici	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
88	Aline da Silva Gomes Martins	***822.612**	Rolim de Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
89	Daiane Gonçalves De Lima	***782.222**	Rolim De Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
90	Edeyciane Sobrinho Ostaquio	***380.292**	Rolim De Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
91	Juliana Bonazzi Lopes	***353.841**	Rolim De Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
92	Renata Pereira da Silva	***437.002**	Rolim de Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
93	Beatriz Souza Dos Santos	***744.172**	Rolim De Moura	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
94	Angelica Rodrigues De Sá Cardoso	***253.291**	Santa Luzia Do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
95	Claudiane Aparecida De Souza	***345.486**	Santa Luzia Do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
96	Franciele Ribeiro	***790.742**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
97	Geiciane Dos Santos Rodrigues	***301.002**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
98	Gelsiney Monteiro De Souza	***677.402**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

99	Irene Alves Da Silva	***069.702**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
100	Juliana Eghert	***658.242**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
101	Luana Egert Santana	***143.372**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
102	Luana Micaeli Gomes Dos Santos	***840.362**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
103	Tatiane Cardoso Da Silva	***331.162**	Santa Luzia do Oeste	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
104	Vanessa Dos Santos Feitosa	***761.652**	São Francisco Do Guaporé	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
105	Darlane Da Silva Pereira	***658.322**	Urupá	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
106	Edijane Naiara De Sena Santana	***208.882**	Urupá	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
107	Elizangela Rodrigues Soares	***028.432**	Urupá	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
108	Lidiane Henrique Frederico Lima	***575.422**	Urupá	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
109	Sidineia Romão Do Nascimento	***947.022**	Urupá	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
110	Andressa Mota Vitorio	***036.822**	Vilhena	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
111	Francileny Faustino Mourao	***140.032**	Vilhena	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
112	Marli Maria Freitas De Souza	***645.762**	Vilhena	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

ANEXO III

Relação Nominal de Beneficiários Reabilitados do Programa Crescendo Bem

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
1	Eliane Botelho Oliveira	***619.602**	Alta Floresta d'Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.

2	Ranya Gabriela Da Cruz Nunes	***681.342**	Alta Floresta d'Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
3	Damaris Ramos da Cruz	***986.972**	Cacoal	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
4	Lucineide Busnello Martinez	***399.652**	Colorado Do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
5	Elaine Renata Souza Dos Santos	***956.352**	Espigão do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
6	Luana Amorim Medeiros	***813.662**	Itapuã Do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
7	Thais Osa De Oliveira	***454.082**	Ouro Preto Do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
8	Maria Nilva Inacio Braga Da Silva	***447.022**	Pimenta Bueno	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
9	Karine Dimas Dos Santos	***175.222**	Presidente Médici	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
10	Leide Geam Marques Pereira	***197.582**	Santa Luzia do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
11	Mariane Dos Santos Melo	***026.592**	Santa Luzia do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
12	Vaneir Monteiro De Souza	***150.432**	Santa Luzia Do Oeste	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
13	Ana Beatriz Melgar Ortiz	***413.992**	São Francisco Do Guaporé	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
14	Erica Silva De Abreu	***562.332**	Vale do Paraíso	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
15	Graziele Marques Da Costa	***369.552**	Vale do Paraíso	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.

Protocolo 0038249514

Portaria nº 671 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos do processo nº 0026.187432/2018-65, cujo objetivo é a prestação de serviços de Telefonia Móvel, que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS pela empresária **CLARO S.A.**

1. NALDO MACHADO DOS SANTOS, Gerente, Matrícula nº 300157417 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **MARCOS BATISTA DOS SANTOS**, Assessor, Matricula 300178405 (Suplente)

2. PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA, Coordenador da Casa do Ancião, Matrícula nº 300172940 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, Assessor, Matricula nº 300150327; (Suplente)

3. MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO, Gerente, Matrícula nº 300144051 (membro), e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MARILZA IZABEL SILVA MERINO DOS ANJOS**, Assessor, Matricula nº 700000457 (Suplente);

4. JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA, Gerente de Transporte, Matrícula nº 200002967 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausênciaa servidora **ANA CECÍLIA AMORIM DIOGO,** Assessora, Matrícula nº 300148708 (Suplente);

5. FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenadora de Assistência Social, Matrícula nº 300130994 (Membro);

6. SIRLEI TETZNER TORRES, Gerente Regional SEAS, Matricula nº 300167861 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI**, Assessora Técnica, Matricula nº 300147010 (Suplente);

7. MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA, Gerente Regional, Matricula nº 300182214 (Membro); e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **ELIANE ROCHA PINTO,** Assessora, Matricula nº 300044617, (suplente);

8. FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA, Gerente Regional, Matricula nº 300052505 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE**, Assessora, Matricula nº 300181141 (suplente);

9. LUANDA SILVA PEREZ, Gerente Regional, Matricula nº 300163013 (Membro)e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **ANA CLÉCIA SOUZA**, Assessora, Matricula: 300182142 (suplente);

10. GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO, Gerente Regional, Matricula nº300167575(Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MAIKILLA RAFAELLA RODRIGUES MIRANDA**, Assessora, Matricula nº 300181072 (Suplente);

11. MARCIANA JACINTA MALAQUIAS, Gerente Regional, Matricula nº300167834 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **VÂNIA MARIA DA SILVA FREIRE,** Assistente Social,Matricula nº 300138406; (Suplente);

12. JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, Assessor VII, Matricula nº 300159006(Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MARIA JOSÉ DIAS MACEDO,** Assessor, Matricula nº 300181199 (Suplente);

13. PHABIANA DE OLIVEIRA, Gerente Regional, Matricula nº300156371 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora EDVANIA GOMES LOPES CRUZ, Assessora, Matricula nº 300180017 (suplente)

Art. 2º - Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados,** de sua respectiva unidade/setor, os servidores/membros da comissão;

Art. 3º - Fica designada a servidora **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessora, Mat. nº 300172096, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 405 de 29 de março de 2023;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038448130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Processo nº0026.002137/2023-13

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 442/2023/SEAS-CI (0038008835) e Certificado SEAS-GDS (0038103007), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Sebastião Alves Abreu,** no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038103270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001984/2023-52

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 435/2023/SEAS-CI (0037985723) e Certificado SEAS-GDS (0038108228), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Leonardo Bento da Silva e Isaura Alves da Silva,** no valor total de **R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038109193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002143/2023-62

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 438/2023/SEAS-CI (0037989862) e Certificado SEAS-GDS (0038109690), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Edilson Costa Cruz, Viviane Martinelli, Rosa Ângela Ferreira Luciano de Paula e Helem Mara Cavalcante Oliveira Cora,** no valor total de **R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038109967

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002109/2023-98

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 443/2023/SEAS-CI (0038012645) e Certificado SEAS-GDS (0038116939), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Ana Késsia Melo dos Santos, Pedro Gomes de Oliveira, Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida, Odinaldo Maurício Pereira da Silva, Ederson de Almeida Barreto e Marcio Pontes Gomes,** no valor total de **R$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038117402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001986/2023-41

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 431/2023/SEAS-CI (0037948958) e Certificado SEAS-GDS (0038100273), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Armando de Freitas Nogueira**,** no valor total de **R$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038101442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001595/2023-27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 440/2023/SEAS-CI (0038004668) e Certificado SEAS-GDS (0038111227), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Daiany de Souza Ramos Borges e Beatriz dos Santos,** no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038113260

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002085/2023-77

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 496/2023/SEAS-CI (0038355589) e Certificado SEAS-GDS (0038400517), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Ricardo da Silva Moreira,** no valor total de **R$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038400905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002103/2023-11

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 436/2023/SEAS-CI (0037987212) e Certificado SEAS-GDS (0038105568), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Ana Clecia Gomes de Souza**,** no valor total de **R$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038105855

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001878/2023-79

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 452/2023/SEAS-CI (0038079682) e Certificado SEAS-GDS (0038120672), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Denir Mattara de Souza e Diego Aram Meghdessin Bedrosian,** no valor total de **R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038121141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001805/2023-87

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 497/2023/SEAS-CI (0038375022) e Certificado SEAS-GDS (0038406908), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso,** no valor total de **R$ 4.165,80 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038407497

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.002090/2023-80

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 451/2023/SEAS-CI (0038072369) e Certificado SEAS-GDS (0038236531), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio e Fernando Duarte Massinham,** no valor total de **R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038237157

Portaria nº 683 de 23 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente as taxas bancárias do programa Mulher Protegida, processo: 0026.598915/2021-97.

1. **DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**, Assessor(a), Matrícula nº 300138399;
2. **EDILAINE NAIARA GONÇALVES,** Assessor(a), Matrícula nº 300159431;
3. **IANNE PONTES ALEXANDRE ARAÚJO,** Assessor(a), Matrícula nº 300189425.

Art. 2º – Fica designada como Fiscal do contrato a servidora: **KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS ABREU**, Assessor(a), Matrícula nº 300141386, como Fiscal de Contrato (Titular), e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA**, Gerente, Matrícula nº 300158880, Fiscal de Contrato (Suplente).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 3º - Fica designada como gestora do contrato a servidora **JULIANA FERREIRA BISPO**, Assessor(a), Mat. 300157035.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 1028 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038495436

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 520 de 22 de maio de 2023

Designa os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada para prestação de serviços de recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior, para atender as necessidades da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease.**

Sônia Maria Nunes Santana
Matrícula: 300.165.508
Presidente

Katiliane Dantas Ferreira
Matrícula: 300.093.464
Fiscal de contrato

Eliete Mota de Almeida Marinho
Matrícula: 300.134.833
Suplemente Fiscal de Contrato.

Francy Cristian De Couto Araújo
Matrícula: 300.156.762
Membro

João Abner Araújo Martins
Matrícula: 300.180.018
Membro

Ismael da Silva Pereira
Matrícula: 300.182.891
Membro

Art. 2º. - Esta Portaria revoga a Portaria nº 637 de 27 de julho de 2022 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038461767

Portaria nº 519 de 22 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300117264	ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 04/2012	C2-II	C2-III	16/ 04/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038453880

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos dos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, alterada pelo decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.001281/2023-53, que foi dispensada a licitação para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de **EPIs para atendimento à suspeita de Influenza Aviária**, junto às empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	34.758.599/ 0001-49	R$ 760,00
ROSAMINAS SERV. DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	66.453.879/ 0001-35	R$ 10.114,00
V & A DESCARTÁVEIS LTDA	26.125.547/ 0001-07	R$ 8.865,00
	valor total	**R$ 19.559,00**

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0038443992

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR

MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	34.758.599/ 0001-49	R$ 760,00
ROSAMINAS SERV. DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	66.453.879/ 0001-35	R$ 10.114,00
V & A DESCARTÁVEIS LTDA	26.125.547/ 0001-07	R$ 8.865,00

O valor total de **R$ 19.559,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**, com base no Parecer Referencial 14.133/21 (0038358470), no Processo Administrativo nº. 0015.001281/2023-53, conforme incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, alterada pelo decreto **DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0038453649

EXTRATO

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021-IDARON

CONTRATANTES: IDARON E O SR. CARLOS APARECIDO LIBERTI**.**

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 2369, SETOR 2 – CEP: 76.923-000, VALE DO PARAÍSO.

VALOR: VALOR MENSAL DE R$ 1.793,26, TOTALIZANDO R$ 43.038,24.

PROCESSO: 0015.378875/2021-98

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, FINALIZADOS EM 01 DE OUTUBRO DE 2023

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0038450479

EXTRATO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-IDARON

CONTRATANTES: IDARON E O SR. NOEL CUSTODIO DE SOUZA.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV: AFONSO PENA, Nº 2300, TÉRREO - CENTRO, TEIXEIRÓPOLIS.

VALOR: VALOR MENSAL DE R$ 1.000,00, TOTALIZANDO R$ 24.000,00.

PROCESSO: 0015.062975/2019-81

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0038445890

Portaria nº 464 de 15 de maio de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR ROCHA PERES**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300044798, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/03/2020 a 20/03/2020)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/05/2023 a 03/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0038242492

Portaria nº 482 de 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 287 (0036853134), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas a servidora **HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula n. **300173477**, sem vínculo efetivo, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Brasilândia d'Oeste, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **14, 17,18, 19 e 20 de julho de 2023**;

Leia-se:

...nos dias **04, 05, 06 de julho de 2023, 06 e 08 de setembro de 2023.**

Publique-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038416369

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

AVISO

DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 0028.081005/2022-31 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica **N.º 043/2023/SUPEL/RO**, cujo objeto é **aquisição de reagentes de laboratório**, para atender as necessidades desta SEDAM, em favor da Empresa **DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **32.578.926/0001-55** com o valor de **R$ 18.476,86 (dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** para os itens 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 32.

PORTO VELHO- RO, 22 DE MAIO 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 22 de Maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038434359

AVISO

DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.101662/2020-40 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica **Nº 119/2023/SUPEL/RO**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fabricação e Instalação de Esquadrias em Alumínio no Laboratório de Análise Ambiental – LAA e na Sala Técnica de Tecnologia da Informação - Edifício de Geociências**, para atender as necessidades desta SEDAM, em favor da Empresa **DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **25.288.702/0001-43** com o valor de **R$ 50.167,37 (cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)** para todos os itens.

PORTO VELHO- RO, 22 DE MAIO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 22 de Maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038427992

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 228 de 19 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato e da Comissão Especial de Recebimento e Certifico (CERC/SEDEC) relativos ao **CONTRATONº 0245/SEDEC/PGE/2023**, firmado entre o **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, e a empresa AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, referente a aquisição de equipamentos permanentes de computadores, monitores e notebooks para atender às necessidades dos postos de atendimento do SINE, promovendo assim a modernização das unidades físicas, garantindo mais comodidade para os servidores, que poderão atender os usuários dos serviços essenciais em equipamentos novos e modernos, com o objetivo da aquisição é, além de modernizar as unidades físicas, substituir os equipamentos velhos, muitos já sucateados, e ainda equipar a coordenação para atender demandas externas em ações, feirões, missões itinerantes, entre outros, conforme Processo SEI nº 0041.000125/2023-58 sobre a contratação da empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 640.143.803/0001-10.

I - Rosane Gonçalves da Silva, matrícula nº 300167067;

II - Joyce Ellen Mittouso Pinheiro, matrícula nº 300173051;

III - Letícia Nina Goveia, matrícula nº 300186507;

IV - Yara Regina Saraiva de Freitas, matrícula nº 300168461;

V - Guilherme Santos da Silva, matrícula nº 300179457.

Art. 2º Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento do item 02 do Termo de Referência (0035842472);

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0038413865

Portaria nº 230 de 22 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Secretaria, para constituírem a comissão de fiscalização e monitoramento do processo administrativo n° 0041.070561/2022-11, em favor do **KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente ao apoio financeiro cujo objetivo é a realização de 3 (três) feiras pet**,** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
GUILHERME GIACON DA SILVA	Gestor da parceria	300185146
FILIPE MAGDIEL DOS SANTOS	FISCAL	300184615
PABLO MENDONÇA SIQUEIRA	MEMBRO	300182380
EDERSON JOSÉ DA SILVA	MEMBRO	300176687
GISELE AMARAL CINTRA	MEMBRO	300189622

Art. 2º Os serviços da presente parceria objetiva a realização da **FEIRA PET**, que se realizará no período de Maio, Julho e Agosto de 2023 em Ji-Paraná e Porto Velho.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 3º O Gestor da Parceria é o representante da administração para acompanhar a execução do projeto. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao Gestor acompanhar passo a passo a execução do projeto, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É de responsabilidade do Gestor a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados.

III - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo gestor designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 216 de 15 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0038430184

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000345/2023-31.

INTERESSADOS: **DIONE RAFAEL RIBEIRO XAVIER SUBTIL, IZABEL DA SILVA SANTOS, IZAIAS GOMES BEZERRA, JABES IOLDE MACEDO ARAUJO, MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA.**

Considerando o Parecer nº 80/2023/SETUR-CI (0038285743) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matricula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matricula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2023

Protocolo 0038444213

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 373 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 314/PGE-2021 (0017945217), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de nível superior no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, incluindo o recrutamento, seleção e o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, avençado com a empresa **RHESULTADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.134.268/0001-68**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300108514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora **KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR, matrícula nº 300189633, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidora **FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300180011 , como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de estágio. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - José Ezimal da Silva, matrícula nº 300154594 - **Presidente.**

II - Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa, matrícula nº 300181558 - **1º Membro.**

III - Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, matrícula nº 300177638 - **2º Membro.**

IV - Leide Marcia Aparecida Santos, matrícula nº 300186814 - **3º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 72 de 17 de janeiro de 2023 (0035173986), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038452785

Portaria nº 341 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.068624/2022-53** Convenio nº. **009/SEOSP/PGE/2023** ID. (0035204794), que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. **009/SEOSP/PGE/2023**, qual seja, Construção de ponto de moto-táxi na avenida Porto Velho. conforme Plano de Trabalho ID. (0034717047) e anexos do presente processo", no município de Buritis/RO.

I - Engenheira Civil **Natielly dos Santos Ferreira** - 1º Fiscal - mat. nº 3001705885;

II - Arquiteta e Urbanista Rosilene Castro Bezerra - 2º Fiscal - mat. nº. 300176988; e

III - Engenheiro Elétricista John Kennedy de Oliveira - suplente - mat. nº. 300171476;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038289980

Portaria nº 363 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU, neste sentido visando promover ações de manutenção e conservação nas Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da SESAU, usamos do presente para solicitar os inestimáveis préstimos de Vossa Senhoria em delegar ao setor competente para serem realizados os **serviços de pintura interna nas dependências do Hospital Regional de Extrema - HRE.**

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 18522/2022/SESAU-CO (0031005323) o qual solicita a edição uma portaria convalidando a disponibilização de servidores, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.728, as viagens serão somente realizadas no estrito interesse do Estado.

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-GAB (0038141367), nos autos do Processo SEI nr. 0036.089625/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 336 de 11 de maio de 2023, publicada no DOU-RO nº 88 de 11/05/2023, que disponibilizou o deslocamento para o Distrito de Extrema no período de 15/05/2023 a 20/05/2023, com objetivo de darem continuidade aos serviços de reparos e pinturas externa no Hospital Regional de Extrema - HRE os servidores: ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300177343, RAIMUNDO RILDO ARAÚJO - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300154929 e CAIO SOUZA ARAÚJO - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300189642.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;
Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038388985

Portaria de férias nº 3910 de 23 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA,** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300154276, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12612

Portaria nº 364 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU, neste sentido visando promover ações de manutenção e conservação nas Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da SESAU, usamos do presente para solicitar os inestimáveis préstimos de Vossa Senhoria em delegar ao setor competente para serem realizados os **serviços de pintura interna nas dependências do Hospital Regional de Extrema - HRE.**

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 18522/2022/SESAU-CO (0031005323) o qual solicita a edição uma portaria convalidando a disponibilização de servidores, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.728, as viagens serão somente realizadas no estrito interesse do Estado.

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-GAB (0038417130) e Despacho SEOSP-CEC (0038452638), nos autos do Processo SEI nr. 0036.089625/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao Distrito de Extrema/RO, no período de 29/05/2023 a 03/06/2023, objetivo de darem continuidade aos serviços de reparo e pintura externa no Hospital Regional de Extrema - HRE.

ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300177343;

CAIO SOUZA ARAÚJO - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300189642.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038389061

Portaria nº 360 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU, neste sentido visando promover ações de manutenção e conservação nas Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da SESAU, usamos do presente para solicitar os inestimáveis préstimos de Vossa Senhoria em delegar ao setor competente para serem realizados os ***serviços de pintura externa nas dependências do Hospital Regional de Cacoal - HRC.***

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 16310 /2023/SESAU-CO (0038117058) o qual solicita a edição uma portaria, convalidando a disponibilização de servidores, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.728, as viagens serão somente realizadas no estrito interesse do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 334 de 11 de maio de 2023, publicada no DOE-RO nº 88 de 11/05/2023, que disponibilizou o deslocamento para a cidade de Cacoal/RO, no período de 15/05/2023 a 20/05/2023, com objetivo de darem continuidade aos serviços de reparos e pintura no Hospital Regional de Cacoal-HRC os servidores: PORFÍRIO COSTA E SILVA **-** Gerente GAU, matrícula 300188230, ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES **-** Chefe de Grupo GAU, matrícula 300168627 e MANOEL ALVES DE SOUZA - Assessor I, matrícula 300180343.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038387725

Portaria nº 361 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU, neste sentido visando promover ações de manutenção e conservação nas Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da SESAU, usamos do presente para solicitar os inestimáveis préstimos de Vossa Senhoria em delegar ao setor competente para serem realizados os ***serviços de pintura externa nas dependências do Hospital Regional de Cacoal - HRC.***

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 16310 /2023/SESAU-CO (0038117058) o qual solicita a edição uma portaria, convalidando a disponibilização de servidores, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.728, as viagens serão somente realizadas no estrito interesse do Estado.

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-GAB (0038414928) e Despacho SEOSP-CEC (0038445368), nos autos do processo SEI nr. 0036.089616/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Cacoal/RO, no período de 29/05/2023 a 10/06/2023, com objetivo de darem continuidade aos serviços de reparos e pinturas no Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

PORFÍRIO COSTA E SILVA - Gerente GAU, matrícula 300188230;
ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES - Chefe de Grupo GAU, matrícula 300168627*;*
MANOEL ALVES DE SOUZA - Assessor I, matrícula 300180343.
Dê Ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038388191

Portaria de férias nº 3911 de 23 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILENO DURAM DA SILVA,** SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300180901, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(25/08/2023 a 03/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12613

Portaria de férias nº 3912 de 23 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES,** SEOSP - Gerente de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos Norte - CDS-09 *, matrícula 300179613, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 23/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo DOC12614

Portaria de férias nº 3913 de 23 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAIR DE MORAIS BARBOZA TRINDADE,** SEOSP - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300161006, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12615

Portaria de férias nº 3914 de 23 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MOISES FREITAS PINHEIRO NETO**, **SEOSP - TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, matrícula 300179338, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/05/2023 a 30/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12616

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO 2-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADO**: INFRACON VALE DO OURO CONATA **4-OBJETO:** Autorização de apostilamento para adoção dos índices de 52,4738% aos preços unitários dos serviços executado de novembro de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

2022 a outubro de 2023, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da contratada **5-DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2023.

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO
Chefe de Análise Técnica - SEOSP-ASTEC

Protocolo 0038490473

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000642/2023-19

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 84 (0038304443).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOÃO ALDAIR TABORDA, ERASMO MEIRELES E Sá e CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038365039

Portaria nº 379 de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0015.419646/2020-50 em especial o **Contrato nº. 0316/IDARON/PGE/2023** ID.(0038101735), Empresa: **GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do **Contrato nº. 0316/IDARON/PGE/2023** ID.(0038101735), qual seja, O objeto do presente instrumento é a "**SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA IDARON**, no município de **Nova Mamoré/RO**", nas condições estabelecidas no Termo de Referência ID. (0032926056) e seus anexos.

I -Arquiteto e Urbanista, **Uilliam Gastão Hoppen Lindner**, 1º fiscal - Mat. 300180175;

II - Engenheiro Eletricista, **Eduardo Moreira de Jesus**, 2º fiscal - Mat. 300186622; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

III - Engenheiro Civil, **Jair Monteiro Silva de Souza** - suplente - Matrícula 300015899;
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038490904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001030/2023-43

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 176 (0038262988).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON RICARDO COSTA,** SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA e ANE CAROLINE BEZERRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038408948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001046/2023-56

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 187 (0038344705).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS,** LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA, FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA e MANOEL ALVES DE SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038408638

Portaria nº 343 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1, de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41, da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica n.º 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU;

CONSIDERANDO o constante no Ofício n.º 16175/2023/SESAU-CO (Sei n.º0038088863) o qual solicita a edição uma portaria, convalidando a disponibilização de servidores, conforme artigo 1º do Decreto n.º 18.728, as viagens serão somente realizadas no estrito interesse do Estado;

CONSIDERANDO o constante no Despacho SESAU-CO (Sei n.º0038426879) o qual solicita a disponibilização de servidores da SEOSP, com objetivo de atender as demandas do setor ambiental, referente ao serviço de vistorias para elaboração de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), referente a execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) do Hospital Regional de Buritis;

CONSIDERANDO o constante no Despacho (SEI nº 0038426879), memorando n.º 55/SEOSP/CEC (Sei n.º0038433413), memorando 30 (SEI n.º 0038446088).

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR** os servidores abaixo relacionados, para se deslocarem à cidade de Buritis/RO, no período de 12/06/2023 a 15/06/2023, com objetivo de atender as demandas do setor ambiental, referente ao serviço de vistorias para elaboração de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), referente a execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) do Hospital Regional de Buritis, para o cumprimento de DETERMINANTES constantes na Licença Ambiental de Operação SEDAM-RO n.º 153007.

MARCÍLIO LEITE LOPES - Assessor XIV/Engenheiro Florestal, matrícula 300166329;

VALDEIR SOARES DA SILVA - Engenheiro Sanitarista e Ambiental, matrícula 300121146*;*

ISRAEL DE SOUSA SILVA - Motorista, matrícula 300179363;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038305927

Portaria nº 371 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica n.º 025/PGE-2022 (0030222056), que define as ações entre SESAU e SEOSP, dentro dos prédios públicos de gestão da SESAU, neste sentido visando promover ações de manutenção e conservação nas Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da SESAU;

CONSIDERANDO o constante no Ofício n.º 13693 /2023/SESAU-CO (Sei n.º0037597241) o qual solicita apoio técnico da SEOSP, a fim de realizar um estudo de viabilidade para a instalação da Enfermaria Oncológica no Hospital Regional de Cacoal;

CONSIDERANDO o constante no Despacho (Sei n.º0037849707) o qual informa a equipe disponível para realizar a visita técnica com apoio necessário para realização do estudo solicitado;

CONSIDERANDO o constante no Despacho SESAU-CO (Sei n.º0038316730), memorando 54 (SEI n.º 0038418573), memorando 31 (SEI nº 0038493080), no qual disponibiliza motorista e veículo necessários para a referida viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR** os servidores abaixo relacionados, para se deslocarem à cidade de Cacoal/RO, no período de 06 a 09/06/2023, com objetivo de realizarem a elaboração do Estudo de Viabilidade e projetos para instalação da Enfermaria Oncológica no local onde figura os setores administrativos do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

KELLY ROBERTA BARBOSA DA CUNHA - Arquiteta, matrícula 300155441;

YURI VIDAL FÉLIX - Eng. Mecânico, matrícula 300179320;

ADERLEY QUEIROZ COSTA - Eng. Eletricista, matrícula 300181397;

VINÍCIUS GONZATO HERMES - Eng. Civil, matrícula 300179340;

ISRAEL DE SOUSA SILVA - Motorista, matrícula 300179363;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038432306

Portaria nº 370 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0009.138765/2020-93 em especial o **Contrato n.º 0657/SEOSP/PGE/2022** ID.(0032141746), Empresa: TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1.º **ALTERAR** a designação da Portaria n.º 358 (SEI n.º0038369935), quanto a disposição dos membros, assim onde se lê:

I - Engenheiro Eletricista, **Renato Luiz dos Santos**, 1ª Fiscal - matrícula: 300134799;

II - Engenheiro Civil, **Diego Martins Corrêa**, 2ª Fiscal- Matrícula 300172388;

III - Engenheiro Civil, **Pedro Henrique Souto Marini**, Suplente- Matrícula 300178309

Leia-se: **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato nº. 0657/SEOSP/PGE/2022, sendo "a contratação de empresa para ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO***, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira (trecho entre R. Aparício Moraes e Av. Lauro Sodré), próximo ao Hospital de Base (H.B.) Ary Pinheiro, sentido Aeroporto - Zona Norte no município de Porto Velho-RO", nas condições estabelecidas no Termo de Referência ID. (0029803258), edital e seus anexos.

I - Engenheiro Eletricista, **Renato Luiz dos Santos**, Matrícula: 300134799;

II - Engenheiro Civil, **Diego Martins Corrêa**, Matrícula 300172388;

III - Engenheiro Civil, **Pedro Henrique Souto Marini**, Matrícula 300178309.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038413328

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria de férias nº 3895 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300172266 **Nome** CLAUDIO DE OLIVEIRA **Cargo** MOTORISTA	**Inicio** (21-07-2023) **Fim** (19-08-2023)			

Protocolo DOC12594

Portaria de férias nº 3896 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**, **DER - Assessor I - CDS-01** *, matrícula 300177029, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/05/2023 a 30/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12595

Portaria de férias nº 3897 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLENE BARROS DE CARVALHO,** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300137660, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/11/2023 a 05/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12596

Portaria de férias nº 3898 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **REJANIA NOGUEIRA DA SILVA MELO**, **DER - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300167051, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/05/2023 a 30/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12597

Portaria de férias nº 3899 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROQUE GOMES SANTOS,** MOTORISTA, matrícula 300168173, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/12/2023 a 24/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12598

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011, 18.340/2013, nº 24.082/2019, nº 25.969/2021 e nº 21.675/2017,Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata e Demais Documentos - PE 289/2023 (0038239793), Relatório Final - PE 289/2023 (0038240436), Despacho SUPEL-CAP (0038250744)**, **Comprovante de andamento processual - Site SUPEL (0038240394)** emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e ainda, o **Parecer 1276 (0038314954) da Controladoria Interna** deste DER, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº PE 289/2023** , do Processo Administrativo nº 0009.068268/2022-82, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Usinagem de Concreto Asfáltico (Faixa C), para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em favor da empresa:

1. **BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.800.170/0001-28**, vencedora do ITEM 01***;*** com valor de R$ 35.952.000,00 (trinta e cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.

Por fim, encaminhem-se à **SUPEL** para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Adjunto - DER/RO

Protocolo 0038430514

Portaria nº 1256 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento (0038076273), Laudo (0038318949), e Parecer nº 59/2023/DER-NST (0038333902), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.006271/2023-93;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 18.01.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **LINDOMAR FERREIRA**, matrícula 300177477, exerce suas atividades como Chefe de Campo, lotado na Usina em Ariquemes DER-USARI, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo 0038403017

Portaria nº 1264 de 22 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 182/2023/DER-USJIPA ID 0038103630 e Despacho DER-CGP ID 0038429175, nos autos do Processo SEI nº 0009.005396/2023-04;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR,** a contar de 22 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, o servidor **GILSON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300117967, Operador Maquinas Pesadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038442920

Portaria nº 1265 de 22 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento DER-COUDI ID 0038054771 e Declaração de doação de Sangue 2022 ID 0038057023, nos autos do Processo nº 0009.006218/2023-92;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue ao servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Engenheiro Civil, matricula nº 300173023, lotado no Setor de Diárias da Coordenadoria de Usinas DER-COUDI, de oito (8) dias, referente aos períodos de doação **22/03/2022, 30/05/2022, 2/08/2022 e 20/10/2022**, a qual irá **usufruir nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023 e 3, 24 e 25 de julho de 2023, totalizando os 8 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0038452595

Portaria nº 1255 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular e Fiscal Titular, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.005137/2023-75	Conforme o Parecer nº 261/ 2022/PGE-PA (0032258770), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, "carta-contrato", "nota de empenho da despesa" ou "ordem de execução de serviço", nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.	NE - Nota de Empenho 2023NE00559 (0038165872)	Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre A Nova Lei de Licitações, Transição e Aplicabilidade, na teoria e na prática, para a aplicabilidade da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender aos Servidores deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. Que acontecerá nos dias 03/04 a 05/04 de 2023.	**ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**	GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA Matrícula: 300014965	MARCIO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 300165191

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0038400511

Portaria nº 1266 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Despacho DG ID(0038392534) Conforme Portaria ID(0037989059). Nos autos do Proc. 0009.002752/2023-20.

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **THEODORO ABU SAMRA RAHAL**, **matrícula nº 300164200**, ocupante do cargo de Assessor X, lotado na Acessória Técnica do Diretor Geral - DER/ASTEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, do período de **01/05/2023 a 10/05/2023 - 10 (dez) dias, Referente ao exercício 2021.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0038465682

Portaria nº 1267 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Despacho DG ID(0038392534) Conforme Portaria ID(0037989126). Nos autos do Proc. 0009.002752/2023-20.

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **THEODORO ABU SAMRA RAHAL**, **matrícula nº 300164200**, ocupante do cargo de Assessor X, lotado na Acessória Técnica do Diretor Geral - DER/ASTEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, do período de **11/05/2023 a 30/05/2023 - 20 (vinte) dias Referente ao exercício 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0038465691

Portaria nº 1268 de 23 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto nomeação (0038463053) e Portaria 1183 (0038235516), nos autos do Processo SEI nº 0009.000439/2023-57;

Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 23 de fevereiro de 2023, os termos da Portaria nº 1183 de 15 de maio de 2023, ID 0038235516, Publicada no DOE nº 91 de 16/05/2023,que **DESIGNOU,** a contar de 09/01/2023, o servidor **LUCAS FABRÍCIO BENEVIDES ROCHA,** matrícula 300117511, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Residente Interino da 3ªRR/DER de Ouro-Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038474475

Portaria nº 1261 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.04976/2023-76.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Dorgival Leite Figueiredo Neto	**300106215**	**Engenheiro Civil**	**04.04.2021 a 03.04.2023**	**2ª "B''**	**2ª "C"**	**04.04.2023**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0038417296

ATO Nº 75/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **107/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Nova Brasilândia do Oeste/RO**, processo administrativo n°0009.326543/2021-15, que tem por objeto a recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral conformação da plataforma e revestimento primário nas: Linha 134 Norte, trecho: RO 010 / Km 25,00 extensão de 25,00 km; Linha 118 Sul, trecho: RO 010 / km 8,00 extensão de 8,00 km.. Totalizando uma extensão de 33,00 km no município de Nova Brasilândia D`Oeste/RO

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

THAÍS F. THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-GECON-DER/RO

Protocolo 0038427047

ATO Nº 78/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **039/2019/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Ouro Preto do Oeste /RO**, processo administrativo n°0009.152046/2019-41, que tem por objeto a construção de pontes em madeira de lei, incluindo infraestrutura, meso estrutura, super estrutura, sobre o Igarapé Miolo, extensão de 20,00 metros, largura 4,30 metros, altura média de 4,50 metros com fundações, sobre estacas de profundidade, mínimo 3,00 metros ou até o topo rochoso no leito do rio, no município de Ouro Preto D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente de FITHA

THAÍS F. THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-GECON-DER/RO

Protocolo 0038433778

ATO Nº 79/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **014/2015/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Pimenta Bueno/RO**, processo administrativo nº 01-1420.01731/2015, SEI n°0009.605813/2021-43, que tem por objeto a serviços de conservação e restauração asfáltica em vias urbanas com execução de lama asfáltica em uma área de 205.870 m² com extensão 29.410 metros e micro revestimento em uma área de 103.040 m² e extensão de 14.742 metros, no município de Pimenta Bueno/RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

THAÍS F. THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-DER/RO

Protocolo 0038460756

Portaria nº 1238 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato CONTRATO 74	0009.073305/2022-74	**A J DA SILVA COMERCIO E LOC. DE MÁQUINAS-EPP**	Aquisições de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses. LOTE JI - PARANÁ	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038389658

Portaria nº 1239 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato CONTRATO Nº 091/ 2022/PGE-DER	0009.073204/ 2022-01	**AREAL BEIRA RIO LTDA**	Aquisições de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses. LOTE JARU	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038390467

Portaria nº 1235 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no

DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 048/ 2022/PGE/DER-RO	0009.050752/ 2022-55	**CBAA ASFALTOS LTDA**	Aquisição de Emulsão com polímero para execução de microrrevestimento a frio em várias rodovias estaduais pavimentadas e em vias urbanas municipais do Estado de Rondônia, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038380370

Portaria nº 1236 de 18 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº Nº 042/ 2022/PGE/DER-RO	0009.050652/ 2022-29	**CBAA ASFALTOS LTDA**	Aquisição de Emulsão com polímero para execução de microrrevestimento a frio em várias rodovias estaduais pavimentadas e em vias urbanas municipais do Estado de Rondônia, conforme especificações neste Termo Contratual e no Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038380475

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 1241 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
CONTRATO Nº 119/ 2021/PJ/DER-RO	0009.584411/ 2021-06	**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**	Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, conforme especificações do Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038392394

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 1246 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
CONTRATO Nº 098/ 2021/PJ/DER-RO	0009.482231/ 2021-82	**A.F. MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**	Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo Contratual, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038393529

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 078/2023

DO OBJETO

Aquisição de material permanente (furadeira de mourão), para atender necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER-RO.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente da Ordem de Fornecimento é de **R$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais)**, de acordo com os valores especificados na proposta de preços (id. 0037591690).

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos assim indicados pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, correndo à conta da seguinte programação: Programa de Atividade:26.122.1015.2935**,** fonte de recurso: 1.500.0.00001 / 1.501.0.00001 / 1.704.0.00001**,** Elemento de Despesa 44.90.52, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00558 (id. 0038163387) DER-RO, de 2023.

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O prazo de vigência do será de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO e **PHB - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP** - **CNPJ. 26.915.509/0001-58.**

PROCESSO Nº 0009.004805/2023-47

DATA DA ASSINATURA:22/05/2023

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER/RO.

BARBARA CAROLINA DUTRA VIEIRA, PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA**-** Representante da Empresa **PHB - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP** - **CNPJ. 26.915.509/0001-58.**

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0038279868

Portaria nº 1248 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE

CONTRATO Nº 067/ 2021/PJ/DER-RO	0009.313482/ 2021-18	**RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**	Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO,sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 171/2021.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038396096

Portaria nº 1252 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº 300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
CONTRATO Nº 037/ 2021/PJ/DER-RO	0009.221326/ 2021-21	**RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**	Aquisições de Agregados para execução de serviços com Microrrevestimento em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses..	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038398756

Portaria nº 1254 de 19 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e a servidora **MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI,** Matrícula nº

300158623, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
CONTRATO Nº 025/ 2021/JPJ/DER-RO	0009.216728/ 2021-12	**A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS - EPP**	Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO,sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 129/2021..	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Martinha Aparecida Pancotto Malfatti Matrícula: 300158623 CPF: 419.083.332-00 Formação: Engenheira Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038399938

Portaria nº 1227 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como

GESTOR TITULAR DE CONTRATO, e o servidor **LACIO OLIVEIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 300156273, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 090/ 2022/PGE-DER	0009.073483/ 2022-03	**SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI**	Aquisições de tinta vermelha para demarcação viária, solvente para tinta e microesferas refletivas para execução de serviços de sinalização horizontal, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO nas rodovias pavimentadas estaduais,	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Lácio Oliveira de Souza Matrícula: 300156273 CPF: 026.890.022-13 Formação: Arquiteto Função: Assessor Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038353733

Portaria nº 1233 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **LACIO OLIVEIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 300156273, para sem

prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 023/ 2021/PJ/DER-RO	0009.166839/ 2021-62	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**	Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Lácio Oliveira de Souza Matrícula: 300156273 CPF: 026.890.022-13 Formação: Arquiteto Função: Assessor Cargo: Assessor

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038368880

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 68 de 19 de maio de 2023

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **Madson Gomes Bezerra,** Matrícula ******306, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Assessor I/CDS-01, para substituir a servidora **Lidiane da Silva Marques**, Matrícula ******292, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças/CDS-03, em virtude da titular está em gozo do Recesso Administrativo no período de 15/05/2023 a 19/05/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula 300157805

Protocolo 0038402859

Portaria nº 67 de 17 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 52, de 29/07/2022, c/c Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVI BORGES DE AQUINO,** como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 02/05/2023 do seu pedido, por Decisão Singular no processo Empresa Fácil RO nº ROE2300229017 , atribuindo-lhe a matrícula nº 041/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho , 22 de maio de 2023.

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO

Vice-Presidente

Matrícula nº 300147362

Protocolo 0038321325

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 33 de 18 de maio de 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 26/2020 de 27 de novembro de 2020 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **22.05.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, o servidor Bruno Eduardo Costa Ribeiro**,** matricula 300186890, Assessor VIII, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula: 095703 01 55 2023 2 00024 001 0006905 06. Considerando que a cerimônia ocorreu no dia 02 de maio de 2023, solicito a homologação da licença DE FORMA EXCEPCIONAL a contar do dia 22 de maio de 2023, vale ressaltar que não foi possível o afastamento seguido a cerimônia civil devido as demandas urgentes, bem como, prazos em que o servidor precisou atender dentro do Instituto e viagem a trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0038350642

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

Portaria de férias nº 3905 de 23 de maio de 2023.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020,publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO GERALDO AFFONSO ,** ANALISTA CONTÁBIL, matrícula 300140378, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de**(19/07/2023 a 28/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

PAULO RENATO HADDAD

Presidente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Protocolo DOC12599

Portaria de férias nº 3907 de 23 de maio de 2023.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020,publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ZULENE HONORIO DA SILVA,** FAPERO - Assessor V - CDS-05, matrícula 300139568, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/08/2023 a 17/08/2023) e (01/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2023.

PAULO RENATO HADDAD
Presidente

Protocolo DOC12600

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 760 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.047422/2019-48;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS BURITIS LTDA	03.894.527/ 0001-03	CFC BURITIS	BURITIS	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0038441442

Portaria nº 761 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.009424/2023-15;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO REGINALDO COSTA**,** Estatutário, matrícula nº 300072680, para responder, em substituição à servidora KAUANE WUTKE SANTANA COSTA, matrícula nº 300173775, pelo cargo de Chefe de Divisão de CIRETRAN - 1ª Categoria (Infrações e Penalidades), CDS-02, do município de Pimenta Bueno, no período de **06/03/2023** a **25/03/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/03/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0038442561

Portaria nº 763 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021509/2023-71;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCIO REGINALDO COSTA**, Estatutário, matrícula nº 300072680, para responder, em substituição à servidora KAUANE WUTKE SANTANA COSTA, matrícula nº 300173775, pelo cargo de **Chefe de Divisão de CIRETRAN - 1ª Categoria (Infrações e Penalidades), CDS-02,** do município de Pimenta Bueno, no período de **10/04/2023 a 03/10/2023,** correspondente à licença maternidade da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038448088

Portaria nº 770 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021694/2023-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JORGE ROSENDO DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº 300098583, para responder, em substituição ao servidor **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, matrícula nº 300035364, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (Protocolo Geral), CDS-04,** do município de Porto Velho, no período de **24/04/2023 a 28/04/2023,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORES

Diretor-Geral

Protocolo 0038457293

Portaria nº 769 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021714/2023-37;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JUAREZ GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Estatutário, matrícula nº 300094576, para responder, em substituição ao servidor **WALDIRCLEY LOPES GALVÃO**, matrícula nº 300091011, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de Rede de Dados), CDS-04,** do município de Porto Velho, no período de **24/04/2023 a 28/04/2023,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038456251

Portaria nº 775 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.022929/2023-75;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR FERNANDO PEREZ**,** Estatutário, matrícula nº 300131708, para responder, em substituição ao servidor **OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 300087958, pelo cargo de**Coordenador** Engenharia de Tráfego, CDS-10, do município de Porto Velho, no período de **02/05/2023 a 19/05/2023**, correspondente ao gozo de férias, folga por doação de sangue e recesso administrativo não usufruído do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038460518

Portaria nº 766 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.022050/2023-23;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO**,** Estatutário, matrícula nº 300114673, para responder, em substituição ao servidor **DEIVID SILVA LIMA**, matrícula nº 300143550, pelo cargo de**Gerente VI** (Planejamento, Orçamento e Políticas Públicas de Trânsito), CDS-06, do município de Porto Velho, no período de **11/04/2023 a 20/04/2023**, correspondente à licença médica do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038452521

Portaria nº 773 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021693/2023-50;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO FORTES FRANÇA**,** Estatutário, matrícula nº 300099388, para responder, em substituição ao servidor **FRANCINEI COSTA DE ARAUJO**, matrícula nº 300111647, pelo cargo de**Gerente VI** (Redes de Dados), CDS-06, do município de Porto Velho, no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038459451

Portaria nº 772 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021529/2023-42;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOE ARAÚJO DOS SANTOS**,** Estatutário, matrícula nº 300093955, para responder, em substituição ao servidor **AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 300073710, pelo cargo de**Coordenador** Operações de Trânsito, CDS-09, do município de Porto Velho, no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038458686

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria nº 764 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.020266/2023-54;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVI DE SOUSA SANTOS**,** Estatutário, matrícula nº 300088239, para responder, em substituição ao servidor **EDSON DA SILVA MATTOS FILHO**, matrícula nº 300114697, pelo cargo de**Gerente VI** (Controle de Autos e Infração de Trânsito), CDS-06, do município de Porto Velho, no período de **17/04/2023 a 20/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038449419

Portaria nº 776 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.019840/2023-21;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor NÍVIA DURAN SERRA**,** (Federal Localizado), matrícula nº 300138956, para responder, em substituição à servidora **MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA**, matrícula nº 300004798, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças** (Contratos de Prestação de Serviço), CDS-04, do município de Porto Velho, no período de **14/04/2023 a 20/04/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038461435

Portaria nº 765 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.013038/2023-28;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDVALDO DE ABREU CHAGAS**,** Estatutário, matrícula nº 300099394, para responder, em substituição ao servidor **MÁRDHONI SOUZA DE PAIVA**, matrícula nº 300131717, pelo cargo de**Chefe de Divisão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Serviços de Atendimento ao Usuário), CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de **20/03/2023 a 31/03/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038450468

Portaria de férias nº 3891 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GUSTAVO VILELA REIS**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300091506, pertencente ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12601

Portaria nº 762 de 22 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.025145/2023-07;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, por superior interesse público**, o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO INTERROMPIDO	
					INÍCIO	FINAL
300160765	RENATO DE MORAES RAMALHO	2021/ 2022	nº 75 de 08/ 02/2023	20	11/ 04/2023	20/ 04/2023
					02/ 05/2023	11/ 05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/04/2023.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038448075

Portaria de férias nº 3904 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINA LIMA PEREIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300121929, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12602

Portaria de férias nº 3903 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 16/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALLAN REPISO MESQUITA**, **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, matrícula 300142784, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 16/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12603

Portaria de férias nº 3902 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALLAN REPISO MESQUITA,** COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, matrícula 300142784, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**02/05/2023 a 16/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 16/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/05/2023 a 01/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12604

Portaria de férias nº 2692 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022,publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA MACIEL NOGUEIRA,** DESENHISTA, matrícula 300143789, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

(02/05/2023 a 11/05/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/11/2023 a 08/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC12605

Portaria de férias nº 3900 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADEMILSON VICENTE,** CHEFE DE CIRETRAN 1 CATEG , matrícula 300169613, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 24/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12606

Portaria de férias nº 3892 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/04/2023 a 28/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LADY LAÍSE AZEVÊDO MACÊDO COUTINHO**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300073922, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(19/04/2023 a 28/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12607

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria de férias nº 3893 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/04/2023 a 07/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **INDIANARA BELINI DE GODOI**, **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula 300115011, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/04/2023 a 07/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12608

Portaria de férias nº 3901 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SOARES,** DIGITADOR, matrícula 300035591, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/11/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12609

Portaria de férias nº 3894 de 22 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDRE RICARDO VOIDELO**, **ASSESSOR ESPECIAL III**, matrícula 300173875, pertencente ao

quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12610

EDITAL Nº 38/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;

b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;

c)Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

e) Data do requerimento; e

f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

a) Requerimento de defesa prévia;

b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;

b) Procuração, quando for o caso;

c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0038449867

EDITAL Nº 39/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;

b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;

c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

e) Data do requerimento; e

f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;

b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

e) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038450326

Portaria nº 767 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002704/2023-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA, Estatutária, matrícula nº 300138847, para responder, em substituição à servidora **MAISA DA CONCEIÇÃO GUEDES MATOS,** matrícula nº 300172640, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-02,** do município de Vale do Anari, no período de **1º/02/2023 a 28/02/2023,** correspondente à licença maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/02/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038453552

Portaria nº 768 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002704/2023-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA, Estatutário, matrícula nº 300138847, para responder, em substituição a servidora **MAISA DA CONCEIÇÃO GUEDES MATOS,** matrícula nº 300172640, pelo cargo de **Chefe de Divisão de CIRETRAN - 3ª Categoria (Serviços de Veículos), CDS-01,** do município de Vale do Anari, no período de 1º/03/2023 a 02/07/2023, correspondente licença maternidade da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida designação PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038454068

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002704/2023-01;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 408/2023/DETRAN-CTEC, de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 48, 14/03/2023, que designou o servidor JORLANDE ALVES PEREIRA.

Onde se lê:"... pelo cargo de Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-05..."

Leia-se: "... pelo cargo de Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, **CDS-02**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038454416

Portaria nº 774 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.013080/2023-49;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JORGE ROSENDO DA SILVA, Estatutário, matrícula nº 300098583, para responder, em substituição ao servidor **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, matrícula nº 300035634, pelo cargo de **Chefe de**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (Protocolo Geral), CDS-04, no período de **13/03/2023 a 17/03/2023,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038460438

Portaria nº 771 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.023456/2023-23;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LUSIANNE APARECIDA BARCELOS**,** Cedida Municipal, matrícula nº 300177960, para responder, em substituição ao servidor **VANDO FERNANDES DOS SANTOS,** matrícula nº 300142773, pelo cargo de **Chefe de Divisão de CIRETRAN - 3ª Categoria (Serviços de Veículos), CDS-01,** do município de Seringueiras, no período de **11/05/2023 a 30/05/2023,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038458607

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

Ata de Registro de Preço Nº 003/2023
Pregão Eletrônico Nº 001/2023
Data da Abertura: 26/01/2023
Data e Julgamento: 30/01/2023
Data Homologação: 31/01/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: Gêneros Alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Território Vale do Guaporé/Escritório Regional de São Francisco e escritórios locais, mediante registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Ata id.0035460589. Processo nº 0011.075947/2022-69. Porto Velho (RO), 22 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038457375

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004015/2023-12 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Enilson Oliveira de Souza, Otemício Alves de Souza e João Oliveira de Souza 5-Valor: R$ 3.337,50 6-Data: 23/05//2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038479340

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004049/2023-15 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Matheus Folador 5-Valor: R$ 1.780,00 6-Data: 23/05/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038475811

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003719/2023-78 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Anderson Kuhl e Fabiana Bezerra Neves dos Santos 5-Valor: R$ 1.602,00 6-Data: 23/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038479009

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004175/2023-61 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R$ 222,50 6-Data: 23/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038486360

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 252 de 19 de maio de 2023

Autorizar viagem de servidores.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 17 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 51 de 20 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 98 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.002142/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados epertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, ao Município de Ji-Paraná/RO, com objetivo de participar do Jantar Empresarial Internacional de Abertura da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, que acontecerá no município de **Ji-Paraná/RO**, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Rocha Ribeiro	300034298	Motorista
Tiago Cordeiro Nogueira	300136921	Presidente/ IPERON

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período de 21 a 23/05/2023, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 0038416600

Portaria de férias nº 3632 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIVIA MARLA DE OLIVEIRA,** IPERON - Gerente IX - CDS-09 *, matrícula 300164369, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, originalmente marcadas para o**01/02/2023 a 10/02/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/02/2023 a 10/02/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/05/2023 a 11/05/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12619

Portaria de férias nº 3630 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, **ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ECONOMISTA**, matrícula 300034131, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12621

Portaria de férias nº 3631 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA,** IPERON - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300111631, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, do(s) período(s) de**(18/08/2023 a 27/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (28/08/2023 a 16/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/08/2023 a 31/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/09/2023 a 23/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12622

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Portaria de férias nº 3633 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELI HAASE BARBOZA**, **IPERON - Assessor III - CDS-03** *, matrícula 300031415, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 20/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12623

Portaria de férias nº 3633 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELI HAASE BARBOZA**, **IPERON - Assessor III - CDS-03** *, matrícula 300031415, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 20/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12623

Portaria de férias nº 3634 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA NECILIA PESSOA FREITAS,** IPERON - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300116201, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, do(s) período(s) de**(26/06/2023 a 15/07/2023) e (16/07/2023 a 25/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/07/2023 a 16/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (17/07/2023 a 05/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12624

Portaria de férias nº 3635 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MIKAELLEN BRASIL BRAGA**, **IPERON - Chefe de Gabinete - CDS-12 ***, matrícula 300170212, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12625

Portaria de férias nº 3636 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 10/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **OMAR DE SOUZA MARTINS**, **TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300033950, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 10/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12626

Portaria de férias nº 3638 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 24/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, **IPERON - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300035768, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 24/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12627

Portaria de férias nº 3639 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELY LIMA KARANTINO E SILVA,** IPERON - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300034336, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/06/2023 a 02/07/2023) e (03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12628

Portaria de férias nº 3640 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/05/2023 a 27/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA**, **TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300033989, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 27/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12629

Portaria de férias nº 3641 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CIBELY DOS SANTOS LEITE,** IPERON - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300184223, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, do(s) período(s) de**(21/08/2023 a 30/08/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/08/2023 a 30/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/09/2023 a 04/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12630

Portaria de férias nº 3637 de 11 de maio de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023,publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SARA SHAILA ALMEIDA LIMA** , **ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR**, matrícula 300161436,

pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 11/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/05/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC12631

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 32 de 22 de maio de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio;

Considerando o Memorando nº 34/2023/AGERO-DAFP (0038063757), contido nos autos do processo n.º 0001.000720/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelo recebimento de valores de suprimentos de fundos do exercício de 2023, previsto pela Lei n.º 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, na forma do instrumento normativo que conceder:

NOME	**MATRÍCULA**	**setor**	LOTAÇÃO
ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	AGERO-FIN	PORTO VELHO
ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA	300107856	AGERO-DAFP	PORTO VELHO
ALTOMICIO JOSÉ DIAS VIEIRA	300141115	AGERO-DNFS	ROLIM DE MOURA
ELIZANA PEREIRA SOARES	300137180	AGERO-DNFS	VILHENA
VALCEIR SANTOS FERREIRA	300141710	AGERO-DNFS	PIMENTA BUENO
HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA	300138591	AGERO-DNFS	JI-PARANÁ
NAYARA TOMASONI DE OLIVIERA	300106113	AGERO-DNFS	JI-PARANÁ
FABIANA ARAUJO LEITE	300106867	AGERO-DNFS	ARIQUEMES
ROGERIO ALDO DA SILVA	300138414	AGERO-DNFS	JARU

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 16, de 20 de março de 2023 (0036688460).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente - AGERO

Protocolo 0038456890

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EXTRATO

TEMA: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

LEGISLAÇÃO: Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

RESUMO: A CAERD, empresa de Saneamento Básico, foi criada em 04 de março de 1969, através do **Decreto-Lei n° 490/1969**, com sede na capital Rondoniense, presta serviços atualmente em 37 (municípios) e 19 localidades/distritos. Em seu quadro de pessoal a CAERD tem profissionais das diversas áreas do conhecimento como: Engenheiros civis, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do trabalho, Assistente Social, Psicóloga, Administradores, Analista de Sistema, Contadores, entre outros profissionais que cooperam para o bom funcionamento da Companhia. A infraestrutura pertencente à Companhia está distribuída nos 37 (trinta e sete) municípios e 19 (dezenove) distritos/localidades, perfazendo 52 (cinquenta e duas) Estações de Tratamento de Água, 172 (cento e setenta e duas) Estações de elevatórias, 34 (trinta e quatro) Estações de Tratamento de Esgotos e 129 (cento e vinte e nove) Poços, entre outros. Os processos organizacionais são os seguintes: Gestão de Pessoas, Sistemas de TI, Logística, Operação, Manutenção e Distribuição, Comercial, Financeiro, Governança, Regulação, Jurídico, Contábil, Técnico.

LINK PUBLICAÇÃO:

https://transparencia.caerd-ro.com.br/uploads/arquivos/a1/af/7071df65977c0572e6d737aac6aa1619.pdf

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico e de Operações

Protocolo 0037612178

EXTRATO

CONTRATO Nº 018/2023/CAERD (id 0038433212)

PROC. SEI RO Nº 0003.068836/2022-03

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

OBJETO: A Contratação de empresa, para aquisição de produtos químicos **HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65%, granulado**, utilizado no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE's, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD em todo o Estado, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR: R$ 1.043.900,00

ELEMENTO DE DESPESA: 412.101.205 - Material de Tratamento.

DATA: Porto Velho-RO, 22/Maio/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ**, Representante Legal/**HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

Porto Velho, 23 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038477258

Ato Público nº 15/2023/CAERD-DVAP

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, Senhor Cleverson Brancalhão da Silva, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, e em conformidade com o Previsto no Edital n.º 005/2022/CGAF/GAGP/CAERD, faz saber que será **PRORROGADO** o processo seletivo n.º 001/2022/CAERD - RO para os cargos de: **AGENTES DE SISTEMA DE SANEAMENTO, AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS, ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CONTADOR, ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO, ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ENGENHEIRA, ANALISTA GESTÃO E NEGÓCIOS e TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO.**

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 005/2022/CGAF/GAGP/CAERD

1.1. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna pública a prorrogação da vigência do processo seletivo, que será de mais 01 (um) ano, contados a partir da data subsequente ao fim da vigência do contrato atual. Os contratos de **trabalho terão vigência por mais 01 (um) ano.**

1.2. A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse da Companhia.

1.3. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratos ou de novas contratações, serão convocados os candidatos por ordem de classificação final, as quantidades de vagas serão observadas de acordo com a necessidade e/ou interesse da Companhia, respeitando os limites legais de despesa com pessoal.

1.4. Com base as prerrogativas impostas pelo Edital n.º 005/2022/CGAF/GAGP/CAERD, item 9, subitem 9.1, os contratos de trabalho serão renovados subsequentes a data do fim da vigência contratual, permanecendo o (s) servidor (es) em seu posto de trabalho atual.

1.5. Não será opção do empregado a escolha de novo posto de trabalho e horário que irá atuar, caso o servidor não aceite permanecer no posto de trabalho, este terá seu contrato rescindido e será reposicionado no final da classificação, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação para reposição do posto de trabalho.

1.6. Não será permitido atuar em CARGO ou SETOR que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no processo seletivo.

2. DISPOSIÇÃO GERAL

2.1. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo, ou em parte.

2.2. O horário de trabalho e local determinado em contrato anterior será inalterado; por necessidade e/ou interesse da Companhia o empregado está sujeito a possíveis remanejamentos de horário e local de trabalho durante a vigência contratual. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá seu contrato rescindido.

2.3. Demais regras e procedimentos contidos no Edital n.º 005/2022/CGAF/GAGP/CAERD, permaneceram válidos para efeitos desta Prorrogação.

3. PUBLICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE SERÃO RENOVADOS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS DO PROCESSO SELETIVO 2022 - JUNHO

NOME	DATA ADMISSÃO	DATA FINAL	CARGO
CABIXI			
MARIA IZABEL GOMES SILVEIRA	09/ 06/2022	08/ 062023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
SERGIO MENDES DO NASCIMENTO	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
CACAULÂNDIA			
REGIS CORREIA CAMPOS	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
YAN OMENA AGUIAR	06/ 06/2022	05/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
CANDEIAS DO JAMARI			
ISRAEL CLEMENTINO SILVA DE LIMA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
CEREJEIRAS			
IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
COSTA MARQUES			
ALMIR RAMOS NETO	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
CHARLI SOLIZ	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
VANDERLEI LEIGUE VASQUES	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

ESPIGÃO D´OESTE			
GABRIEL WALKER SCHULZE	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
EXTREMA			
DIEGO ODERNO FERREIRA	13/ 06/2022	12/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
PAULO WILLIAN CORDEIRO	13/ 06/2022	12/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
REGINALDO PEREIRA ROQUE	13/ 06/2022	12/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
GUAJARA MIRIM			
EDVAN DANTAS PAZ FERREIRA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JOSILANE DE CASTRO OLIVEIRA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
CHIBLES DE OLIVEIRA CHAVES	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
EMERSON MIRANDA DE AMORIM	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
IZAEL ARAUJO DE ALMEIDA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LUCIANO LOBO DE SOUZA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ROGERIO DA SILVA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JARU			
DAMARES RODRIGUES FREITAS	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
IUDSON SALES APARECIDO	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JI-PARANÁ			
AIRAM TALES MELO ALVES	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JOÃO LEITE TEIXEIRA NETO	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
SIDNEI DE MELO RODRIGUES	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MACHADINHO			
GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
NOVA MAMORÉ			
AYLTON OLINDA PENHA	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ELTON DA SILVA DUARTE	03/ 06/2022	02/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
OURO PRETO			
JOEL DA SILVA AMARAL	07/ 06/2012	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JOSÉ TORRENTE DA ROCHA	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

LUCAS DOS SANTOS CRESTON	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
NOVO HORIZONTE			
MARCIEL GONÇALVES DA COSTA	13/ 06/2022	12/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
PORTO VELHO			
ALUIZIO EVANGELISTA MONTEIRO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ANDIARA BARBOSA VALE	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
BRUNO DA SILVA FERREIRA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
DEIVEDE CASTRO GURGEL	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
FREIRE DA SILVA SANTOS	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JORDAN FERREIRA NOGUEIRA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JORLAN RICHELE MACIEL DOS SANTOS	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JOSÉ LOPES DA SILVA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LUIS CARLOS SILVA LIMA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MAGLISSON ARAUJO DE OLIVEIRA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MANOEL COSTA NETO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MARCOS SAMUEL BEZERRA DA SILVA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MARCUS PAULO DE JESUS CARNEIRO	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
NILSON PESTANA LEITE	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RICARDO FARIAS DO CARMO	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RODRIGO MELO MONTEIRO	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ROGÉRIO SILVA MARQUES	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

VANDERLEI ASSUNÇÃO VILAFORTE DA SILVA	02/ 06/2022	01/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ALISSON LUCIO DA SILVA NUNES	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
IVANILDA DA SILVA ROCHA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
JOSEANE DA SILVA CARVALHO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
MAX WILLIAN MONTES NOBRE	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
KEYSSIANE RAISSA MARQUES REIS	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
WILMA PAPHAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	AGENTE DE SUPORTE GESTÃO E NEGÓCIOS
BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CONTADOR
MARILIA NUNES MACIEL DA SILVA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - DIREITO
CARLOS EDUARDO ROUMIE DE SOUZA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - DIREITO
ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - DIREITO
ALAN COSTA JUNIOR	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ERICA SILVA DE PAULO SANTOS	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ENGENHEIRA
GEORGEANO DANTAS MACIEL	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ENGENHEIRA
KATYENE DAYANE PRATA DE SOUZA COELHO	01/ 06/2022	31/ 05/2023	ANALISTA GESTÃO E NEGÓCIOS
ALAN DANTAS DE SOUZA	01/ 06/2022	31/ 05/2023	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LUDINEY CARDOSO DOS SANTOS	01/ 06/2022	31/ 05/2023	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO
PRESIDENTE MÉDICI			
MARLON DIEGO NUNES	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RONDOMINAS			
JHONISLEY DAYVISON WILLIAN RIBEIRO	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
SÃO FELIPE			
DANUBIO FERREIRA OLIVEIRA	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
SILVANEI PEREIRA CONDE	08/ 06/2022	07/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
TONY CLISTENES DEMICIO	09/ 06/2022	08/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

	TEIXEIROPÓLIS		
BRUNO LEAL RASEIRA	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	URUPÁ		
LAYZ GARCIA DE MELO	07/ 06/2022	06/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS DO PROCESSO SELETIVO 2022 - JULHO

NOME	DATA ADMISSÃO	DATA FINAL	CARGO
	CANDEIAS DO JAMARI		
SAULO SOUZA VIEIRA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	JARU		
PEDRO LUIZ VIEIRA OLIVEIRA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	JI-PARANÁ		
LUIZ CARLOS DO CARMO	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	MONTE NEGRO		
VALDINEI FERREIRA GERALDO	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	NOVA MAMORÉ		
JUCINALDO MOREIRA DA SILVA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	PARECIS		
RODRIGO CLEMENTE MORAES	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
	PORTO VELHO		
BIANCO CARVALHO DA SILVA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
DEIVISON HURTADO DE MORAIS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
EDIMILSON ALVES CANDIDO	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
ELSON BENÍCIO FERREIRA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
EUGÊNIO PACELLI CARVALHO GÓIS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RENAM SOUZA RODRIGUES	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RENATO ANTÔNIO ANGELO	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
RENATO SANTOS DE LIMA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
SANDRO MARTINS DE MENDONÇA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

WESLWY MATEUS DOS SANTOS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
IANKA CUNHA DOS SANTOS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS
SONIA SALES GALVÃO FERRAZ	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS
SUÉLEN FERREIRA DA SILVA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS
LUCAS MEDINA REIS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO - DIREITO
ROGERIO ADRIANO SANTIN	01/ 07/2022	30/ 06/2023	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO - DIREITO
CLEIB FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	01/ 07/2022	30/ 06/2023	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ELETROTÉCNICO
		SERINGUEIRAS	
ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
GENECY POGIAN	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
JOSÉ FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO
		THEOBROMA	
ANDRIANE MAIARA CANDIDO DA SILVA	01/ 07/2022	30/ 06/2023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico Operacional - CAERD
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo Financeiro - CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0038088481

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação Eletrônica (Pregão Eletrônico) nº 008/2023/CAERD/RO. Processo Administrativo - SEI nº 0003.071112/2022-39. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Técnica e Preço**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para prestação de serviços que atenda ao Modelo de Gestão da CAERD, GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento, conforme especificações contidas no anexo I do Termo de Referencia do edital. **OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16. Data de Abertura: dia 01 de Agosto de 2023 às 10h00min (horário de Brasília)**. **Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes (site alternativo).**

Porto Velho – RO, 23 de Maio de 2023.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0038497113

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato 32/23.

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas, execução ao Conv. Plataforma +Brasil 937165/2022. Pregão Eletrônico 015/PMCNR-CPL/2023. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado, 19.614838/0001-01. Proc. 643/23. Vigência 12 meses, 03/05/23 à 03/05/24.

Adriana Silva de Siqueira – Secretária

Protocolo DO21718

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Processo nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 ,47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA RPPS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSESSORIA PREVIDÊNCIA; ASSESSORIA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS RELACIONADOS A RPPS (PALESTRA); CONSULTORIA ATUARIAL E ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL ANUAL; CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM EMISSÃO DE GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO IMPRES, COM SUPORTE TÉCNICO VIRTUAL E VISTIA TÉCNICA PRESENCIAL CONTINUO. Valor estimado R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. **20/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 23/05/2023**, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **05 de Julho de 2023, às 10:00.** Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 19 de Maio de 2023

Jhonata Rocha Martins dos Santos

Pregoeiro

Assinado em 19/05/2023 às 12hr44min.

Protocolo DO21700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2023/SEMUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 674/2023/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor preço por ITEM, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, os quais serão destinados ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

atendimento do consultório odontológico do Município de Corumbiara, localizado na Unidade Básica de Saúde (Francisco Soares dos Santos), e os atendimento que serão realizados na Unidade Móvel, o qual irá atender toda população. Aquisição a ser executada com Recursos de Convênios ou Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA NPD 67/2023 Processo nr°. 674/2023.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e/ou características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão. Data para cadastro de propostas a partir do dia 22/05/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 05/06/2023 e início da sessão pública dia 05/06/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R$: 139.264,52 (Cento e trinta e nove mil duzentos sessenta e quatro reais cinquenta e dois centavos).

Corumbiara-RO em 22 de Maio de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO21711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 45.769.285/0001-68 - R. Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha Blumenau/SC - DO OBJETO: Contrato tem como objeto Aquisição de Tubos Corrugados PEAD por meio de recursos oriundos do Estado através do Convênio n°105/20/PJ/DER-RO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. - DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha: 707 - 020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - 4.4.90.51.91.00.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO - 15.451.0016.2336.0000 Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural, conforme pedido de empenho nº 2466/2023 de 09.05.2023 Ficha: 708 - 020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - 4.4.90.51.91.00.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO - 15.451.0016.2336.0000 Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural, conforme pedido de empenho nº 2466/2023 de 09.05.2023. - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. - DATA: 19 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21712

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 067/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADO: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME - CNPJ N.º 18.511.491/0001-09 - Av. Riachuelo, nº 1198, Apidiá, Pimenta Bueno/RO - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos do Contrato nº 063/2021 - P.G.M, celebrado em 22.09.2021, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da expiração da vigência do Termo Aditivo n° 188/2022, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2984/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. - DATA: 19 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21713

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 248/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa, para eventuais e futura prestação de serviço através do sistema de registro de preço – SRP (dedetização, desinfestação, desratização, descupinização e limpeza de forros e reservatórios de água) para atender as Escolas, Hospital, Unidade Básica de Saúde, Centro de referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e demais setores ligados a esfera municipal.

FORNECEDOR	CNPJ
K.A. SERVIÇOS LTDA	39.579.692/ 0001-00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
62.294,88	86.472,63	27,9600%	24.177,75

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 22 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023

Protocolo DO21710

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°08/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3583/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO N°352/SEMAD/2023

OBJETO: Consiste na aquisição de relógio para o registro de ponto eletrônico.

O **Secretário Municipal De Administração** juntamente com o **Executivo Do Município De Governador Jorge Teixeira/RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando os documentos da adesão à Ata de Registro de Preços n°178/2022 do município de Cacoal/RO, anexos ao processo, Anexo oficio empresa de 02/03/2023 (ID 91117), Anexo oficio orgão gerenciador cacoal de 02/03/2023 (ID 91118), Anexo carona-gov-jorge-teixeira (1) de 02/03/2023 (ID 91119), e a Justificativa 01 de 10/03/2023 (ID 92889) que RATIFICA e AUTORIZA a despesa, conforme Parecer Jurídico 104 de 22/03/2023 (ID 95428), em favor da empresa e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	08.117.381/ 0001-03	R$ 11.970,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de maio de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

PABLIO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
Secretário Municipal De Administração

Protocolo DO21714

EXTRATO DE CONTRATO N°.073/GP/2023
CONTRATO N°0073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.291/SUPEL/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: ALMIRO VIEIRA DE SOUZA 63194295268
CNPJ: 21.007.623/0001-66

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de ar condicionado, conforme consta nos autos do processo nº. 625/2023.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Portaria 104 de 18/05/2023 (ID 107672)**.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº026/SUPEL/2022.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ALMIRO VIEIRA DE SOUZA 63194295268
ALMIRO VIEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE
CONTRATADA

Protocolo DO21720

Aviso de Licitação

Republicação Edital de Tomada de Preço nº 003/SUPEL/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção de feira coberta, Convenio n°897934/2020-PCN, valor estimado, R$ 389.833,00. Processo 562/2022, será realizada no dia **14/06/2023, às 10h00min** na sala da SUPEL, sito a Av: Pedras Brancas 939, prédio da prefeitura, tomada de preço tipo menor preço global. Edital através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Inf. na SUPEL, de segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, inf. no tel. (69) 3524-1283, ou e-mail: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 23 de maio de 2023.

Marcio de Souza
Presidente da CPL

Protocolo DO21726

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº520/SEMOSP/2023 AMPLA PARTICIPAÇÃO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº63.786.990/0001-55, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº8077 de 13/10/2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM** o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº3.555/00, do Decreto nº10.024 de 20/09/2019, da Lei Federal nº10.520/02, da Lei nº8.078/90, da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 4.330/15 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21/06/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.**OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VASSOURA ANGULAR 72") PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO RO.Valor de média, R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).**Modo de Disputa:Aberto**.INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05/06/2023.LOCAL**:www.licitanet.com.br.O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site

supracitado e no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou através dos e-mail:cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.Para maiores informações através do telefone (69)3464-1005/1462 Vale do Paraíso-RO, 23 de Maio de 2023

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO21715

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMNM/2023 SRP 018/2023
PROCESSO N° 462/SEMEL/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°046/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **ROVAN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **41.464.708/0001-80**, com o valor de **R$ 256.800,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para Locação de 01 (um) Caminhão Carga – Tipo Prancha. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 17/05/2023 até 17/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 17 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 17/05/2023 às 09h00min)

Protocolo DO21723

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 004/CPL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Lei Municipal N° 723-GP/2009, "LICITAÇÃO" na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço** sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 3 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E QUADRA DE ESPORTES PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. MARECHAL CANDIDO RONDON.** Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/SEMED/2022 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br. A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **07/06/2023, às 10h00min horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. Valor estimado da Obra é de **R$ 2.276.750,44** (dois milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**.**

Nova Mamoré, 22 de maio de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Presidente da CPL
Portaria n° 026/GP/2023
(Assinado em 22/05/2023 às 11h:53min)

Protocolo DO21734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023/SRP.

MODO DE DISPUTA ABERTO EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que tem como objeto a Formação do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e eventual de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 969/2023. Valor total de R$: 440.576,13 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos). Data para recebimento de proposta: às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2023; data para término de recebimento de proposta: às 10:30 horas do dia 05 de junho de 2023; data da abertura de propostas: às 10:55 horas do dia 05 de junho de 2023; data de inicio da sessão pública: às 11:00 horas do dia 05 de junho de 2023; horário de Brasília – DF, local “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!
CHUPINGUAIA, 23 de maio de 2023
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO21716

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.207/2023, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº56/2023,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023. Que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a UBS – Unidade Básica de Saúde Clemente Meurer CNES 2743558, localizada no Distrito de Boa Esperança, através da proposta de aquisição de nº 08673.415000/1220-01 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **994/2023**. 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Início para cadastro de propostas: **08:00 horas do dia 23 de maio de 2023**; Limite para cadastro de propostas: **08:30 horas do dia 06 de junho de 2023**;data de inicio da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de junho de 2023;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares no Portal www.chupinguaia.ro.gov.br, ou telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!
CHUPINGUAIA, 22 de maio de 2023
ROGÉRIO GIOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO21724

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 022/PJM/2023
PROCESSO: 1-1759/2021/SEMOSP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.487/0001-04.

OBJETO: O objeto do presente contrato será a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), COM DRENAGEM PROFUNDA E CALÇADA, com extensão de 846,69 mts, totalizando 9.357,40 mts, localizado na zona urbana do Município de Alto Paraíso/RO, tudo em conformidade com as referências presentes

no processo administrativo 1-1759/2021, O valor global do presente contrato é de R$ 1.418.001,41 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, um real e quarenta e um centavos), sendo R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) provenientes do CONVÊNIO SICONV N° 882735/2019, e R$ 438.001,41 (quatrocentos e trinta e oito mil, um real e quarenta e um centavos) de recursos próprios

Alto Paraíso – RO, 23 de maio de 2023

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO21717

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO: Nº 023/PJM/2023
PROCESSO: 1-168/2023/SEMOSP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.487/0001-04.
OBJETO: O objeto do presente contrato será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM TSD COM MEIO FIO E SARJETAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II, COM UMA ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO 9.952,87 M² E EXTENSÃO DE 1.421,84 M,** localizado na zona urbana do Município de Alto Paraíso/RO, tudo em conformidade com as referências presentes no processo administrativo 1-168/SEMOSP/2023. O valor global do presente contrato é de R$ 786.784,68, sendo R$ 494.623,87 provenientes do CONVÊNIO 864090/2018, e R$ 292.160,81 de recursos próprios

Alto Paraíso – RO, 23 de maio de 2023

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO21719

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO: Nº 025/PJM/2023
PROCESSO: 1-253/2023/SEMAF
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.859/0001-53.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição **DE 01 (UM) VEÍCULO PICAPE PEQUENA CABINE DUPLA, ZERO KM: ANO FABRICAÇÃO 2022 OU 2023, MODELO 2022/2023,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso- RO. O valor global do presente contrato é de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais),** provenientes de Recursos Próprios.

Alto Paraíso – RO, 23 de maio de 2023

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO21731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCESSO Nº 11871/ORDINÁRIO/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio: R$ 582.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **07/06/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167 de 31/03/23. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 23 de maio de 2023.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21721

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 36/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 398/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 13.235,17
Acolhimento de propostas: 25/05/2023 ás 08:00h – 06/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 25/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 06/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 23 de Maio de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 658/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter Hospitalar de Pacientes, conforme Termo de Referência. Adesão a ATA de Registro de Preço: 003/2023-PMI, Pregão Presencial nº 084/2022 - CGLMI, Processos Administrativos: Nº 8627/2022-PMI, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e toda Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, Em favor da Empresa: MILLENNIUM LOCADORA LTDA MILLENNIUM LOCADORA LTDA - CNPJ: 03.422.390/0001- 86, Preço Total R$ 1.746.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil). BASE LEGAL: Art. 37, “caput” da Constituição Federal; Inciso II do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 22 § 1º, §2º e § 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 212/2009. Ressalta-se que o procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade ao qual norteiam a administração pública, com base nos dispositivos legais acima transcritos.

Candeias do Jamari – RO, 23 de maio de 2023.

VALTER GOMES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

Protocolo DO21725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023
PROCESSO N. 1-117/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADO: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.859/0001-53.
OBJETO: Aquisição de material permanente sendo veículo zero Km, tipo mini van em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1-117/2023.
VALOR TOTAL: R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, com efeitos a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DA ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos
GESTOR: Secretaria Municipal De Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -, CV.514/PGE-2022 AQUISIÇÃO DE VEICULO MI, **Funcional Programática:** 10.301.1002.1113.0000**,** Ficha: 358.

Cacaulândia, 22 de maio de 2023.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito

Protocolo DO21729

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
PROCESSO N. 2-73/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: NISSEY MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.600/0001-02.
OBJETO: Aquisição de material permanente sendo veículo utilitário zero Km, tipo caminhonete em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 2-73/2022.
VALOR TOTAL: R$ **299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, com efeitos a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DA ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos
GESTOR: Secretaria Municipal De Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aquisição de Material Didático, 010.273 - AQUISIÇÃO DE VEIC. TIPO CAMINHONETE, **Funcional Programática:** 10.301.1002.1115.0000**, Ficha:** 386.

Cacaulândia, 22 de maio de 2023.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito

Protocolo DO21728

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
PROCESSO N. 1-95/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: P. D. V. PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.737.608/0001-12.
OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola sendo: Plantadeira e Adubadora, CV 442/PGE-2022-58, em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1-95/2023.
VALOR TOTAL: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, com efeitos a contar da assinatura do contrato data 23/05/2023.
PRAZO DA ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos
GESTOR: Secretaria Municipal de Agricultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Funcional: 20.605.1005.1116.0000, Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE CAPITAL, Código de Aplicação: 002.172 - CV 442/PGE-2022-58 SEAGRI AQ DE 01 COLHE, Fonte de Recurso: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, Fonte STN: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Anterior), Ficha: 391.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16012
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/05/2023, às 13:27

Cacaulândia, 23 de maio de 2023.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito

Protocolo DO21727

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 032/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM (AMBULÂNCIA TIPO A), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº. 578/SEMSAU/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2023. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 05/06/2023, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 329.825,04 (Trezentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).** Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2023.

Giancarlo Franco de Morais
Portaria nº 075-2021
Pregoeiro

Protocolo DO21730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2023

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor preço por item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, tal aquisição visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura por um período de 12 (doze) meses. **O** valor estimado da licitação e de **R$29.468,56**. Data da abertura e início da disputa: **05/06/2023 às 11h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 23/05/2023.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO21732

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023.
Processo Administrativo: 413/2023.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (APARELHOS DE GLICEMIA, TIRAS REATIVAS, ETC).
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.
Detentoras:
CEPALAB LABORATORIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 02.248.312/0001-44, Valor Global Estimado: R$ 87.199,20;
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 44.779.242/0001-09, Valor Global Estimado: R$ 1.050,00.
Valor Total Adjudicado: R$ 88.249,20 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 23/05/2023 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Protocolo DO21733

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 592/2022, Tomada de Preços n° 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Caminhada totalizando 1.462,15 (um mil quatrocentos e sessenta e dois metros e quinze centímetros). Através do convênio n° 358/PGE-2022. **Fornecedor:** CONSTRUFOR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 15.875.636/0001-54 **Valor Total Homologado-**R$ 1.243.158,00 (Um milhão duzentos e quarenta e três mil centos e cinquenta e oito reais). Theobroma-RO, 23 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21737